

CAPACITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO S2iD

MÓDULO 1 - REGISTRO E RECONHECIMENTO



USUÁRIO: MUNICIPAL

S2iD Sistema Integrado de
Informações sobre Desastres

CAPACITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO
SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES
SOBRE DESASTRES – S2ID

MÓDULO 1

REGISTRO E RECONHECIMENTO

2ª EDIÇÃO

FLORIANÓPOLIS/SC, 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR

Ministro

Waldez Góes

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEDEC

Secretário

Wolnei Aparecido Wolff Barreiros

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO – DAG

Diretora

Karine da Silva Lopes

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC

Reitor

Prof. Irineu Manoel de Souza, Dr.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD

Secretária de Educação a Distância

Profa. Susan Aparecida de Oliveira, Dra.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL – CEPED

Coordenadora Geral

Profa. Ana Maria Benciveni Franzoni, Dra.

Coordenadora do Projeto

Profa. Ana Maria Benciveni Franzoni, Dra.

Coordenador Técnico

Rafael Schadeck

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS – FEPESE

Presidente

Mauro dos Santos Fiuza

EQUIPE TÉCNICA

Adriana Landim Quinaud, Dra.
Alexandre Ladvig
Adriana Toutonje Mitozo
Ana Leticia Oliveira do Amaral, Ma.
Bárbara Doro
Cinthia Soares de Araújo Gonçalves de Oliveira
Delma Cristiane Morari, Ma.
Diego Borges, Me.
Fábio Hermógenes, Me.
Fernanda França, Esp.
George Rodrigues, Esp.
Giovana Schuelter, Dra.
Giuliano Marcus Bianco
Guilherme Salm Duarte
Juliano Maier Diogo dos Santos
Larissa Mazzoli
Leticia Dalpaz de Azevedo, Ma.
Lidiane Natalie de Souza
Loiane Ferreira de Souza
Lucas Denir Espíndola
Lucas Mikosz, Me.
Luciano Patrício Souza de Castro, Dr.
Manoela de Souza
Márcia Bortolato, Dra.
Octávio Barcelos Della Barba
Patrícia Leonor Martins, Ma.
Rafael Schadeck, Me.
Reinaldo Soares Estelles, Me.
Sarah Marcela Chinchilla Cartagena, Ma.



GUIA DE AMBIENTAÇÃO – COMO LER O E-BOOK

O objetivo deste **Guia de Ambientação** é orientar você, usuário, na leitura e utilização correta dos conteúdos dos cursos da Capacitação para Utilização do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2iD. Este guia deve servir de base para que você encontre as informações necessárias para resolver suas dúvidas relacionadas ao que irá encontrar em cada tópico do material.

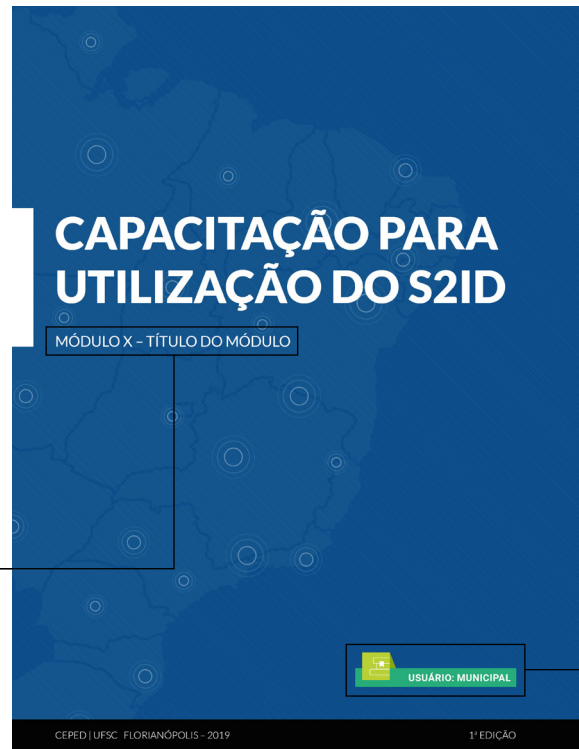
MÓDULOS

Este curso está dividido em módulos de acordo com o usuário. O módulo correspondente e o conteúdo principal estão localizados na capa do e-book, logo abaixo do nome do curso – Capacitação para Utilização do S2iD.

HIPERLINK



Clicando no link, você será direcionado para documentos disponibilizados na internet, como leis e normas técnicas. É preciso estar conectado à internet para acessar o conteúdo.



S2iD Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

USUÁRIOS

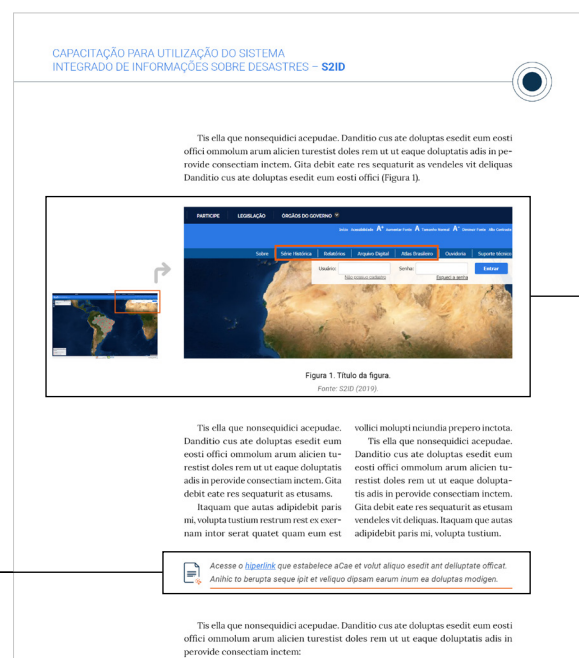
Este curso é disponibilizado para três tipos de usuários:



A fim de guiar os diferentes usuários (municipal, estadual e federal) na leitura do e-book, os módulos têm uma identificação na capa do material com cores diferentes para cada tipo de usuário.

TELAS DO S2iD

As imagens capturadas do sistema estão divididas em dois planos: o primeiro deles é o **plano geral** (à esquerda), no qual a interface do S2iD é capturada mostrando a tela inteira; já em **plano detalhe** (à direita), o foco da imagem é centrado na explicação das partes específicas do sistema.





GUIA DE AMBIENTAÇÃO – COMO LER O E-BOOK

PÁGINAS INTERNAS

As páginas internas do e-book estão estruturadas em três colunas.

A coluna mais estreita e externa (à esquerda) é utilizada para enquadrar ícones criados com a finalidade de destacar os recursos editoriais de apoio, como: “DICA”, “ATENÇÃO” e “SAIBA MAIS”.

DICA

Reforça uma informação clara e direta para o usuário. Este ícone se encontra no lado esquerdo da página e faz conexão com o conteúdo **grifado em laranja** no corpo de texto, nas colunas do centro e da direita.



ÍCONES

Ajudam você a localizar, focalizar e ressaltar respectivos textos informativos. Cada ícone apresenta uma função:



Esse ícone aparece sempre que houver outros conteúdos que complementem o texto.



Para informações imprescindíveis, com foco em ferramentas e opções do S2ID.



Fotografe ou escaneie o QR Code ou clique na imagem para acessar as nossas videoaulas. É preciso estar conectado à internet para acessar o conteúdo. Você pode baixar gratuitamente o aplicativo para IOS ou Android na sua loja de aplicativos.



Módulo 1

Olá, usuário(a)!

Estudados os conceitos iniciais e as ferramentas de acesso ao sistema, vamos dar continuidade à "Capacitação para utilização do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID".

Neste módulo você entenderá como realizar o registro de desastres ocorridos no país e como solicitar apoio do Governo Federal, por meio do reconhecimento federal, ou do estado, por meio da homologação estadual.

SEJA BEM-VINDO(A)!

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
Ceped	Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil
Cobrade	Classificação e Codificação Brasileira de Desastres
Compdec	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
DMATE	Declaração Municipal de Atuação Emergencial
ECP	Estado de Calamidade Pública
FIDE	Formulário de Informações do Desastre
FVD	Folha de Verificação Documental
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN	Instrução Normativa
MDR	Ministério do Desenvolvimento Regional
MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
SE	Situação de Emergência
Sedec	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Sinpdec	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
S2ID	Sistema Integrado de Informações sobre Desastres
UF	Unidade Federativa
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.	Tela inicial do S2ID	19
Figura 2.	Menu de opções do S2ID para o usuário municipal.....	24
Figura 3.	Painel de registros para usuário municipal.....	25
Figura 4.	Opção de criação de “Novo Registro”.....	26
Figura 5.	Aviso com orientações antes do início do processo de registro	27
Figura 6.	FIDE disponível para o preenchimento.....	27
Figura 7.	Campos de preenchimento obrigatório para geração de protocolo	28
Figura 8.	Pesquisa de processos no módulo de reconhecimento federal	30
Figura 9.	Campo de identificação	32
Figura 10.	Campo de tipificação.....	33
Figura 11.	Campo data de ocorrência do desastre.....	35
Figura 12.	Visão geral da área com população afetada	37
Figura 13.	Campo área com população afetada.....	38
Figura 14.	Exemplo de áreas de ocupação afetadas pelo desastre	38
Figura 15.	Seleção das áreas com população afetada.....	39
Figura 16.	Aviso sobre número limite de áreas	39
Figura 17.	Mapa disponível para seleção	40
Figura 18.	Multisseleção das áreas com população afetada pelo desastre.....	41
Figura 19.	Descrição detalhada das áreas com população afetada	41
Figura 20.	Causas e efeitos do desastre	42

LISTA DE FIGURAS

Figura 21. Campo “6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS”	43
Figura 22. Somatório total da quantidade de afetados	44
Figura 23. Especificação dos danos humanos	45
Figura 24. Quantificação dos danos materiais.....	45
Figura 25. Especificação dos danos materiais	46
Figura 26. Percentual da população atingida por danos ambientais	46
Figura 27. Exemplo de dado sobre porcentual de poluição	47
Figura 28. Campo “7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS”	48
Figura 29. Informações dos prejuízos econômicos públicos	49
Figura 30. Informações dos prejuízos econômicos privados	50
Figura 31. Instituição informante da ocorrência	51
Figura 32. Opção “Imprimir FIDE” habilitada	51
Figura 33. Liberação das demais abas do processo de solicitação de reconhecimento de SE ou ECP	52
Figura 34. Aba DMATE	53
Figura 35. Caracterização de situação de emergência ou calamidade pública.....	54
Figura 36. Informações relevantes sobre o desastre	54
Figura 37. Informações sobre a capacidade gerencial do município e seu planejamento	55
Figura 38. Medidas e ações em curso.....	56
Figura 39. Mobilização e emprego de recursos humanos e institucionais.....	57

LISTA DE FIGURAS

Figura 40. Mobilização e emprego de recursos materiais	58
Figura 41. Mobilização e emprego de recursos financeiros.....	58
Figura 42. Informações automáticas do usuário cadastrado e opção “Salvar”.....	59
Figura 43. Opção para imprimir a DMATE	59
Figura 44. Relatório Fotográfico	60
Figura 45. Imagens da situação	61
Figura 46. Seleção das imagens	62
Figura 47. Como criar a “SITUAÇÃO 2”	63
Figura 48. Nova situação gerada - “SITUAÇÃO 2”	64
Figura 49. Campo “DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO”	65
Figura 50. Localização geográfica das situações retratadas pelas fotos.....	65
Figura 51. Manipulação do “zoom” para o local exato do registro da imagem	66
Figura 52. “Salvar Formulário”	66
Figura 53. Aba “Anexos” com o levantamento dos documentos anexados e formulários preenchidos.....	67
Figura 54. Modelos de Documentos	71
Figura 55. Opção “Anexar”	71
Figura 56. Dados do documento	72
Figura 57. Confirmação da inserção dos documentos no S2ID.....	72
Figura 58. Envio do processo para reconhecimento federal	73

LISTA DE FIGURAS

Figura 59. Mensagem de confirmação envio para reconhecimento federal.....	74
Figura 60. Status logo após envio do processo para reconhecimento federal.....	74
Figura 61. Mensagem de envio para homologação estadual	75
Figura 62. Status logo após envio do processo para homologação estadual.....	76
Figura 63. Anexar ofício de solicitação de exclusão de registro.....	77
Figura 64. Mensagem de alerta.....	77
Figura 65. Anexação do ofício.....	78
Figura 66. Opção habilitada para enviar a solicitação de exclusão.....	78
Figura 67. Mensagem de alerta.....	79
Figura 68. Status de exclusão de registro	79
Figura 69. Local de acesso aos usuários cadastrados	80
Figura 70. Retorno à página inicial do S2ID.....	81
Figura 71. Local de acesso do usuário aos relatórios do sistema	82
Figura 72. Relatório “FIDES não atualizados”.....	83
Figura 73. Escolha de Formato de exportação do arquivo.....	83
Figura 74. Informações obtidas a partir da exportação do “Relatório Gerencial - Fides não atualizados”.....	84
Figura 75. Acesso ao “Relatório Gerencial - Acompanhamento dos processos”	84
Figura 76. Filtros “Período” e “Estado”	85
Figura 77. Início do período	85

LISTA DE FIGURAS

Figura 78. Fim do período.....	85
Figura 79. Seleção dos estados	86
Figura 80. Escolha do formato de exportação do "Relatório Gerencial - Acompanhamento de Processos"	86
Figura 81. Informações disponíveis no relatório	87
Figura 82. Menu dos módulos do sistema	88
Figura 83. Divisão do menu de opções "Registro e reconhecimento"	89
Figura 84. Filtros de busca - primeira seção.....	89
Figura 85. Resultados da pesquisa - segunda seção	90
Figura 86. Status indicador de solicitação de ajustes.....	91
Figura 87. Código do protocolo.....	91
Figura 88. Expansão das pastas	92
Figura 89. "Detalhes do processo"	93
Figura 90. Pasta do processo de reconhecimento	93
Figura 91. FVD gerada em PDF.....	94
Figura 92. Ajustes solicitados	95
Figura 93. Prazo para devolução do processo ajustado.....	95
Figura 94. Abas do módulo "Reconhecimento federal – Registro e reconhecimento".....	96
Figura 95. Opção de envio para reconhecimento habilitada novamente	96
Figura 96. Status "Aguardando ajustes solicitado pelo estado"	97

LISTA DE FIGURAS

Figura 97. Detalhes do processo.....	97
Figura 98. Acesso à “FVD ESTADUAL”	98
Figura 99. Localização dos ajustes necessários na FDV estadual.....	99
Figura 100. Navegação livre para o usuário entre as abas do processo.....	99
Figura 101. Opção de envio para homologação habilitada novamente	100
Figura 102. Alteração do “Status”	100
Figura 103. Status “Reconhecido” ou “Não reconhecido”.....	101
Figura 104. Liberação da nova aba “Reconsideração”.....	101
Figura 105. Opções para inserção de documentos	102
Figura 106. Anexação do ofício.....	102
Figura 107. “Envio para a SEDEC”	103
Figura 108. Novo status do processo	103

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	17
1. NOVO REGISTRO	19
1.1 REALIZAR NOVO REGISTRO DE UM DESASTRE	19
1.2 PREENCHER O FIDE PARA FINS DE REGISTRO	25
1.3 PESQUISAR OS REGISTROS EXISTENTES.....	30
2. SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO FEDERAL DE SE/ECP	31
2.1 PREENCHER O FIDE PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO FEDERAL	31
2.2 PREENCHER A DMATE.....	53
2.3 ELABORAR O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....	60
2.4 ANEXAR OUTROS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS.....	67
2.5 SOLICITAR RECONHECIMENTO FEDERAL DA SE/ECP	74
2.6 SOLICITAR HOMOLOGAÇÃO DA SE/ECP PARA O ESTADO	75
2.7 SOLICITAR EXCLUSÃO DO REGISTRO	77
2.8 GERAR RELATÓRIOS	80
3. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO.....	88
3.1 PESQUISAR OS PROCESSOS EXISTENTES	88
3.2 REALIZAR OS AJUSTES SOLICITADOS PELA SEDEC.....	91
3.3 REALIZAR OS AJUSTES SOLICITADOS PELO ESTADO	97
3.4 SOLICITAR RECONSIDERAÇÃO DA NEGATIVA DE RECONHECIMENTO.....	101
MENSAGEM FINAL	105
REFERÊNCIAS.....	106

APRESENTAÇÃO

Olá, usuário(a). Seja bem-vindo(a)!

A “**Capacitação para utilização do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID**” visa tornar os seus usuários aptos para operar o sistema da maneira mais completa e precisa possível.

O objetivo é capacitar os usuários a interagir com as ferramentas do S2ID, registrar corretamente as informações sobre desastres, bem como adotar as melhores práticas nos processos de reconhecimento federal e solicitação de recursos para prevenção, resposta e reconstrução.

A capacitação foi organizada e estruturada em cursos específicos para cada módulo e perfil de usuário (municipal, estadual e federal) no S2ID. De qualquer forma, os cursos são abertos para todos os interessados, sejam agentes de proteção e defesa civil ou o público em geral.

Para você, usuário municipal, estão listados a seguir os cursos da capacitação que lhe são destinados:

USUÁRIO MUNICIPAL

Acesso ao Sistema

Registro e Reconhecimento [📍 \(você está aqui\)](#)

Solicitação de recursos para Ações de Resposta

Execução das Ações de Resposta

Prestação de contas das Ações de Resposta

Solicitação de recursos para Obras de Reconstrução

Execução das Obras de Reconstrução

Prestação de contas das Obras de Reconstrução

Solicitação de recursos para Obras de Prevenção

Execução das Obras de Prevenção

Prestação de contas das Obras de Prevenção

Elaboração do Plano de Contingência Municipal

Neste curso, Registro e Reconhecimento, o conteúdo é destinado especificamente ao **usuário municipal**, detalhando o passo a passo que o município deve executar para realizar o registro de um desastre e a solicitação do reconhecimento federal da SE ou ECP, assim como realizar a solicitação da homologação estadual e como acompanhar esses processos.

Ademais, no intuito de esclarecer e aprofundar os conhecimentos para a atuação prática, estão presentes também determinados conceitos teóricos essenciais para o entendimento dos processos, bem como indicações de leituras complementares para entender a importância de cada etapa do processo de solicitação do reconhecimento federal.

O correto preenchimento dos dados no sistema é essencial para proporcionar a conexão de informações e integração entre os diversos órgãos e Entes de proteção e defesa civil para uma caracterização ampla de desastres ocorridos em todo o país.

Desse modo, é fundamental que você, usuário, preencha e detalhe todas as etapas com atenção e do modo mais completo possível.

Portanto, vamos começar!



1. NOVO REGISTRO

Quando um município é afetado por um desastre, tal evento deve ser **registrado** no **Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID** (Figura 1).

Esta ação, além de garantir que o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec) esteja atualizado, é passo obrigatório para que demais medidas

sejam tomadas, tais como: solicitação de reconhecimento federal, solicitação de recursos para ações de resposta e solicitação de recursos para obras de reconstrução.

Nesta seção estão descritos os requisitos necessários para o processo de realização de um novo registro.



Figura 1. Tela inicial do S2ID

Fonte: S2ID (2019).



www

Você pode acompanhar a opção de conteúdo sobre



Registrar um desastre no formato de videoaula. Para acessá-la, utilize o QR Code e escaneie a imagem com o seu celular e/ou tablet.

1.1 REALIZAR NOVO REGISTRO DE UM DESASTRE

Inicialmente, é importante ressaltar os critérios para que se estabeleça uma situação de emergência (SE) ou estado de calamidade pública (ECP).

Aqui, tornam-se fundamentais alguns conceitos básicos estabelecidos pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, atual MIDR, a qual altera a Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, que estabelece procedimentos

e critérios para a declaração de SE ou ECP pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal, bem como o Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, o qual dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres.



O quadro “**Conceitos Importantes**” apresenta as principais informações referentes à Portaria MDR nº 3.646/2022 e ao Decreto nº 10.593/2020.

CONCEITOS IMPORTANTES

Conceitos presentes na Portaria MDR nº 3.646/2022 e no Decreto nº 10.593/2020

CONCEITO	DEFINIÇÃO	ONDE ENCONTRAR
DESASTRE	“Resultado de evento adverso decorrente de ação natural ou antrópica sobre cenário vulnerável que cause danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais.”	Portaria MDR nº 3.646/2022 Art. 2º, inciso VI
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	“Situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação.”	Decreto nº 10.593/2020 Artigo 2º, inciso XIV
ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA	“Situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do Poder Público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação.”	Decreto nº 10.593/2020 Artigo 2º, inciso VIII
DANO	“Resultado dos impactos causados pelo evento adverso, caracterizado pela deterioração das condições de normalidade nos aspectos humano, material ou ambiental.”	Portaria MDR nº 3.646/2022 Art. 2º, inciso II
PREJUÍZO	“Perdas socioeconômicas causadas pelo evento adverso.”	Portaria MDR nº 3.646/2022 Art. 2º, inciso III
RECURSOS	“Conjunto de recursos materiais, tecnológicos, humanos, de informação, logísticos, institucionais e financeiros mobilizáveis em caso de desastre e necessários para o retorno à normalidade.”	Portaria MDR nº 3.646/2022 Art. 2º, inciso X

Fonte: Ceped/UFSC (2023).



Vale destacar que, além desses conceitos elementares, o desastre pode ser classificado de acordo com o grau de sua intensidade. A divisão dá-se da seguinte forma:

- **NÍVEL I** » desastre de **pequena** intensidade;
- **NÍVEL II** » desastre de **média** intensidade;
- **NÍVEL III** » desastre de **grande** intensidade.

O quadro “**Grau de intensidade de um desastre**” especifica e detalha cada um destes níveis.

GRAU DE INTENSIDADE DE UM DESASTRE

Em relação à intensidade do desastre, as
Portaria MDR nº 260/2022 e nº 3.646/2022 dispõem que:



Fonte: Ceped/UFSC (2023).



É fundamental que você tenha conhecimento e esteja familiarizado com esses conceitos, uma vez que o usuário municipal é o responsável por alimentar as informações no S2ID sobre os desastres ocorridos em seu município e é a partir das informações registradas sobre danos e prejuízos que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) irá emitir o parecer quanto ao reconhecimento federal de SE/ECP.

Para que não ocorra qualquer con-

fusão entre os termos, pois isto pode afetar e atrasar todo o procedimento de reconhecimento das situações de anormalidade, é importante que você saiba identificar as singularidades da situação de emergência e do estado de calamidade pública a fim de distingui-las adequadamente.

Visto isso, recomendamos a leitura do Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, o qual conceitua de maneira clara as situações de anormalidade.

SITUAÇÕES DE ANORMALIDADE

O art. 2º do Decreto nº 10.593/2020 conceitua objetivamente as situações de anormalidade:



SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do Ente atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação.



ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do Ente atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação.

Fonte: Ceped/UFSC (2023), adaptado de Brasil (2016).



Após ter ciência da importância da diferenciação das características da situação de anormalidade (SE ou ECP) a ser decretada, é necessário compreender as condições essenciais para a solicitação do reconhecimento federal:

- ▮ Necessidade comprovada de auxílio federal complementar (meios de transferência de recursos para auxílio do município ou estado); e/ou
- ▮ Exigência de reconhecimento, em norma vigente, para liberação de benefícios federais às vítimas.



SAIBA MAIS

Apresentamos os **tipos de auxílio complementar federal** e como ocorre a **liberação de benefícios federais às vítimas** nos **"Anexos 1"** e **"2"** do material complementar referente ao curso **REGISTRO E RECONHECIMENTO – USUÁRIO MUNICIPAL**. Confira o material na plataforma e caso necessite de mais informações consulte a legislação aplicada, que está disponível no site do ["Portal da Legislação"](#).



DICA

O processo de cadastramento e acesso ao sistema está detalhado no "Módulo 0. Acesso ao Sistema". Caso haja dúvida, volte ao Módulo 0.

Cabe aqui destacar que a situação de anormalidade de um local é **declarada** mediante **decreto** do Prefeito ou do Governador (Poder Executivo municipal ou estadual/distrital). Já a solicitação de **reconhecimento federal** do decreto de SE ou de ECP pelo Poder Executivo federal ocorre por meio de **ofício de requerimento** do Poder Executivo municipal ou estadual/distrital, afetado pelo desastre. Os documentos aqui citados

serão melhor detalhados no tópico 2.4 desta unidade.

Estudados os conceitos iniciais, você está apto a preencher os formulários do sistema. Deve-se então, acessar o S2ID a partir do **cadastro** e senha respectivos ao seu perfil de usuário. Ao acessar a página inicial do sistema, aparece um menu com as opções, basta clicar no módulo "Reconhecimento federal – Registro e reconhecimento".



O menu é apresentado em **ícones**, conforme a Figura 2.



Figura 2. Menu de opções do S2ID para o usuário municipal

Fonte: S2ID (2019).



ATENÇÃO

Observe que na Figura 2 existe um pequeno círculo alaranjado (3) no ícone “Reconhecimento federal”. Esse círculo aparece quando existem processos aguardando alguma ação do seu perfil de usuário. No exemplo da figura, o número 3 indica que existem três processos no módulo de “Reconhecimento federal” aguardando a análise do usuário para dar continuidade ao processo.



Após o acesso ao sistema e ao módulo indicado, é disponibilizada uma tela com um painel de funções (Figura 3) para busca ou criação de novos registros.

Volta

Filtros de Busca

Estado: **SC** Município: **Florianópolis**

Data de Ocorrência do desastre: de 09/01/2019 até 08/07/2019 *Opcional*

Selecione um status *Opcional*

1 **Pesquisar**

Protocolo	Desastre	Data de ocorrência	Status
SC-F-4205407-13214-20190709	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Ir	09/07/2019	Registro excluído
SC-F-4205407-12200-20190708	Enxurradas	08/07/2019	Aguardando análise do estado - N2
SC-F-4205407-12300-20190701	Alagamentos	01/07/2019	Solicitação de exclusão de registro
SC-F-4205407-13214-20190701	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Ir	01/07/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-11321-20190701	Deslizamentos	01/07/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-12300-20190628	Alagamentos	28/06/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-13112-20190628	Cidones - Marés de Tempestade (Ressaca)	28/06/2019	Homologado pelo estado
SC-F-4205407-14140-20190627	Baixa Umidade do Ar	27/06/2019	Em análise
SC-F-4205407-13120-20190627	Frentes Frias/Zonas de Convergência	27/06/2019	Reconhecido
SC-F-4205407-12200-20190625	Enxurradas	25/06/2019	Registro excluído

2 **Novo Registro**

Figura 3. Painel de registros para usuário municipal

Fonte: S2ID (2019).



DICA

O Formulário de Informações do Desastre é o primeiro documento a ser preenchido e principal instrumento no processo de registro e reconhecimento federal.

O painel possibilita que você pesquise **registros existentes** que estejam sendo elaborados, em análise ou finalizados (1), utilizando filtros de busca. É possível localizar todos os registros a partir dos filtros: número de protocolo; tipo de desastre; data de ocorrência do evento e status do processo.

No entanto, nosso interesse no momento é a criação de um novo registro (2). Para realizá-lo é necessário preencher uma série de informações que fazem parte dos dados do S2ID, a começar pelo **Formulário de Informações do Desastre (FIDE)**, que veremos no tópico a seguir.

1.2 PREENCHER O FIDE PARA FINS DE REGISTRO

O S2ID possibilita aos municípios registrarem todas as ocorrências de desastres, mesmo aquelas que não foram graves o suficiente para precisar da homologação pelo estado ou do reconhecimento federal pela União. Destaca-se com isso a importância de o município registrar ocorrências, visto que o registro fornece

informações essenciais para a atualização constante dos dados do S2ID.

Esses registros permitem aos administradores e governantes monitorarem os eventos adversos que poderão tornar-se um problema no futuro, bem como o registro de gastos efetuados em ações de auxílio para o município voltar a sua



situação de normalidade. Para os analistas do sistema e pesquisadores, as informações inseridas no banco de dados do S2ID permitem análises bem embasadas e congruentes com a realidade, melhorando a fundamentação e orientação de ações preventivas, mapeamento de áreas de risco e planos de monitoramento.

Vamos então especificar o que é necessário para a criação de um novo registro e explicar sobre o preenchimento dos dados que você deve inserir no sistema, mesmo que não seja solicitado o reconhecimento da situação de anormalidade ou a homologação estadual. Isso inclui o preenchimento dos campos básicos do **Formulário de Informações do Desastre (FIDE)**, que serão especificados neste tópico.

Quando o seu foco for apenas realizar o registro da ocorrência, depende de

você avaliar o que deve ser preenchido no sistema. Lembrando que os detalhes do preenchimento completo do FIDE são delineados nos demais tópicos dessa unidade.

Para iniciar o processo de registro, você deve clicar no item “Novo Registro” ao final da página do painel de registros (Figura 4). Automaticamente aparece uma mensagem (Figura 5) que traz o aviso de limite de 30 minutos para inatividade na sessão e uma orientação ao usuário para que salve continuamente o FIDE à medida que o preencher. Ao clicar em “OK” na mensagem orientativa, o formulário fica disponível para preenchimento e cabe a você decidir o que deve ser registrado e se o processo vai ser enviado ou não para homologação estadual ou reconhecimento federal.

The screenshot shows the S2ID search interface. At the top, there is a 'Voltar' button and a search filter section. The filter section includes:

- Estado: SC, Município: Florianópolis
- Data de Ocorrência do desastre: de 05/01/2019 até 04/07/2019 (Opcional)
- Selecionar um status (Opcional)
- Pesquisar button


 Below the filter is a table with the following columns: Protocolo, Desastre, Data de ocorrência, and Status. The table contains 10 rows of disaster records. At the bottom of the table, there is a 'Novo Registro' button highlighted with a red box.

Protocolo	Desastre	Data de ocorrência	Status
SC-F-4205407-12300-20190701	Alagamentos	01/07/2019	Solicitação de exclusão de registro
SC-F-4205407-13214-20190701	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Ir	01/07/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-11321-20190701	Deslizamentos	01/07/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-12300-20190628	Alagamentos	28/06/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-13112-20190628	Ciclones - Marés de Tempestade (Ressaca)	28/06/2019	Homologado pelo estado
SC-F-4205407-14140-20190627	Baixa Umidade do Ar	27/06/2019	Em análise
SC-F-4205407-13120-20190627	Frentes Frias/Zonas de Convergência	27/06/2019	Reconhecido
SC-F-4205407-12200-20190625	Enxurradas	25/06/2019	Registro excluído
SC-F-4205407-24100-20190521	Colapso de edificações	21/05/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-12200-20190510	Enxurradas	10/05/2019	Registro

Figura 4. Opção de criação de “Novo Registro”

Fonte: S2ID (2019).





Registro e Reconhecimento

Atenção às recomendações sobre o tempo para preenchimento do FIDE

Após 30 minutos de inatividade essa sessão está configurada para encerrar automaticamente, recomenda-se:

- O formulário pode ser salvo ao longo de seu preenchimento antes do envio para análise.
- Os dados preenchidos não serão salvos caso seja atingido o limite de 30 minutos de inatividade.
- Portanto, recomenda-se não aguardar até o final do preenchimento para salvar as informações.

OK

Figura 5. Aviso com orientações antes do início do processo de registro

Fonte: S2ID (2019).

O preenchimento do FIDE, além de indispensável para acessar os demais formulários do sistema, é fundamental, assim como os demais documentos obrigatórios, para a abertura do processo de homologação estadual e reconhecimento

federal, pois os dados nele gravados detalham os principais aspectos do desastre e garantem maior riqueza de informações.

A Figura 6 demonstra a tela inicial do Formulário de Informações do Desastre (FIDE).



Protocolo: _____ Município: Florianópolis Homologado: _____
 Desastre: _____ Status: Registro

1. FIDE

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: SC	Município: Florianópolis	Código IBGE: 4205407	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
421.203			
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	

PROTOCOLO Nº _____

SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO

Selecione o tipo de COBRADE* _____

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE*

Dia	Mês	Ano	Horário

*Quando desastre de evolução gradual, inserir data do decreto

Figura 6. FIDE disponível para o preenchimento

Fonte: S2ID (2019).



ATENÇÃO

Os **campos obrigatórios** a serem preenchidos para uma primeira ação de salvamento do formulário são: “SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO” e “3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE” (grifados em laranja na Figura 7). A tipificação refere-se ao código Cobrade (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) específico ao desastre em questão e é gerado automaticamente na seção “2. TIPIFICAÇÃO”, após a seleção no campo “SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO”. Enquanto o campo “3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE” inclui o dia, mês, ano e horário da ocorrência.

Esses campos são os únicos que não podem ser alterados após serem salvos, mesmo durante o preenchimento do FIDE. Isso ocorre pelo fato de que esses dados compõem o identificador do protocolo que é gerado ao salvar o formulário.

1. IDENTIFICAÇÃO				
UF: SC	Município: Florianópolis	Código IBGE: 4205407		
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)	
421.203				
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)		
PROTOCOLO Nº				
SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO				
Alagamentos				
Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.				
2. TIPIFICAÇÃO		3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE*		
COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)	Dia	Mês	Ano
12300	Alagamentos			
<small>*Quando desastre de evolução gradual, inserir data do decreto</small>				
4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA				
4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comercial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Industrial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Agrícola	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pecuária	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Extrativismo vegetal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

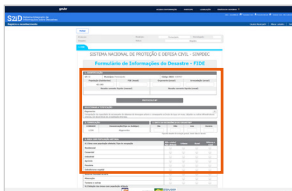


Figura 7. Campos de preenchimento obrigatório para geração de protocolo

Fonte: S2ID (2019).

Logo, ao preencher os campos essenciais – tipificação Cobrade, data e horário da ocorrência – e salvar o formulário pela primeira vez, no cabeçalho do FIDE aparece uma identificação de protocolo. Isso significa que o registro foi criado com sucesso, podendo-se retomar o

preenchimento e edição do formulário a qualquer momento, antes do envio do processo ao reconhecimento federal ou à homologação estadual, caso o usuário queira fazer essas solicitações ou apenas para fins de registro. Acompanhe a explicação do protocolo no quadro a seguir.



DETALHAMENTO DAS PARTES DO PROTOCOLO GERADO

No exemplo, o protocolo gerado foi “SC-F-4205407-12200-20190510”. Para que você possa entender como essa identificação foi gerada, acompanhe a explicação de cada componente do protocolo:

SC - F - 4205407 - 12200 - 20190510

Estado
referente
ao município
solicitante

Geocódigo
IBGE do
município
afetado

Data informada do
desastre no formato
AAAAMMDD

Tipo do documento,
nesse caso F de FIDE

Código Cobrade
referente ao tipo
de desastre



DICA

É possível e recomendado preencher o FIDE não somente quando se tem a intenção de solicitar o reconhecimento federal, mas também para prestar informações sobre os danos e prejuízos do evento ocorrido e assim viabilizar a análise efetiva das ocorrências decorrentes dos desastres no seu município.

Fonte: Ceped/UFSC (2019).

Ressalta-se que o preenchimento do FIDE mantém atualizados os dados sobre desastres do sistema, permitindo aos gestores o acompanhamento da evolução dos eventos nos seus municípios e possibilita aos pesquisadores a obtenção de dados confiáveis e oficiais para os estudos sobre gestão de riscos e de desastres. Por isso a **importância da realização de seu registro.**



1.3 PESQUISAR OS REGISTROS EXISTENTES

O sistema disponibiliza uma interface para que você possa pesquisar e acompanhar os status das tramitações dos registros que o usuário efetuou, mesmo que ainda não tenham sido enviados para solicitação de reconhecimento federal.

Para realizar a pesquisa dos registros, você deve acessar a página inicial do sistema e o módulo “Reconhecimento federal – Registro e reconhecimento”, conforme já visto anteriormente.

O sistema vai abrir a página com o painel de registros que contém as ferramentas de busca para que você possa realizar a pesquisa dos registros existentes e uma lista com os dados referentes às identificações dos registros.

A tela é dividida em duas seções (conforme apresentado no tópico 1.1 deste curso). O interesse nesse tópico está apenas em pesquisar os registros existentes (Figura 8).

Protocolo	Desastre	Data de ocorrência	Status
SC-F-4205407-12300-20190910	Alagamentos	10/09/2019	Registro
SC-F-4205407-13321-20190901	Onda de Frio - Friagem	01/09/2019	Registro
SC-F-4205407-13112-20190813	Ciclones - Marés de Tempestade (Ressaca)	13/08/2019	Registro
SC-F-4205407-12300-20190810	Alagamentos	10/08/2019	Reconhecido
SC-F-4205407-12300-20190731	Alagamentos	31/07/2019	Registro
SC-F-4205407-13322-20190731	Onda de Frio - Geadas	31/07/2019	Em análise pelo estado - N1
SC-F-4205407-12300-20190727	Alagamentos	27/07/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-12300-20190725	Alagamentos	25/07/2019	Registro
SC-F-4205407-12300-20190710	Alagamentos	10/07/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-13214-20190709	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Ir	09/07/2019	Registro excluído

Figura 8. Pesquisa de processos no módulo de reconhecimento federal

Fonte: S2ID (2019).

A informação contida no campo “**Status**” do processo já é **autoexplicativa**. Por meio do status você pode identificar facilmente **aqueles registros que foram somente salvos**, mas não enviados para homologação estadual ou reconhecimento federal, pois estes possuem o status “Registro”. Qualquer outro status indica

que o processo foi enviado e representa o momento atual no qual se encontra.

No tópico “3.1. Pesquisar os Processos existentes” você pode obter mais detalhes sobre como pesquisar os registros em processos de solicitação e diferenciá-los daqueles que foram apenas realizados para fins de registro.



2. SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO FEDERAL DE SE/ECP

Compreendidas as definições de situação de emergência e estado de calamidade pública, bem como o processo de realização de novo registro no sistema, agora iniciaremos os estudos acerca da solicitação do reconhecimento federal dessas situações de anormalidade.

Neste tópico você tem todas as informações necessárias para realizar a solicitação de reconhecimento federal e a homologação estadual de SE e ECP, e aprender como preencher formulários, elaborar relatórios e anexar imagens e documentos no S2ID.

2.1 PREENCHER O FIDE PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO FEDERAL

Após a criação do registro, apresentada no tópico 1.2, agora é necessária uma abordagem detalhada de cada uma das seções existentes do FIDE, explicando o que se espera de informações em cada uma delas. As seções do FIDE são:

- 🚩 “1. IDENTIFICAÇÃO”;
- 🚩 “2. TIPIFICAÇÃO”;
- 🚩 “3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE”;
- 🚩 “4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA”;
- 🚩 “5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE”;
- 🚩 “6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS”;
- 🚩 “7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS”;
- 🚩 “8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE”.



“1. IDENTIFICAÇÃO”

No item “IDENTIFICAÇÃO” (Figura 9), a unidade federativa (UF), o nome do município e o código IBGE são preenchidos automaticamente, conforme o cadastro do usuário. Assim como o campo “População”, preenchido automaticamente

de acordo com o censo demográfico de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Você deve preencher apenas os valores econômicos (quadro “**Valores econômicos que devem ser preenchidos**”).

1. IDENTIFICAÇÃO			
UF: SC	Município: Florianópolis	Código IBGE: 4205407	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
421.203			
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	

Figura 9. Campo de identificação

Fonte: S2ID (2019).

VALORES ECONÔMICOS QUE DEVEM SER PREENCHIDOS

PIB (Produto Interno Bruto)	Registrar o valor (R\$) do PIB apurado no ano anterior
Orçamento anual	Registrar o valor (R\$) do orçamento municipal aprovado na lei municipal
Arrecadação anual	Registrar o valor (R\$) da arrecadação anual apurada no ano anterior
RCL (Receita Corrente Líquida)	Registrar o valor (R\$) anual ou mensal e o sistema irá calcular automaticamente o valor daquele que não foi preenchido

Fonte: Ceped/UFSC (2019).



SAIBA MAIS

Os dados de receita podem ser preenchidos com base no ano anterior e podem ser obtidos com o órgão financeiro da prefeitura. Estas informações são importantes para o analista entender melhor a situação do município.



“2. TIPIFICAÇÃO”

Outro dado importante para garantir o correto preenchimento do FIDE é o tipo de Cobrade na seção “2. TIPIFICAÇÃO” (Figura 10). Aqui você deve ter conhecimento da terminologia para desastres adotada pela defesa civil.

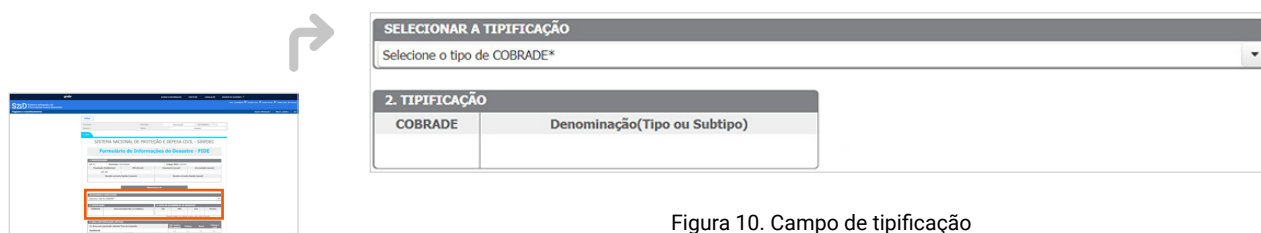


Figura 10. Campo de tipificação

Fonte: S2ID (2019).

Atualmente, a tipificação adotada para desastres é a **Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade)**, dividida em desastres naturais e tecnológicos. Conforme a Portaria nº 260/2022, “no caso de ocorrência simultânea de dois ou mais eventos adversos, o registro do tipo do desastre deverá indicar aquele que gerou danos e prejuízos mais relevantes”.



SAIBA MAIS

A Cobrade aqui citada está disponível no “Anexo 3” deste curso. Basta acessar a plataforma.

A COBRADE POSSUI DUAS CATEGORIAS DE DESASTRES

1. NATURAL



Geológicos



Hidrológicos



Meteorológicos



Climatológicos



Biológicos

2. TECNOLÓGICO



Substâncias radioativas



Produtos perigosos



Incêndios urbanos



Obras civis



Transporte de passageiros e cargas não perigosas



Veja na sequência um quadro com conceitos importantes, a partir das definições da Cobrade, sobre os desastres de maior ocorrência dentro do cenário brasileiro.

ALGUNS CONCEITOS IMPORTANTES

Desastres de maior ocorrência dentro do cenário brasileiro:

Estiagem	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.
Seca	A seca é uma estiagem prolongada, durante o período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico.
Enxurrada	Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.
Alagamento	Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.
Vendaval e/ou Ciclone	Intensificação dos ventos nas regiões litorâneas, movimentando dunas de areia sobre construções na orla.
Tornado	Coluna de ar que gira de forma violenta e muito perigosa, estando em contato com a terra e a base de uma nuvem de grande desenvolvimento vertical. Essa coluna de ar pode percorrer vários quilômetros e deixar um rastro de destruição pelo caminho percorrido.
Granizo	Precipitação de pedaços irregulares de gelo.
Geadas	Formação de uma camada de cristais de gelo na superfície ou na folhagem exposta.
Movimento de massa	Comumente os movimentos de massa são genericamente denominados escorregamento ou deslizamentos, que, conforme a Cobrade, caracterizam-se por movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude.

Fonte: Ceped/UFSC (2019).

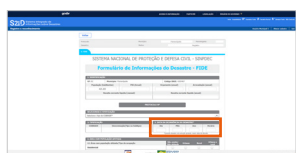


Caso você queira aprofundar mais seus conhecimentos, recomendamos a leitura do [Relatório de Danos Materiais e Prejuízos decorrentes de Desastres Naturais no Brasil - 1995 - 2019](#). Este relatório quantifica dados sobre os danos e prejuízos provocados por desastres no Brasil entre 1995 e 2019, elaborado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil com apoio do Banco Mundial.

Recomendamos também a leitura do livro base [Noções básicas em Proteção e Defesa civil e em Gestão de Riscos](#), que tem por objetivo consolidar conteúdos sobre Gestão de Risco e Proteção e Defesa Civil, com ênfase na atuação municipal, servindo como unidade de referência da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

“3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE”

Neste campo você deve alimentar o formulário com os dados da data de ocorrência, que é a data do evento adverso ou do decreto estadual/municipal, conforme o tipo de evolução do desastre.



3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE*			
Dia	Mês	Ano	Horário
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

*Quando desastre de evolução gradual, inserir data do decreto

Figura 11. Campo data de ocorrência do desastre

Fonte: S2ID (2019).

Para desastres súbitos, a data de ocorrência corresponde à data do evento que resultou o desastre, enquanto para desastres graduais a data de ocorrência coincide com a data da decretação estadual ou municipal.



ATENÇÃO

TIPO DE EVOLUÇÃO DO DESASTRE

A data de ocorrência depende do tipo de evolução do desastre:

DESASTRES	CARACTERÍSTICA
SÚBITO OU DE EVOLUÇÃO AGUDA	Desastre desencadeado por eventos adversos de início abrupto, resultando em danos imediatos ou de rápida evolução. São exemplos de desastres súbitos os relacionados às enxurradas e ao movimento de massa, como: quedas, tombamentos e rolamentos, deslizamentos, corridas de massa, subsidências e colapso.
GRADUAIS OU DE EVOLUÇÃO CRÔNICA	Desastre desencadeado por eventos adversos de agravamento lento e progressivo, resultando em danos crescentes ao longo do tempo. São exemplos de desastres graduais: secas, estiagens, inundações e incêndios florestais.

Fonte: Ceped/UFSC (2023), adaptado de Brasil (2022).

Continuando o preenchimento do FIDE, o próximo tópico apresenta os campos no formulário destinados às informações sobre as áreas com população afetada por desastres.



www

Você pode acompanhar a opção de conteúdo sobre



Áreas com população afetada no formato de videoaula. Para acessá-la, utilize o QR Code e escaneie a imagem com o seu celular e/ou tablet.

“4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA”

O principal objetivo dessa seção é criar uma relação entre as áreas afetadas do município e seu tipo de ocupação populacional.

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA				
4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comercial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Industrial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Agrícola	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pecuária	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Extratativismo vegetal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Reserva florestal ou APA	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mineração	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Turismo e outras	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

4.2 Seleção das áreas com população afetada

Selecionar, no mapa, as áreas com população afetada pelo desastre. Clique e segure a tecla SHIFT para selecionar mais de uma área com população afetada ou SHIFT+ALT para multi-seleção retangular.

4.3 Descrição das áreas com população afetada

Citar as áreas com população afetada pelo desastre conforme selecionadas no mapa, especificando se urbana ou rural.

Nome dos bairros, comunidades, povoados, distritos e outras áreas com população afetada selecionadas no mapa. Incluir outros detalhes, caso necessário.

Caracteres restantes: 4000

Figura 12. Visão geral da área com população afetada


Fonte: S2ID (2019).

Esse campo de preenchimento é subdividido em 3 campos: “4.1 ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA/TIPO DE OCUPAÇÃO”, “4.2 SELEÇÃO DAS ÁREAS COM POPULAÇÃO AFETADA” e “4.3 DESCRIÇÃO DAS ÁREAS COM POPULAÇÃO AFETADA”. Essa subdivisão é detalhada na sequência.



“4.1 ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA/TIPO DE OCUPAÇÃO”

Essa seção destina-se ao apontamento das regiões afetadas pelo desastre. O principal objetivo é criar uma relação entre as áreas e seu tipo de ocupação.



4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA				
4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comercial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Industrial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Agrícola	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pecuária	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Extrativismo vegetal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Reserva florestal ou APA	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mineração	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Turismo e outras	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>


Figura 13. Campo área com população afetada

Fonte: S2ID (2019).

No campo “4.1. Área afetada/Tipo de ocupação”, você escolhe as opções relacionadas à área onde ocorreu o evento (residencial, comercial, industrial, agrícola, pecuária, de extrativismo vegetal, de reserva florestal ou APA, de mineração, de turismo e outras), além de informar o tipo de ocupação dessa área (urbana ou rural, ambas ou ainda ocupação

não existente ou população não afetada), conforme mostra a Figura 13.

Um exemplo prático de preenchimento pode ser analisado na Figura 14, em que o desastre afetou áreas residenciais urbanas e rurais, áreas comerciais urbanas e áreas agrícolas rurais, e as demais áreas não foram afetadas.



4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA				
4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comercial	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Industrial	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Agrícola	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pecuária	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Extrativismo vegetal	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Reserva florestal ou APA	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mineração	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Turismo e outras	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Figura 14. Exemplo de áreas de ocupação afetadas pelo desastre

Fonte: S2ID (2019).



“4.2 SELEÇÃO DAS ÁREAS COM POPULAÇÃO AFETADA”

Por meio do preenchimento do campo “4.2 Seleção das áreas com população afetada”, você informa no mapa do formulário todas as áreas nas quais existem pessoas afetadas, além daquelas diretamente impactadas pelo desastre. Você deve clicar na opção “Iniciar Seleção” (destacada na Figura 15) para selecionar as áreas no mapa.

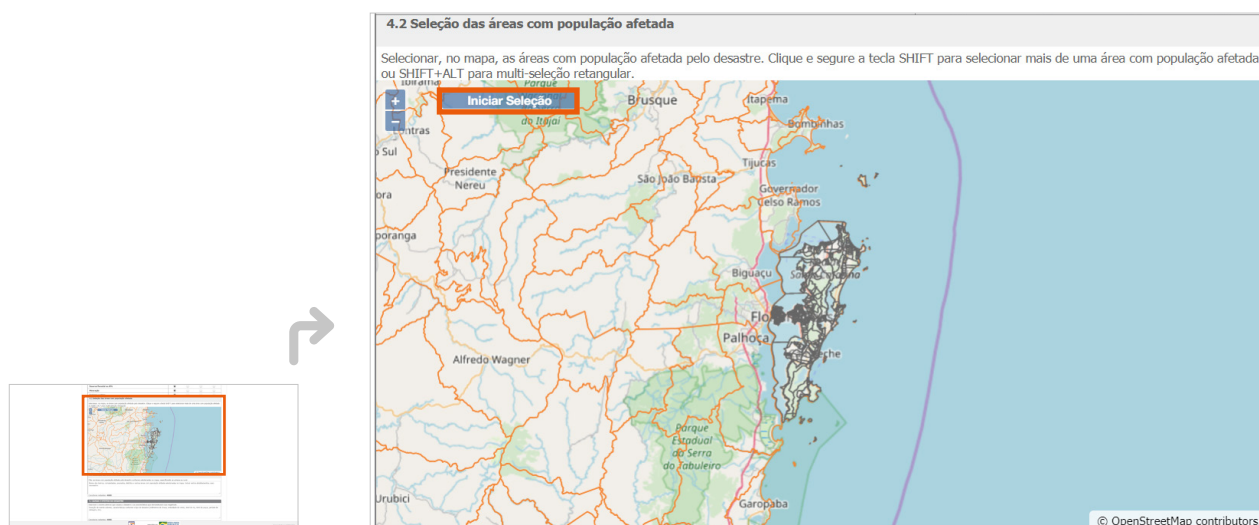


Figura 15. Seleção das áreas com população afetada

Fonte: S2ID (2019).

Ao clicar em “Iniciar Seleção” é aberto um aviso (Figura 16), contendo orientações sobre o número máximo de áreas que podem ser selecionadas na seção e a necessidade de encerrar a seleção após marcadas todas as áreas desejadas para prosseguimento do cadastro do FIDE. Ao clicar em “OK” o mapa fica disponível para a seleção.

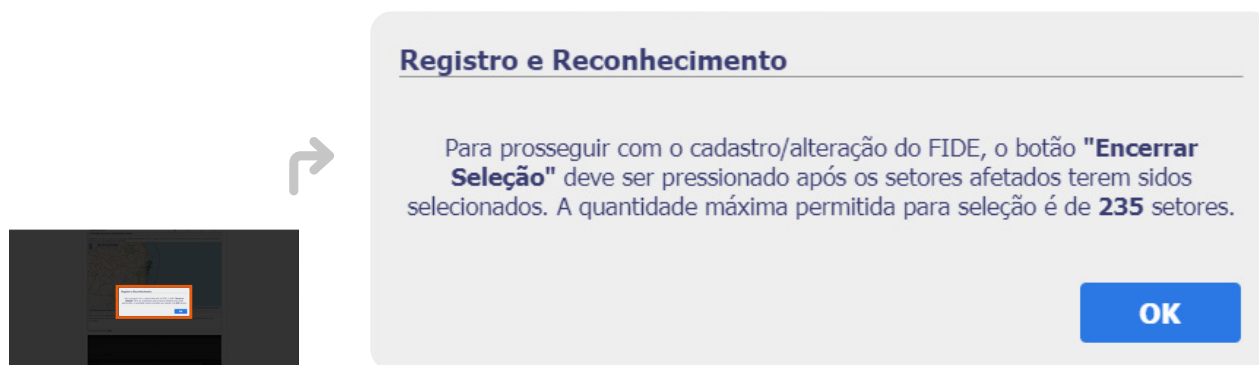


Figura 16. Aviso sobre número limite de áreas

Fonte: S2ID (2019).



DICA

Cabe aqui um ponto de bastante atenção em relação à seleção no mapa. Como o próprio nome da seção indica, você deve **selecionar as áreas que possuam população afetada pelo desastre** registrado. Isso é diferente, e normalmente mais amplo, do que apenas a região que foi diretamente submetida ao desastre. Portanto, o foco nesta seção são as pessoas afetadas pelo desastre e não apenas o local do desastre em si.

A **região selecionada** fica destacada em vermelho no mapa, como mostra a Figura 17.

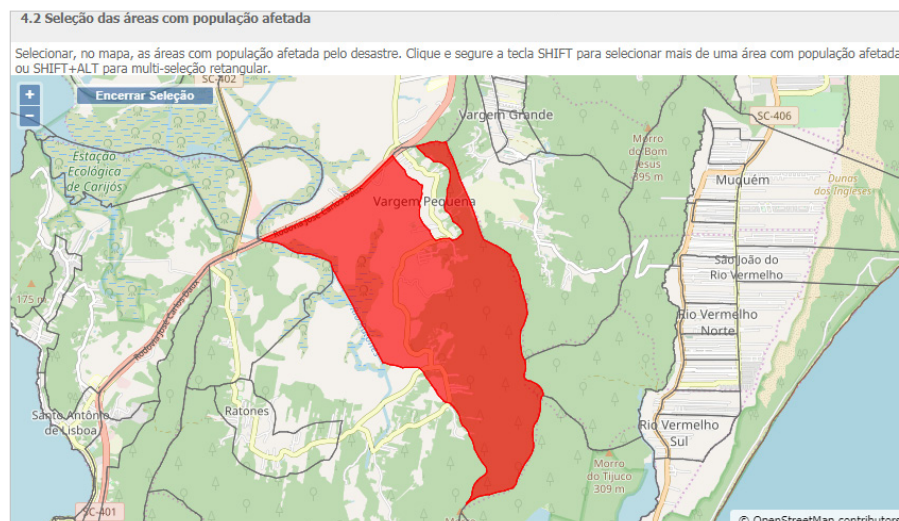


Figura 17. Mapa disponível para seleção

Fonte: S2ID (2019).

A base de divisão do município é constituída por **setores censitários**, unidades territoriais de coleta das operações censitárias, definidas pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

Ao clicar sobre uma área, esta fica na cor vermelha, o que indica a sua efetiva seleção (Figura 17). Para selecionar mais de uma área, basta manter a tecla SHIFT

pressionada enquanto são selecionadas todas as áreas desejadas.

Se mantidas pressionadas simultaneamente as teclas SHIFT+ALT, é possível desenhar um retângulo sobre o mapa, fazendo com que todas as áreas abrangidas pelo retângulo sejam automaticamente selecionadas (Figura 18). Essa funcionalidade – multisseleção – é bastante útil quando se deseja selecionar uma grande quantidade de setores censitários.

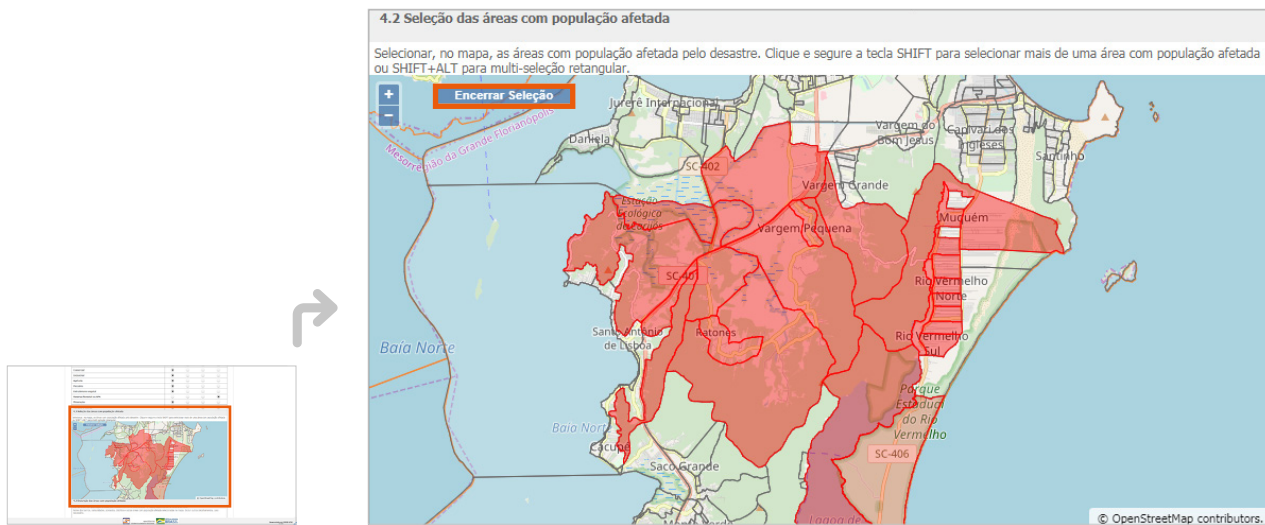


Figura 18. Multisseleção das áreas com população afetada pelo desastre

Fonte: S2ID (2019).

Após realizar a seleção de todas as áreas com população afetada, você deve clicar na opção “Encerrar Seleção” (destacada na Figura 18) para continuar o preenchimento do formulário. Na sequência do mapa há o campo “4.3 Descrição das áreas com população afetada”, que consiste em uma caixa de texto para a descrição explicativa e minuciosa das áreas com população afetada.

“4.3 DESCRIÇÃO DAS ÁREAS COM POPULAÇÃO AFETADA”

O objetivo dessa seção é fornecer mais detalhes em relação à seleção realizada no mapa, especificando nomes de regiões, bairros e ruas, por exemplo.

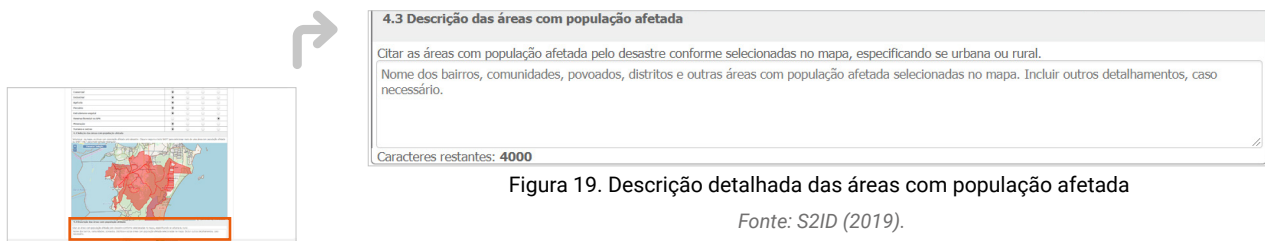


Figura 19. Descrição detalhada das áreas com população afetada

Fonte: S2ID (2019).



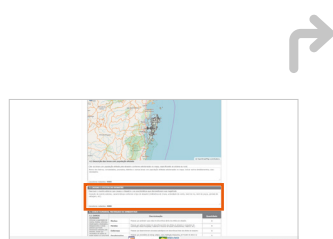
ATENÇÃO

Conforme visto anteriormente, a indicação das áreas afetadas pelo desastre e as suas descrições são utilizadas como base para a análise de ações posteriores ao reconhecimento federal. Temos como exemplos as ações de restabelecimento e reconstrução, que solicitam a localização das obras afetadas, bem como a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS para aqueles residentes nas áreas atingidas pelo desastre, conforme prevê a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, art. 20, inciso XVI, alínea “a”.



“5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE”

Esta seção é constituída de um campo aberto, conforme mostra a Figura 20. Nele é necessário descrever especificamente o evento adverso que provocou o desastre, tanto sua magnitude quanto suas consequências, informando suas características, tais como o tempo de duração, os milímetros de chuva, a velocidade do vento, o nível do rio, o período de estiagem, etc.



5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Descrever o evento adverso que causou o desastre e as características que demonstraram sua magnitude.
Duração do evento adverso, características conforme o tipo de desastre (milímetros de chuva, velocidade do vento, nível do rio, nível de poços, período de estiagem, etc).

Caracteres restantes: **4000**

Figura 20. Causas e efeitos do desastre

Fonte: S2ID (2019).



ATENÇÃO

As duas próximas etapas (campos de preenchimento 6 e 7) referem-se, especificamente, aos danos e prejuízos. Aqui é válido lembrar alguns conceitos importantes da Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro 2022, citados no início deste conteúdo (quadro “**Diferença entre dano e prejuízo**” abaixo). Exemplificando as diferenças entre os conceitos apresentados podemos observar o caso de uma escola pública municipal que foi destruída por uma inundação. Enquanto, por exemplo, os danos são mensurados pela área física afetada (número de paredes que caíram, telhado, janelas, etc.), os prejuízos são quantificados pelos gastos que o município terá para providenciar um local para a continuidade das aulas, seja o aluguel de um espaço ou a reforma de uma área da própria prefeitura. No setor privado podemos observar uma relação similar. No caso hipotético de um porto ter sido danificado por uma forte ressaca; enquanto o pátio, atracadouros e até mesmo os navios danificados representam os danos, os prejuízos podem ser estimados pela redução da movimentação e consequente perda de faturamento que permanece até a reparação dos estragos.

DIFERENÇA ENTRE DANO E PREJUÍZO

CONCEITO	DEFINIÇÃO	ONDE ENCONTRAR
DANO	“Resultado dos impactos causados pelo evento adverso, caracterizado pela deterioração das condições de normalidade nos aspectos humano, material ou ambiental.”	Portaria MDR nº 3.646/2022 Art. 2º, inciso II
PREJUÍZO	“Perdas socioeconômicas causadas pelo evento adverso.”	Portaria MDR nº 3.646/2022 Art. 2º, inciso III

Fonte: Ceped/UFSC (2023).



www

Você pode acompanhar a opção de conteúdo sobre



Danos humanos, materiais ou ambientais no formato de videoaula. Para acessá-la, utilize o QR Code e escaneie a imagem com o seu celular e/ou tablet.

“6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS”

A sexta seção de preenchimento do FIDE engloba as seguintes seções: “6.1 DANOS HUMANOS”, “6.2 DANOS MATERIAIS” e “6.3 DANOS AMBIENTAIS”. Detalhadas a seguir.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS					
6.1 DANOS HUMANOS Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.	Discriminação		Quantidade		
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0		
	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0		
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0		
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0		
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0		
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0		
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	0		
TOTAL DE AFETADOS			0		
6.1.1 Descrição					
Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos humanos citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre. Ex: Local, efeito do desastre, entre outros.					
Caracteres restantes: 4000					
6.2 DANOS MATERIAIS Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Discriminação		Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
	Unidades habitacionais		0	0	0,00
	Instalações públicas de saúde		0	0	0,00
	Instalações públicas de ensino		0	0	0,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços		0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário		0	0	0,00
Obras de infraestrutura pública		0	0	0,00	
6.2.1 Descrição					
Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos materiais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre. Ex: Nome da instituição danificada e/ou danificada, sua localidade e respectivos bens materiais que foram danificados, etc.					
Caracteres restantes: 4000					
6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação		Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água		<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Selecione
	Poluição ou contaminação do ar		<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Selecione
	Poluição ou contaminação do solo		<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Selecione
	Diminuição ou exaurimento hídrico		<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Selecione
	Incêndios em parques, APA's ou APP's		<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Selecione
		Sim	Não	Área atingida	
6.3.1 Descrição					
Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos ambientais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre. Ex: Local, efeito do desastre, entre outros.					
Caracteres restantes: 4000					



Figura 21. Campo “6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS”

Fonte: S2ID (2019).



“6.1 DANOS HUMANOS”

Nessa seção você deve relacionar a quantidade de pessoas diretamente afetadas pelo desastre, classificando-as em relação à forma como elas foram afetadas.



DICA


O item “Outros afetados” pode ser utilizado no caso de existirem pessoas que não se enquadram exatamente nas outras categorias, mas que foram afetadas diretamente pelo evento, tal como pessoas afetadas pela impossibilidade de acesso ao trabalho ou residência.

DEFINIÇÃO DOS TIPOS DE DANOS HUMANOS

Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já listadas acima).

Fonte: S2ID (2019)

Ao preencher o campo “Quantidade” ao final de cada linha, o sistema automaticamente realiza o somatório, indicando o número total de afetados, como mostra a Figura 22.



6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS			
6.1 DANOS HUMANOS Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.	Discriminação		Quantidade
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0	
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0	
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0	
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0	
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0	
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	0	
TOTAL DE AFETADOS		0	

Figura 22. Somatório total da quantidade de afetados

Fonte: S2ID (2019).



DICA

Mesmo que todos os campos estejam zerados, o preenchimento da descrição, ainda que não obrigatório, é muito importante para ratificar que o evento não provocou danos humanos. Sendo assim, sugere-se que seja informado neste campo a inexistência destes danos da seguinte forma: “Não há danos humanos registrados”.

Caso seja indicada a existência de afetados, o campo “6.1.1 Descrição” (Figura 25) torna-se obrigatório, permitindo que se especifique e adicione outras informações relativas aos tipos de danos humanos quantificados anteriormente.

Figura 23. Especificação dos danos humanos

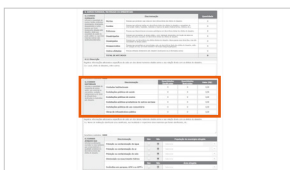
Fonte: S2ID (2019).

“6.2 DANOS MATERIAIS”

Neste campo você deve informar a quantidade de unidades habitacionais, obras de infraestrutura pública e instalações públicas (de saúde, ensino, prestadoras de outros serviços e de uso comunitário) que foram danificadas ou destruídas pelo desastre.

Este item permite que você quanti-

fique, de forma categorizada, os danos para cada tipo de instalação (Figura 24). O valor a ser informado, em uma linha específica, deve corresponder ao valor total dos danos para cada tipo de instalação, somando os valores referentes às unidades destruídas e danificadas.



6.2 DANOS MATERIAIS Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
		Unidades habitacionais	0	0
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00	
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00	
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00	
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00	
Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00	

Figura 24. Quantificação dos danos materiais

Fonte: S2ID (2019).



DICA

Caso você preencha qualquer uma das linhas com quantidades e/ou valor, o campo “6.2.1 Descrição” (Figura 25) passa a ser obrigatório.

Nessa seção, diferentemente dos danos humanos, não existe um somatório automático das quantidades e valores, pois as unidades de medida dos elementos são diferenciadas. Por exemplo, os dados informados no item de infraestrutura podem

ser relativos a metros de drenagem danificados ou a uma ponte destruída.

Assim, é importante detalhar estas informações no campo “6.2.1 Descrição” (Figura 25), para facilitar o entendimento dos analistas que irão avaliar a solicitação.



6.2.1 Descrição
 Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos materiais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre.
 Ex: Nome da instituição danificada e/ou danificada, sua localidade e respectivos bens materiais que foram danificados, etc.

Caracteres restantes: 4000

Figura 25. Especificação dos danos materiais

Fonte: S2ID (2019).

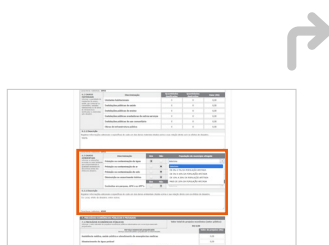
“6.3 DANOS AMBIENTAIS”

Neste campo são informadas as alterações que impactaram o meio ambiente em decorrência direta dos efeitos do desastre. Essas alterações dizem respeito ao processo de degradação da natureza, podendo ser reversível ou irreversível.

A tabela para informar os danos ambientais é um pouco diferente das anteriores. Essa é composta por uma coluna de resposta, nela você deve informar se o desastre em questão provocou ou não cada um dos tipos de dano ambiental listados. Em caso de resposta positiva, você precisa preencher também a coluna seguinte, informando a proporção do dano.

É preciso selecionar o percentual (Figura 26) da população atingida por conta dos danos ambientais provocados pelo desastre, de acordo com uma escala variável (0 a 5%, 5 a 10%, 10 a 20%, e acima de 20%), que se refere à poluição ou à contaminação da água, do solo e do ar, como também, à diminuição ou ao exaurimento hídrico.

Para os danos causados por incêndios em parques, Área de Proteção Ambiental (APA) ou Área de Proteção Permanente (APP), o percentual (até 40% ou acima) refere-se ao total da área atingida pelo desastre.



6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	Selecione
Poluição ou contaminação do ar	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Selecione	
Poluição ou contaminação do solo	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Selecione	
Diminuição ou exaurimento hídrico	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Selecione	
Incêndios em parques, APA's ou APP's	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	Selecione	

6.3.1 Descrição
 Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos ambientais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre.
 Ex: Local, efeito do desastre, entre outros.

Caracteres restantes: 4000

Figura 26. Percentual da população atingida por danos ambientais

Fonte: S2ID (2019).



No exemplo apresentado na Figura 27, percebe-se que o único dano que está sendo reportado é “Poluição ou contaminação da água”, com a informação de que a população afetada por esse dano está entre 0% e 5% da população total

afetada pelo desastre. Caso a resposta de qualquer uma das linhas seja positiva, além da inclusão da proporção da população atingida ou da área afetada, o campo “6.3.1 Descrição” também passa a ser obrigatório.

6.3 DANOS AMBIENTAIS Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
	Poluição ou contaminação da água	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Poluição ou contaminação do ar	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>		Selecione
Poluição ou contaminação do solo	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>		Selecione
Diminuição ou exaurimento hídrico	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>		Selecione
Incêndios em parques, APA's ou APP's	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>		Selecione
				Área atingida

6.3.1 Descrição
Registrar informações adicionais e específicas de cada um dos danos ambientais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre.
Ex: Local, efeito do desastre, entre outros.

Caracteres restantes: 4000

Figura 27. Exemplo de dado sobre porcentual de poluição

Fonte: S2ID (2019).



www

Você pode acompanhar a opção de conteúdo sobre



Prejuízos econômicos públicos e privados no formato de videoaula. Para acessá-la, utilize o QR Code e escaneie a imagem com o seu celular e/ou tablet.

“7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS”

Nota-se que os prejuízos econômicos são classificados em duas categorias (Figura 28), **prejuízos econômicos públicos** (1) e **prejuízos econômicos privados** (2), que são informados em locais separados.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS		Valor total do prejuízo econômico (setor público)
1 7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	R\$ 0,00
	Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
	Abastecimento de água potável	0,00
	Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
	Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
	Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/control de pragas e vetores	0,00
	Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
	Telecomunicações	0,00
	Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
	Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
	Segurança pública	0,00
	Ensino	0,00
	7.1.1 Descrição Descrever como o efeito do desastre causou, diretamente, cada um dos prejuízos econômicos públicos citados acima. Efeitos do desastre e sua relação direta com cada um dos prejuízos informados.	
Caracteres restantes: 4000		
2 7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Setores da economia	Valor total do prejuízo econômico (setor privado)
	Agricultura	R\$ 0,00
	Pecuária	0,00
	Indústria	0,00
	Comércio	0,00
	Serviços	0,00
	7.2.1 Descrição Descrever como o efeito do desastre causou, diretamente, cada um dos prejuízos econômicos privados citados acima. Efeitos do desastre e sua relação direta com cada um dos prejuízos informados.	
Caracteres restantes: 4000		

Figura 28. Campo “7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS”

Fonte: S2ID (2019).

Para informar os prejuízos da forma mais exata possível é preciso entender corretamente a diferença entre públicos e privados.

Os prejuízos públicos são decorrentes da interrupção ou comprometimento

de algum serviço essencial (saúde, educação, segurança, etc.). Sua medida se dá, por exemplo, pelos custos extras que o poder público tem que arcar para substituir ou ampliar algum serviço temporariamente ou mesmo pela interrupção



da arrecadação pela não prestação de algum serviço.

Os prejuízos privados, por sua vez, são classificados de acordo com os principais setores da economia que foram afetados. São perdas que atingiram empresas ou pessoas que atuam na agricultura, pecu-

ária, indústria, comércio e serviços, que poderão ou não ser recuperadas.

Logo, o campo de preenchimento nº 7 do FIDE é subdividido em: “7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS” e “7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS”. Essas subdivisões são detalhadas a seguir.

“7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS”

Quanto aos prejuízos econômicos públicos, é necessário informar os serviços públicos que foram interrompidos ou prejudicados pela ocorrência de um evento extremo, além do valor do prejuízo causado pela proporção do desastre.



ATENÇÃO

É importante lembrar que no campo “Valor do prejuízo (R\$)” é informado apenas o valor do prejuízo relacionado ao desastre e não o valor que é necessário para, por exemplo, restabelecer ou recuperar as vias danificadas, sendo estes preenchidos na tabela de danos materiais.

No campo 7.1 há uma lista de serviços públicos essenciais e ao final de cada serviço há um campo correspondente “Valor do prejuízo (R\$)”. O valor total dos prejuízos é indicado no cabeçalho (destacado na Figura 29) e é calculado automaticamente pelo sistema.



7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS	
7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS	Valor total do prejuízo econômico (setor público)
Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	R\$ 0,00
Serviço essencial prejudicado	Valor do prejuízo (R\$)
Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/control de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00
7.1.1 Descrição	
Descrever como o efeito do desastre causou, diretamente, cada um dos prejuízos econômicos públicos citados acima. Efeitos do desastre e sua relação direta com cada um dos prejuízos informados.	
Caracteres restantes: 4000	

Figura 29. Informações dos prejuízos econômicos públicos

Fonte: S2ID (2019).



Quando uma das linhas possuir um valor de prejuízo informado, o campo “7.1.1 Descrição” torna-se obrigatório para entender com clareza a relação direta entre os efeitos do desastre com cada um dos prejuízos registrados.

“7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS”

A última seção a ser preenchida no FIDE se refere aos prejuízos econômicos associados ao setor privado. Nela, assim como na seção “7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS”, há uma linha para cada setor da economia e um campo para que os valores dos prejuízos, em moeda corrente, sejam informados, caso existirem.

Essa tabela também contempla um

somatório automático no cabeçalho (destacado na Figura 30), que traz o total dos valores informados.

Assim, no campo “7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS” é preciso registrar os prejuízos econômicos, correspondentes aos setores da economia: agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS		Valor total do prejuízo econômico (setor privado)
Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.		R\$ 0,00
Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)	
Agricultura	0,00	
Pecuária	0,00	
Indústria	0,00	
Comércio	0,00	
Serviços	0,00	
7.2.1 Descrição		
Descrever como o efeito do desastre causou, diretamente, cada um dos prejuízos econômicos privados citados acima.		
Efeitos do desastre e sua relação direta com cada um dos prejuízos informados.		
Caracteres restantes: 4000		

Figura 30. Informações dos prejuízos econômicos privados

Fonte: S2ID (2019).

Qualquer uma das linhas que possua um valor de prejuízo informado torna obrigatório o preenchimento do campo “7.2.1 Descrição”, com informações sobre a relação direta dos efeitos do desastre com cada um dos prejuízos informados.



“8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE”

A última seção do FIDE, gerada automaticamente pelo sistema, apresenta os dados institucionais do usuário responsável pelo preenchimento do FIDE, como o cargo, telefone e e-mail. Neste item é possível verificar as datas em que o documento foi inicialmente gerado e a sua última atualização, conforme mostra a Figura 31. Por fim, basta salvar (1) o registro para garantir que todos os dados sejam registrados.

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Usuário Municipal 2
 Cargo:
 Telefone de contato:
 E-mail: municpio2@ceped-ufsc.com

Data do preenchimento		
Dia	Mês	Ano
04	10	2019
Última alteração		
04	10	2019

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704
 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF
 Contato: 0800 644 0199

Ministério da Integração Nacional

1 Salvar Registro

Figura 31. Instituição informante da ocorrência

Fonte: S2ID (2019).



A cada informação preenchida é importante que você use a opção “Salvar Registro” ao final da página do FIDE. Isso garante que todas as informações sejam salvas e revisadas continuamente, sem impedir a continuidade do preenchimento, evitando a perda de dados, que pode ser causada por falha na internet, por exemplo.

Note que depois que o registro é salvo pela primeira vez, a opção “Imprimir FIDE” (2) é habilitada e você pode imprimir o documento caso queira.

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Usuário Municipal 2
 Cargo:
 Telefone de contato:
 E-mail: municpio2@ceped-ufsc.com

Data do preenchimento		
Dia	Mês	Ano
04	10	2019
Última alteração		
04	10	2019

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704
 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF
 Contato: 0800 644 0199

Ministério da Integração Nacional

Salvar Registro Imprimir FIDE **2**

Figura 32. Opção “Imprimir FIDE” habilitada

Fonte: S2ID (2019).



Logo após salvar o FIDE pela primeira vez, conforme detalhado nos tópicos anteriores, pode-se perceber que, além do número do protocolo ser criado, o sistema passa a disponibilizar as abas “DMATE”, “Relatório Fotográfico”, “Anexos” e “Modelos de Documentos”, como mostra a Figura 33.

The screenshot displays the 'Formulário de Informações do Desastre - FIDE' interface. At the top, there are input fields for 'Protocolo' (SC-F-4205407-14132-20190925), 'Município' (Florianópolis), 'Homologado', 'Desastre' (Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar), and 'Status' (Registro). Below this is a navigation bar with tabs: 1. FIDE, 2. DMATE, 3. Relatório Fotográfico, 4. Anexos, and 5. Modelos de Documentos. The main content area is titled 'SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC' and 'Formulário de Informações do Desastre - FIDE'. It is divided into three main sections: 1. IDENTIFICAÇÃO, 2. TIPIFICAÇÃO, and 3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE*. Section 1 includes fields for UF (SC), Município (Florianópolis), and Código IBGE (4205407), along with a table for economic data: População (421.203), PIB (16.448.667.980,40), Orçamento (2.180.495.600,00), Arrecadação (354.475.883.972,89), Receita corrente líquida (mensal) (137.785.726,60), and Receita corrente líquida (anual) (1.653.428.719,20). Section 2 shows a dropdown for 'SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO' with the selected option 'Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar' and a description. Section 3 is a table for the disaster date: Dia (25), Mês (09), Ano (2019), and Horário (10:00). A footer note states: '*Quando desastre de evolução gradual, inserir data do decreto'.

Figura 33. Liberação das demais abas do processo de solicitação de reconhecimento de SE ou ECP

Fonte: S2ID (2019).

A abas são apresentadas em uma determinada ordem, mas você pode, por exemplo, realizar o preenchimento do “Relatório Fotográfico” (aba 3) antes da aba “DMATE” (aba 2), caso seja de sua preferência.



2.2 PREENCHER A DMATE

Com a liberação das demais abas, a aba subsequente ao FIDE apresenta a Declaração Municipal de Atuação Emergencial (DMATE).

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA		Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?			
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?			
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?			
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?			

Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:
 Utilize este campo para detalhar os danos, informando, por exemplo: número de edificações atingidas; valor dos prejuízos para o município; dano a obras públicas; qual foi a população atingida. Essas informações são necessárias para caracterizar o Desastre e resumir os danos informados no FIDE.

Figura 34. Aba DMATE

Fonte: S2ID (2019).



www

Você pode acompanhar a opção de conteúdo sobre



Preencher a DMATE no formato de videoaula. Para acessá-la, utilize o QR Code e escaneie a imagem com o seu celular e/ou tablet.

A DMATE é um formulário desenvolvido com o intuito de coletar informações específicas que possam relacionar o desastre ocorrido no município com a capacidade municipal de resposta e ações empregadas no âmbito local, considerando as características regionais.

Diante disso, é possível mapear com mais clareza as relações entre as causas e consequências do evento adverso, juntamente com os danos e prejuízos do desastre, avaliando a maneira como o município encontrava-se - ou não - preparado para atuar nestas situações.

Entendido isso, passaremos agora para uma abordagem detalhada de cada uma das seções existentes da DMATE, explicando o que se espera de informações em cada uma delas: “1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA”, “2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE”, “3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO” e “4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO”.



“1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA”

A primeira seção da DMATE se refere à identificação dos aspectos relacionados aos prejuízos e danos advindos do desastre. Existe uma série de perguntas (Figura 35) que devem ser respondidas e um campo de texto ao final, com

objetivo de informar, resumidamente, sobre os danos e prejuízos causados pelo evento. Esse campo torna-se de preenchimento obrigatório caso você responda “Sim” para uma ou mais das perguntas relacionadas.



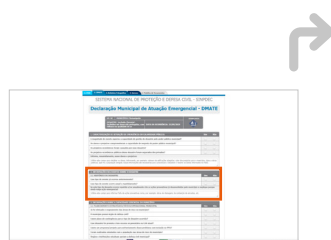
1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos: <small>Utilize este campo para detalhar os danos, informando, por exemplo: número de edificações atingidas; valor dos prejuízos para o município; dano a obras públicas; qual foi a população atingida. Essas informações são necessárias para caracterizar o Desastre e resumir os danos informados no FIDE.</small>		

Figura 35. Caracterização de situação de emergência ou calamidade pública

Fonte: S2ID (2019).

“2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE”

A segunda seção (Figura 36) busca trazer mais informações sobre o tipo de desastre, por meio de um breve relato do seu histórico (item 2.1), informando se já aconteceram ocorrências anteriores relacionadas ao mesmo evento, bem como a frequência desse evento e se existem ações de prevenção.



2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial <small>Utilize este campo para informar falta de ações preventivas como, por exemplo: obras de drenagem, de contenção de encostas, etc.</small>		

Figura 36. Informações relevantes sobre o desastre

Fonte: S2ID (2019).

Da mesma maneira que no item 1 da DMATE (Figura 35), o campo informativo de texto torna-se obrigatório caso você responda “Sim” para uma ou mais das perguntas relacionadas.

Esse campo aberto para texto é de

muita importância, pois permite ao usuário fazer o relato das ações preventivas que estejam sendo tomadas no município, além de explicar os motivos de ainda haver necessidade de atuação emergencial.



“3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO”

Após a caracterização do desastre e o preenchimento de informações relevantes, como visto nos itens anteriores, a terceira seção (Figura 37) tem como foco as características do município, que envolvem um conjunto de questões referentes à capacidade gerencial, especificamente sobre o planejamento estratégico/tático/operacional do Ente afetado, de acordo com o item “3.1”.

Abaixo das questões, você encontra um campo informativo de texto no qual pode ser detalhado quais são as dificuldades enfrentadas pelo município para promover a melhoria na gestão do desastre. Por exemplo, a falta de pessoal e de material; a ausência de apoio dos demais órgãos da prefeitura; ou ainda, a carência de capacitação dos membros do órgão de defesa civil municipal; entre outras.



3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO		
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O município possui órgão de defesa civil?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :		
Utilize este campo para detalhar dificuldades como, por exemplo: falta de pessoal, de material, falta de apoio dos demais órgãos da prefeitura, falta de capacitação dos membros do órgão municipal de Defesa Civil, etc.		

Figura 37. Informações sobre a capacidade gerencial do município e seu planejamento

Fonte: S2ID (2019).



“4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO”

Na seção 4 da DMATE (Figura 38) há três subitens que dizem respeito às medidas e ações de socorro, assistência e reabilitação do cenário adotadas pelo município: “4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS”; “4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS” e “4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS”.

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO			
Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.			
4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS			
PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Ajuda humanitária	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Apoio à saúde e saúde pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Assistência médica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Avaliação de danos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Busca, resgate e salvamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Outros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Promoção, assistência e comunicação social	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Segurança pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.			
Utilize este campo para detalhar a fonte dos recursos materiais (doação; empréstimo de outros órgãos; equipamento próprio da prefeitura, etc.). Detalhe também a quantidade de cada recurso utilizado e a quantidade ainda necessária para as operações.			
4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS			
MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Água potável/Alimentos/Medicamentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Equipamentos e máquinas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Outros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.			
Utilize este campo para detalhar a fonte dos recursos materiais (doação; empréstimo de outros órgãos; equipamento próprio da prefeitura, etc.). Detalhe também a quantidade de cada recurso utilizado e a quantidade ainda necessária para as operações.			
4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS			
VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Oriundos de outras fontes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Descrever e/ou detalhar			
Utilize este campo para detalhar se os recursos são suficientes e se há necessidade de complementação pelo Governo Federal ou Governo Estadual. Indique os valores complementares necessários.			



Figura 38. Medidas e ações em curso

Fonte: S2ID (2019).



“4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS”

A primeira parte dessa seção (Figura 39) contém uma relação de recursos humanos e institucionais que podem ser empregados durante um desastre. O objetivo aqui é especificar aqueles recursos que tenham sido empregados, ou não, até o momento, bem como informar a

quantidade respectiva no campo localizado consecutivamente.

Caso algum recurso humano ou institucional tenha sido mobilizado, deve-se, obrigatoriamente, detalhar estes dados no campo de texto existente após o questionário.



4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO			
Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.			
4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS			
PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Ajuda humanitária	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Apoio à saúde e saúde pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Assistência médica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Avaliação de danos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Busca, resgate e salvamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Outros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Promoção, assistência e comunicação social	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Segurança pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	
Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados. Utilize este campo para detalhar a fonte dos recursos materiais (doação; empréstimo de outros órgãos; equipamento próprio da prefeitura, etc.). Detalhe também a quantidade de cada recurso utilizado e a quantidade ainda necessária para as operações.			

Figura 39. Mobilização e emprego de recursos humanos e institucionais

Fonte: S2ID (2019).



“4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS”

A segunda parte (Figura 40) é similar à primeira, com a diferença de que agora você deve relatar quais foram os recursos materiais empregados. Para todas as respostas positivas, você deve informar também a quantidade alocada e detalhar no campo de texto.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS			
MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Água potável/Alimentos/Medicamentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Equipamentos e máquinas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Outros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados. Utilize este campo para detalhar a fonte dos recursos materiais (doação; empréstimo de outros órgãos; equipamento próprio da prefeitura, etc.). Detalhe também a quantidade de cada recurso utilizado e a quantidade ainda necessária para as operações.			

Figura 40. Mobilização e emprego de recursos materiais

Fonte: S2ID (2019).

“4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS”

A terceira e última parte (Figura 41) é muito similar às anteriores em relação à maneira como deve ser preenchida e detalhada. Porém, o foco está no emprego de recursos financeiros e suas origens, sendo necessário especificar o valor financeiro aplicado e se o recurso é oriundo do próprio orçamento municipal, de fonte extraorçamentária, de doações, de outras fontes ou, ainda, de mais de um tipo de fonte.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS			
VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Oriundos de outras fontes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="text"/>
Descrever e/ou detalhar Utilize este campo para detalhar se os recursos são suficientes e se há necessidade de complementação pelo Governo Federal ou Governo Estadual. Indique os valores complementares necessários.			

Figura 41. Mobilização e emprego de recursos financeiros

Fonte: S2ID (2019).



O último item da DMATE (Figura 42) refere-se à identificação da instituição informante, que é preenchida automaticamente pelo sistema, conforme os dados gravados no cadastro do usuário. Essas informações são incorporadas ao documento gerado em formato PDF e anexado ao processo, garantindo rastreabilidade sobre as informações prestadas.

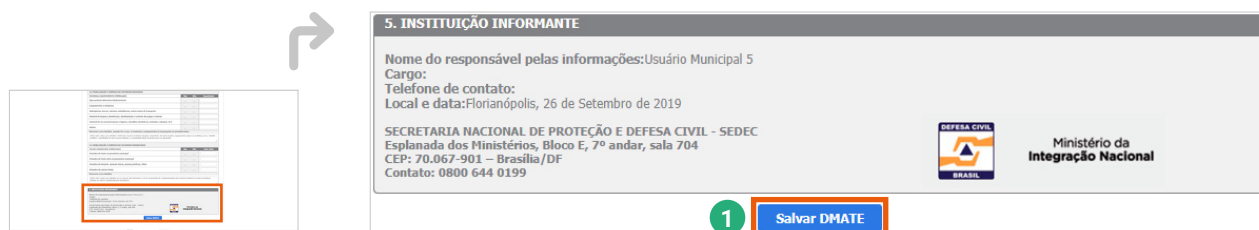


Figura 42. Informações automáticas do usuário cadastrado e opção “Salvar”

Fonte: S2ID (2019).

Ao final do formulário existe a opção “Salvar DMATE” (1) (Figura 42), para que os dados inseridos sejam registrados no sistema. Após um primeiro salvamento, uma nova opção é habilitada “Imprimir DMATE” (2) (Figura 43).

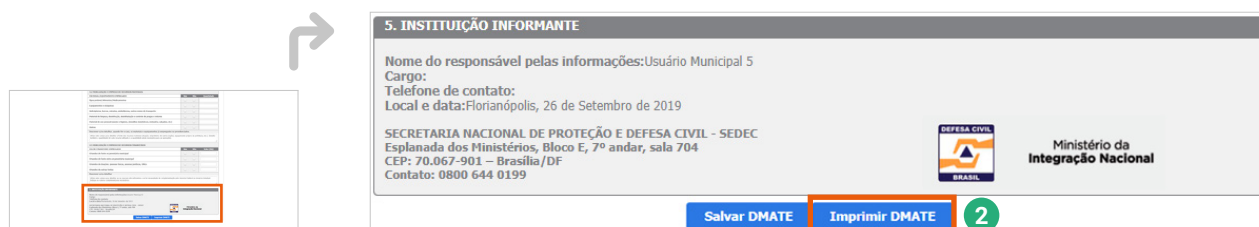


Figura 43. Opção para imprimir a DMATE

Fonte: S2ID (2019).



DICA

A opção para salvar fica disponível até o momento que você enviar o processo para o reconhecimento federal ou para a homologação estadual.

A opção “**Salvar DMATE**” armazena todas as informações que foram preenchidas no sistema. A recomendação é que ela seja utilizada frequentemente durante o preenchimento do formulário para garantir que suas informações não sejam perdidas. A opção “Imprimir DMATE” fica disponível caso queira imprimir o formulário.



www

Você pode acompanhar a opção de conteúdo sobre



Elaborar o relatório fotográfico no formato de videoaula. Para acessá-la, utilize o QR Code e escaneie a imagem com o seu celular e/ou tablet.

2.3 ELABORAR O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O relatório fotográfico complementa a descrição do evento adverso que provocou o desastre, ilustrando detalhadamente as informações prestadas no FIDE e na DMATE, comprovando os danos e prejuízos causados pelo desastre em questão.

Por meio de um conjunto de imagens georreferenciadas, o relatório fotográfico subsidia a análise para elaboração do parecer técnico.

A Figura 44 demonstra a disposição do relatório no sistema.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Fotográfico

UF: SC	MUNICÍPIO: Florianópolis	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Colapso de edificações	DATA DA OCORRÊNCIA: 25/08/2019	

1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

Inserir Imagem **Inserir Imagem**

1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.
Descreva de forma resumida o local onde foi fotografada a imagem.

Ainda restam **300** caracteres a serem digitados

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO
Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.

Longitude: 0.0 Latitude: 0.0

Para incluir mais imagens, clique no botão "adicionar".

Salvar formulário

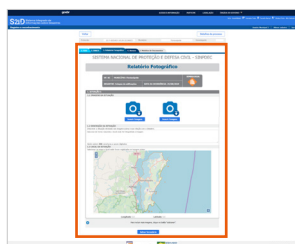


Figura 44. Relatório Fotográfico

Fonte: S2ID (2019).



“1. SITUAÇÃO 1”

O relatório fotográfico é dividido em seções denominadas “SITUAÇÕES” e para cada situação disponibiliza espaço para o carregamento de duas imagens, um campo para descrição da situação a qual as imagens se referem e um mapa

para que você possa georreferenciar as imagens inseridas.

Esses campos, detalhados a seguir, estão no sistema como: “1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO”; “1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO” e “1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO”.



Lembre-se que o georreferenciamento da imagem e sua descrição são utilizados como base para a análise de ações posteriores ao reconhecimento federal, como as ações de restabelecimento e reconstrução, que solicitam a localização de obras afetadas pelo desastre.

“1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO”

Para cada situação é possível inserir duas imagens clicando no item “Inserir Imagem”, conforme destacado em laranja na Figura 45.



Figura 45. Imagens da situação

Fonte: S2ID (2019).



Ao clicar no item “Inserir Imagem”, uma tela abrirá para que você possa escolher o arquivo da imagem no seu computador. Ao selecioná-la, basta clicar no item “Abrir” para que ela seja carregada. É preciso estar atento ao tamanho da imagem, que não pode ultrapassar 5MB, conforme determina o sistema, bem como o formato permitido (Figura 46).

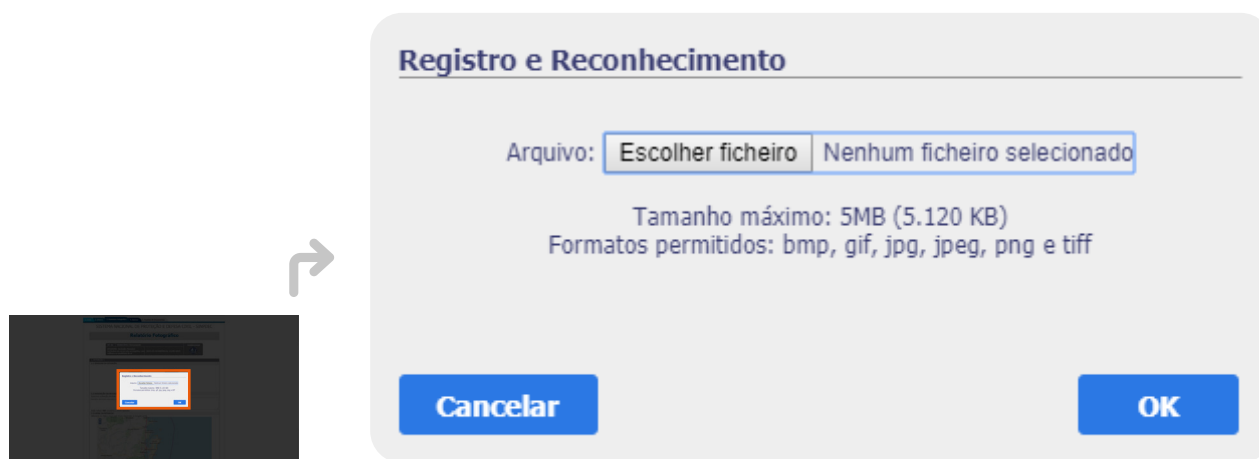


Figura 46. Seleção das imagens

Fonte: S2ID (2019).



Você pode inserir até duas imagens por situação. Caso seja necessário inserir mais do que duas imagens, é possível gerar outras situações.

Repare que ao final da página existe a opção para incluir mais imagens, basta clicar no símbolo de adição (+), como mostra a Figura 47.

1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

Inserir Imagem Inserir Imagem

1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.
Descreva de forma resumida o local onde foi fotografada a imagem.

Ainda restam 300 caracteres a serem digitados

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.

Longitude: Latitude:

+ Para incluir mais imagens, clique no botão "adicionar".

Salvar formulário

Figura 47. Como criar a "SITUAÇÃO 2"

Fonte: S2ID (2019).



Selecionando essa opção (+), a “SITUAÇÃO 2” é gerada (Figura 48).

2. SITUAÇÃO 2

2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO

Inserir Imagem Inserir Imagem

2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.
Descreva de forma resumida o local onde foi fotografada a imagem.

Ainda restam 300 caracteres a serem digitados

2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO
Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.

Longitude: 0.0 Latitude: 0.0

Para incluir mais imagens, clique no botão "adicionar".

Salvar formulário

Figura 48. Nova situação gerada - “SITUAÇÃO 2”

Fonte: S2ID (2019).

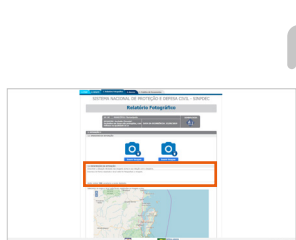
Se você precisar inserir ainda mais imagens é necessário criar mais situações (com o limite de até seis situações e de duas imagens por situação). Para isso, basta seguir o mesmo passo a passo descrito acima (Figuras 47 e 48).

Se você desejar realizar a troca ou remoção das imagens inseridas, este relatório continua disponível para edição até o momento do envio da documentação para a homologação estadual ou para o reconhecimento federal.



“1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO”

Este campo deve ser utilizado como uma legenda explicativa das imagens inseridas. Você deve descrever de forma resumida o local onde foram fotografadas as imagens, a situação retratada e sua relação com o desastre.



1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO
Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.
Descreva de forma resumida o local onde foi fotografada a imagem.

Ainda restam 300 caracteres a serem digitados

Figura 49. Campo “DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO”

Fonte: S2ID (2019)

“1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO”

Neste campo, você deve selecionar o local onde foram registradas as imagens inseridas. Basta clicar no mapa e ajustar o zoom, aumentando (+) ou diminuindo (-) para encontrar o ponto desejado.

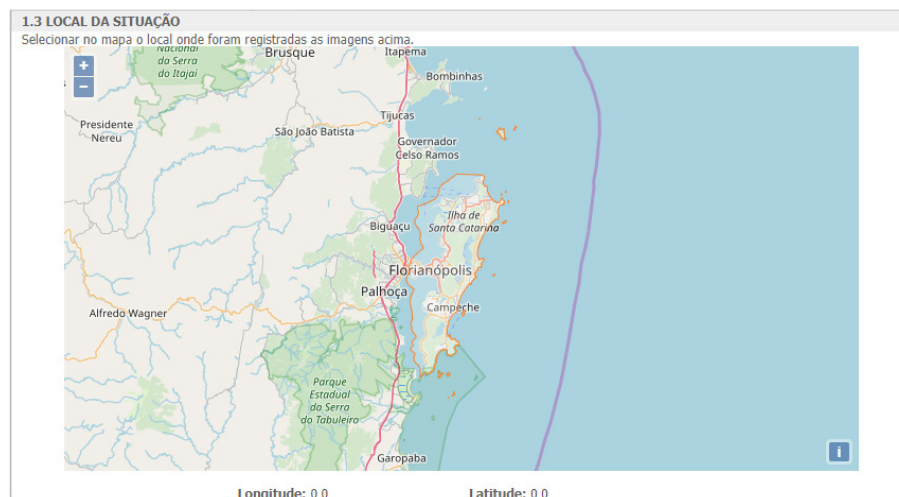
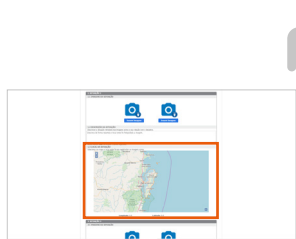


Figura 50. Localização geográfica das situações retratadas pelas fotos

Fonte: S2ID (2019)



Sobre a posição desejada, o sistema irá inserir um marcador azul conforme o exemplo da Figura 51.

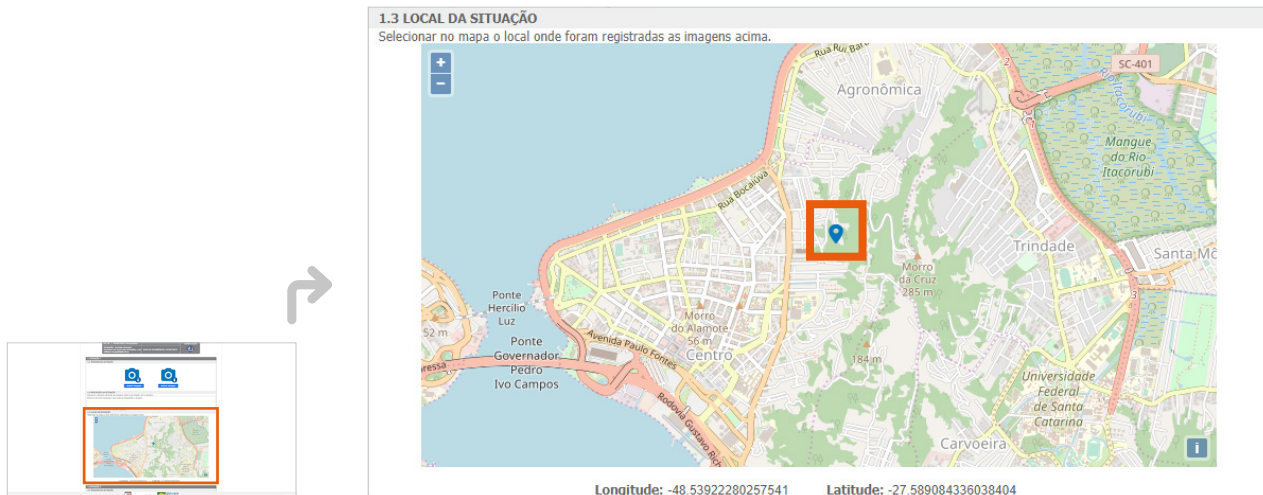


Figura 51. Manipulação do “zoom” para o local exato do registro da imagem

Fonte: S2ID (2019).

As coordenadas geográficas correspondentes ao ponto selecionado no mapa serão informadas automaticamente pelo sistema.

Sempre que inserir uma nova informação, recomenda-se que você clique no item “Salvar formulário”, localizado ao final da página, evitando assim a perda

dos dados já fornecidos. Essa opção fica disponível para que você possa alterar os dados do relatório até o envio do processo para a homologação estadual ou para o reconhecimento federal. Após o envio ela fica indisponível, pois seu processo estará sendo analisado.

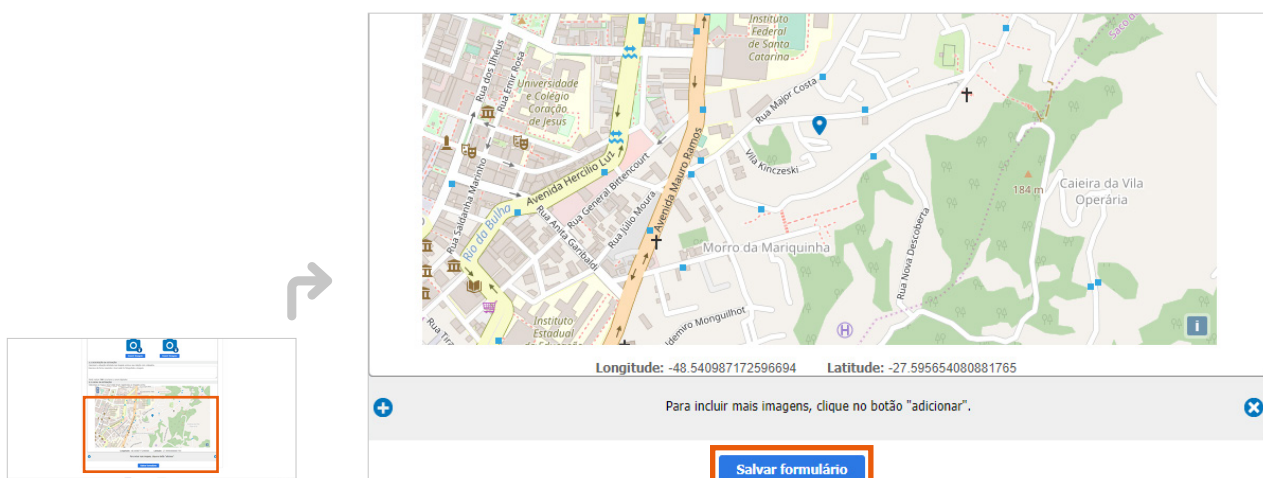


Figura 52. “Salvar Formulário”

Fonte: S2ID (2019).



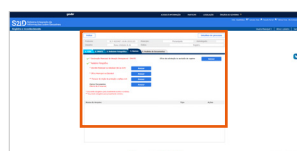
Além do preenchimento dos relatórios e da disponibilização dos registros fotográficos, há a necessidade de inserção de documentos obrigatórios no sistema, conforme demonstra o próximo tópico.

2.4 ANEXAR OUTROS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Seguindo a sequência do sistema, após o preenchimento do FIDE, da DMATE e do Relatório Fotográfico, a próxima etapa encontra-se na aba “4. Anexos”.

Essa aba apresenta um resumo

das ações executadas no sistema até o momento e fornece um controle da documentação necessária para que o processo possa ser enviado para a análise (Figura 53).



Nome do Arquivo	Tipo	Ações
Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE	Ofício de solicitação de exclusão de registro	Anexar
Relatório Fotográfico		Anexar
Decreto Municipal ou Estadual (SE ou ECP)		Anexar
Ofício Municipal ou Estadual		Anexar
Parecer do órgão de proteção e defesa civil		Anexar
Outros Documentos (Máximo de 15 arquivos)		Anexar

Figura 53. Aba “Anexos” com o levantamento dos documentos anexados e formulários preenchidos

Fonte: S2ID (2019).



DICA

Os modelos desses documentos estão disponíveis para download na aba nº 5 no módulo “Reconhecimento federal – Registro e reconhecimento” do S2ID (ver Figura 54).

No exemplo da Figura 53, observa-se que o sistema já reconheceu que a DMATE e o Relatório Fotográfico foram preenchidos e salvos com sucesso. O FIDE, apesar de não estar listado nesta página, entende-se que esteja também devidamente salvo pois, do contrário,

nenhum outro formulário teria sido liberado para o preenchimento.

Na sequência, o sistema lista outros **três documentos**, com a opção para que cada um deles seja anexado e incorporado ao processo. Esses documentos estão detalhados no quadro “**Reconhecimento Federal**” abaixo.



RECONHECIMENTO FEDERAL

TIPO DE DOCUMENTO	DEFINIÇÃO
DECRETO MUNICIPAL OU ESTADUAL	O decreto é o documento que formaliza a SE ou o ECP e é indispensável para a solicitação de reconhecimento federal e posterior liberação dos benefícios e auxílios federais previstos legalmente. É de responsabilidade do chefe do Poder Executivo Municipal ou Estadual.
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL	O ofício de requerimento é o documento que formaliza e descreve os motivos pelos quais o Ente necessita do reconhecimento federal da SE ou o ECP declarado. É de responsabilidade do chefe do Poder Executivo Municipal ou Estadual.
PARECER DO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	O parecer é o documento elaborado pelo técnico responsável pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec) sobre o desastre ocorrido no município, podendo ser um "Parecer Favorável" ou um "Parecer Desfavorável", servindo de respaldo para a decretação. A sua assinatura é de responsabilidade do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Fonte: Ceped/UFSC (2019), adaptado de Brasil (2016).



SAIBA MAIS

Os conceitos sobre esses documentos estão mais aprofundados no **"Anexo 5"** do material complementar referente ao curso **REGISTRO E RECONHECIMENTO - USUÁRIO MUNICIPAL**. Confira o material na plataforma.



ATENÇÃO

Por serem documentos assinados pelos Chefes do Poder Executivo (decreto e ofício) e pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil (parecer técnico) devem ser anexados contendo as **assinaturas originais** (versão original do documento ou cópia autenticada com assinatura que confere com original), a fim de preservar e garantir a autenticidade/legitimidade da documentação.



DECRETO DE SE OU ECP

Segundo a **Portaria nº 260/2022**



CHEFE DO PODER
EXECUTIVO
municipal, estadual
ou do Distrito Federal



Pode declarar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre.

Pode declarar a situação de anormalidade, nos municípios em seu território, quando mais de um município for afetado concomitantemente por desastre resultante do mesmo evento adverso ou quando um município estiver com sua capacidade administrativa prejudicada pelo evento adverso.



GOVERNADOR



MUNICÍPIOS
INCLUÍDOS NO
DECRETO ESTADUAL



Encaminharão os documentos à defesa civil estadual para que a autoridade competente anexe todos os arquivos em um mesmo processo e envie à Sedec para reconhecimento da SE/ECP.



OFÍCIO

Os desastres deverão ser registrados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), por meio de ofício de requerimento, contendo informações de sua codificação, suas causas, danos e prejuízos estimados, assim como as ações emergenciais realizadas, o decreto devidamente publicado e o Fide preenchido, no mínimo, com data da ocorrência e a classificação do desastre.

VALIDADE DO
DOCUMENTO
180 DIAS
a contar da data
de publicação

Fonte: Ceped/UFSC (2023), adaptado da Portaria 260/2022.



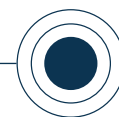
CRITÉRIOS PARA RECONHECIMENTO FEDERAL DE SE OU ECP



- ☑ Ofício de requerimento de reconhecimento federal;
- ☑ Decreto que declara a situação de anormalidade;
- ☑ Formulário de Informações do Desastre (Fide);
- ☑ Parecer do Órgão de Proteção e Defesa Civil contemplando os danos decorrentes do desastre e fundamentação quanto à necessidade da declaração;
- ☑ Relatório Fotográfico que demonstre claramente os danos que foram declarados e o seu nexo de causalidade com o desastre; e
- ☑ Outros documentos solicitados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para instruir a análise técnica.



Fonte: Ceped/UFSC (2023), adaptado da Portaria 260/2022.



Pela aba “5. Modelos de Documentos” (Figura 54) é possível realizar o download dos modelos que podem ser utilizados para a elaboração dos documentos solicitados. Basta acessá-los para conferir as informações que devem estar contidas em cada um para prosseguimento no processo de solicitação de reconhecimento federal.

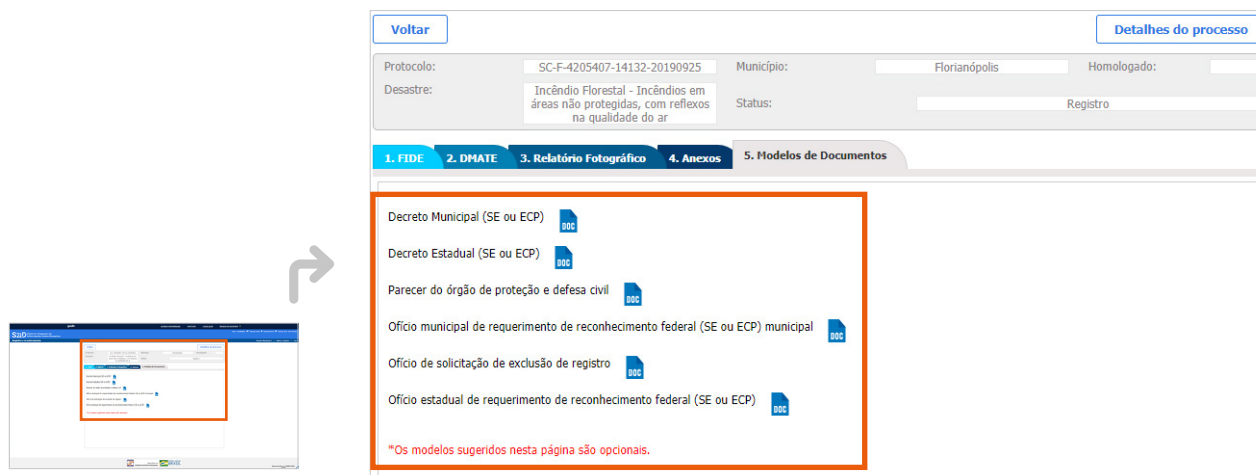


Figura 54. Modelos de Documentos

Fonte: S2ID (2019).

Ao clicar na opção “Anexar” (Figura 55), para qualquer um dos documentos exigidos, o sistema disponibiliza uma janela para anexação do documento (Figura 56). Nessa janela você deve inserir a data do documento que está sendo anexado, assim como seu número. Após a inserção do documento, basta clicar em “OK”.

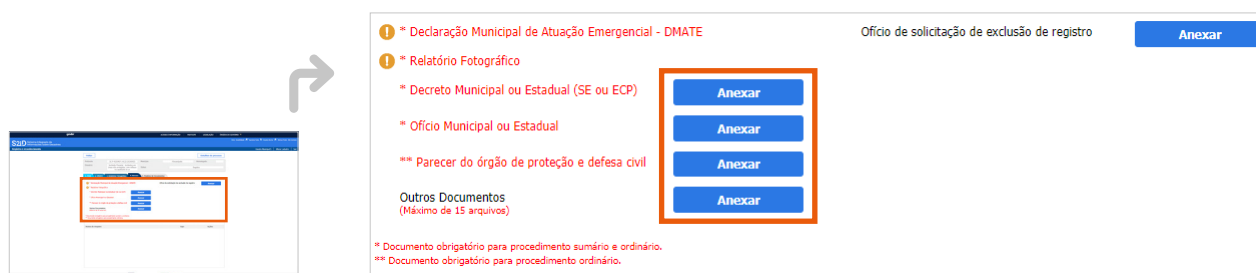


Figura 55. Opção “Anexar”

Fonte: S2ID (2019).

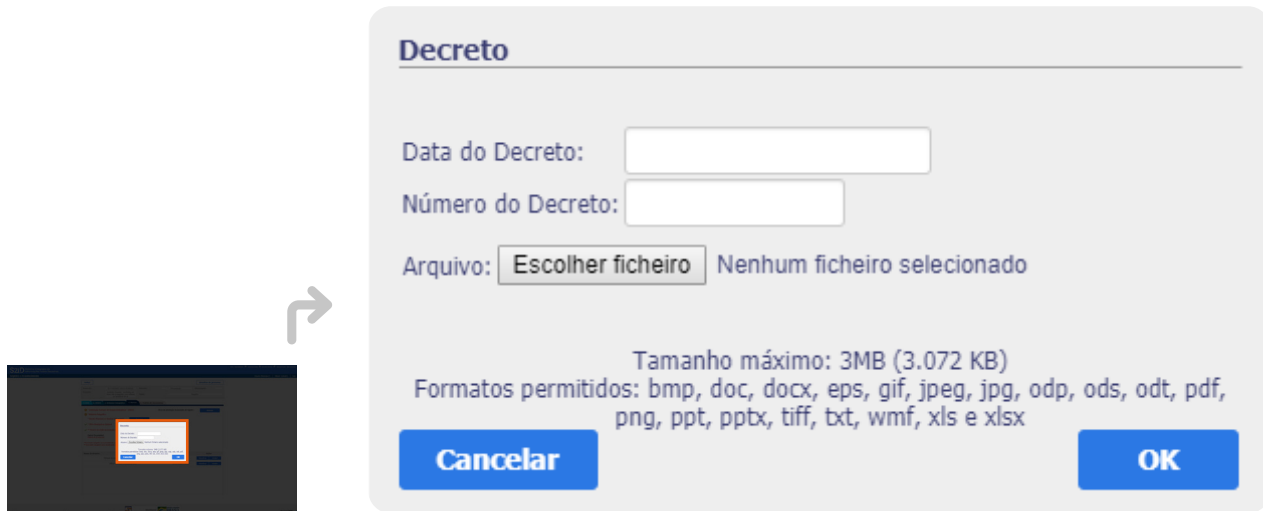


Figura 56. Dados do documento

Fonte: S2ID (2019).

Você deve prestar atenção ao limite de tamanho máximo do arquivo a ser enviado em 3MB e o formato permitido pelo sistema, para que não ocorram problemas com o envio.

Após anexar e carregar os três documentos que são exigidos, a aba 4 confirma que todos os documentos estão inseridos no sistema, conforme a Figura 57.

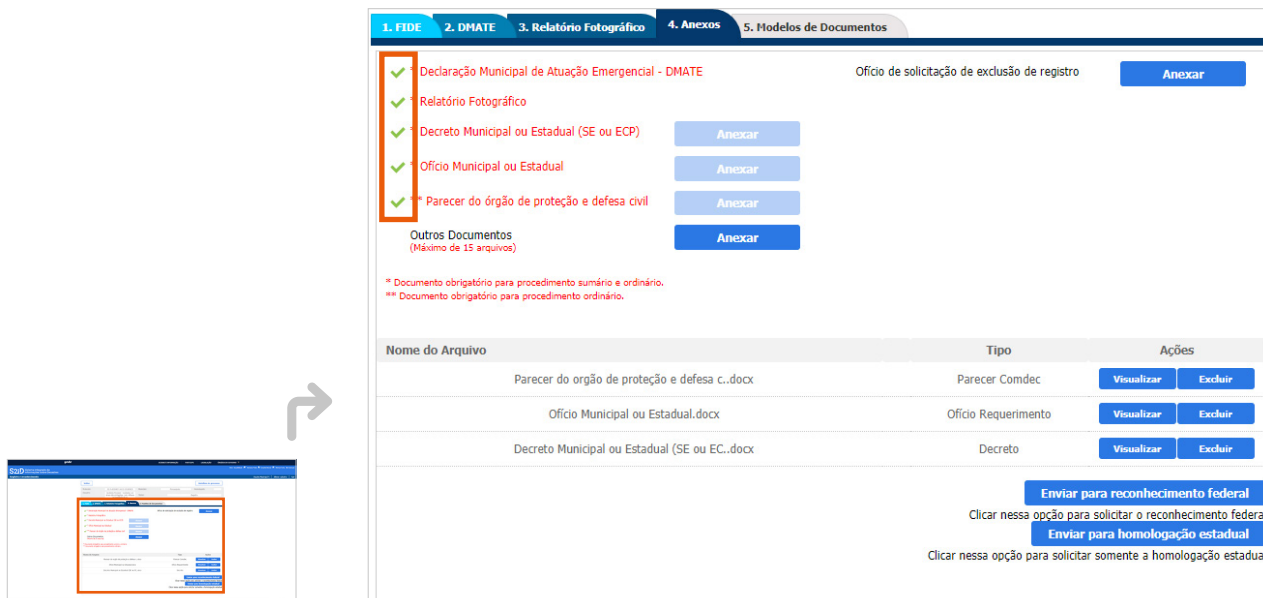


Figura 57. Confirmação da inserção dos documentos no S2ID

Fonte: S2ID (2019).



Além dos documentos obrigatórios, está disponível a opção **“Outros Documentos”**. Nela você pode incluir qualquer outro arquivo que julgue importante para ser anexado ao processo. Esse item pode ser utilizado diversas vezes, limitado ao máximo de 15 documentos.



Todos os documentos inseridos nessa etapa ficarão listados, conforme demonstrado na Figura 57. Nessa mesma lista, você tem as opções “Visualizar”, para conferência do documento enviado. Caso tenha anexado o documento errado, basta utilizar a opção “Excluir” na linha do arquivo que deseja remover. No caso da remoção de algum documento, o sistema libera a opção “Anexar” para que o novo documento seja anexado. A opção de exclusão dos anexos está disponível apenas nas fases em que o processo se encontra em registro ou ajustes pelo usuário municipal, não sendo habilitada quando se encontra em alguma fase de análise.

Após a inserção dos documentos obrigatórios, o sistema disponibiliza duas novas opções ao final da página: “Enviar para reconhecimento federal” (1) e “Enviar para a homologação estadual” (2), conforme destacado na Figura 58.

Nome do Arquivo	Tipo	Ações
Parecer do órgão de proteção e defesa c...docx	Parecer Comdec	Visualizar Excluir
Ofício Municipal ou Estadual.docx	Ofício Requerimento	Visualizar Excluir
Decreto Municipal ou Estadual (SE ou EC...docx	Decreto	Visualizar Excluir

1
 Clicar nessa opção para solicitar o reconhecimento federal
 2
 Clicar nessa opção para solicitar somente a homologação estadual

Figura 58. Envio do processo para reconhecimento federal

Fonte: S2ID (2019).

Veremos agora o procedimento para as duas opções, quando você quiser solicitar o reconhecimento federal (tópico 2.5) ou solicitar a homologação estadual (tópico 2.6).



2.5 SOLICITAR RECONHECIMENTO FEDERAL DA SE/ECP



www

Você pode acompanhar a opção de conteúdo sobre



Solicitar o reconhecimento federal ou homologação estadual no formato de videoaula. Para acessá-la, utilize o QR Code e escaneie a imagem com o seu celular e/ou tablet.

Anexados todos os documentos necessários e ao clicar na opção “Enviar para reconhecimento federal” uma mensagem é mostrada (Figura 59).

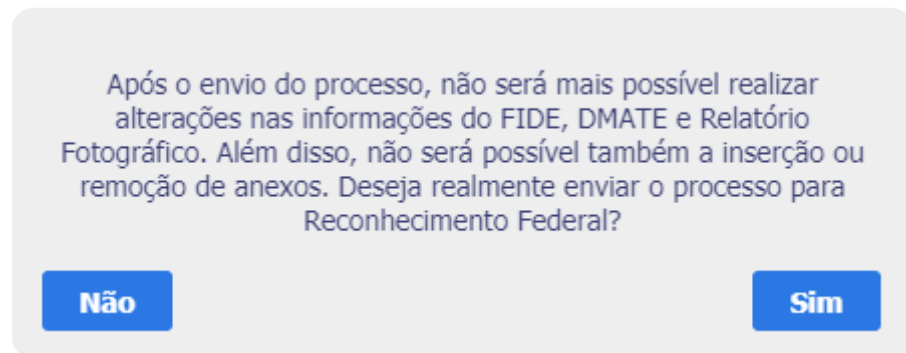


Figura 59. Mensagem de confirmação envio para reconhecimento federal

Fonte: S2ID (2019).



ATENÇÃO

Essa mensagem (Figura 59) alerta para o fato de que, após a confirmação do envio, toda a edição e gestão dos formulários online e dos documentos anexados é bloqueada. Isso ocorre porque o processo inicia a fase de análise e, portanto, nenhuma alteração pode ser realizada nesse período. A única forma de voltar a ter permissão de edição no processo é quando ele retornar para ajustes. Essa etapa também é abordada nesse curso (tópico 3.2).

Ao escolher a opção “Sim” na mensagem de confirmação, você pode constatar o envio correto do processo verificando seu status no sistema. Ao “Enviar para reconhecimento federal” o status é atualizado para “Aguardando análise” (Figura 60).

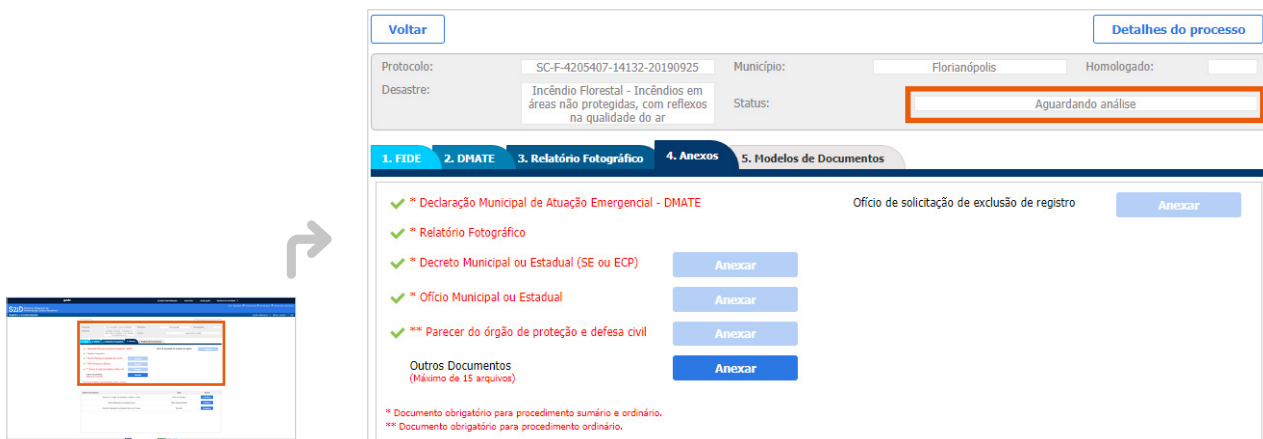


Figura 60. Status logo após envio do processo para reconhecimento federal

Fonte: S2ID (2019).



Ou seja, o município deve aguardar a Sedec analisar o processo. Quando a análise estiver em andamento o status é atualizado para “Em análise”.

Após toda a análise na esfera federal, o status de seu processo poderá ser “Reconhecido” (se sua solicitação

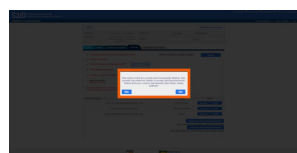
for aprovada) ou “Não reconhecido” (se sua solicitação for negada).

Destacando que, caso sua solicitação seja negada, você pode realizar uma solicitação de reconsideração, cuja explicação será abordada no tópico 3.4 deste curso.

2.6 SOLICITAR HOMOLOGAÇÃO DA SE/ECP PARA O ESTADO

O trâmite processual para solicitar homologação da SE ou ECP é semelhante ao do reconhecimento federal, a única diferença está no destinatário, o processo agora é enviado ao usuário estadual.

Anexados todos os documentos necessários e ao clicar na opção “Enviar para homologação estadual” uma mensagem é mostrada (Figura 61).



Essa opção enviará seu processo para Homologação Estadual. Esse processo não poderá ser editado ou enviado para Reconhecimento Federal antes que o mesmo seja devolvido pelo Estado. Deseja continuar?

Não

Sim

Figura 61. Mensagem de envio para homologação estadual

Fonte: S2ID (2019).



Essa mensagem (Figura 61) alerta para o fato de que, após a confirmação do envio, toda a edição e gestão dos formulários online e dos documentos anexados é bloqueada. Isso ocorre porque o processo inicia a fase de análise e, portanto, nenhuma alteração pode ser realizada nesse período. A única forma de voltar a ter permissão de edição no processo é quando ele retornar para ajustes. Essa etapa também é abordada nesse curso (tópico 3.3).

Ao escolher a opção “Sim” na mensagem de confirmação, você pode constatar o envio correto do processo verificando seu status no sistema. Ao “Enviar para homologação estadual” o status é atualizado para “Aguardando análise do estado - N1” (Figura 62).



Figura 62. Status logo após envio do processo para homologação estadual

Fonte: S2ID (2019).

Ou seja, o município deve aguardar o estado analisar o processo. Quando a análise estiver em andamento o status é atualizado para “Em análise pelo estado – N1”. Após toda a análise na esfera estadual, o status de seu processo poderá ser “Homologado pelo estado” (se sua solicitação for aprovada) ou “Não homologado pelo estado” (se sua solicitação for negada).

Se aprovada a homologação o estado pode retornar o processo a você ou encaminhá-lo diretamente para o reconhecimento federal. Valendo lembrar que, independentemente do processo ter sido homologado ou não, você pode enviá-lo para reconhecimento federal. Seguindo os passos descritos no tópico “2.5 SOLICITAR O RECONHECIMENTO FEDERAL”.



ATENÇÃO

O processo não homologado pode ser enviado para reconhecimento federal. Entretanto, não pode mais ser enviado para homologação estadual. Tanto que, após a negativa da solicitação de homologação, a única opção habilitada para envio do processo não homologado é “Enviar para reconhecimento federal”, não existindo mais a opção “Enviar para homologação estadual”.



2.7 SOLICITAR EXCLUSÃO DO REGISTRO

Outra opção disponível na aba “4. Anexos” refere-se à solicitação de exclusão do registro. Caso ocorra a constatação de que o processo precisa ser excluído por motivos diversos, você pode solicitar essa remoção por meio desta opção.

O primeiro passo é anexar o ofício de solicitação de exclusão, por meio do item disponível para essa finalidade, conforme demonstrado na Figura 63. Lembrando que o modelo deste ofício está na aba “5. Modelos de Documentos”.

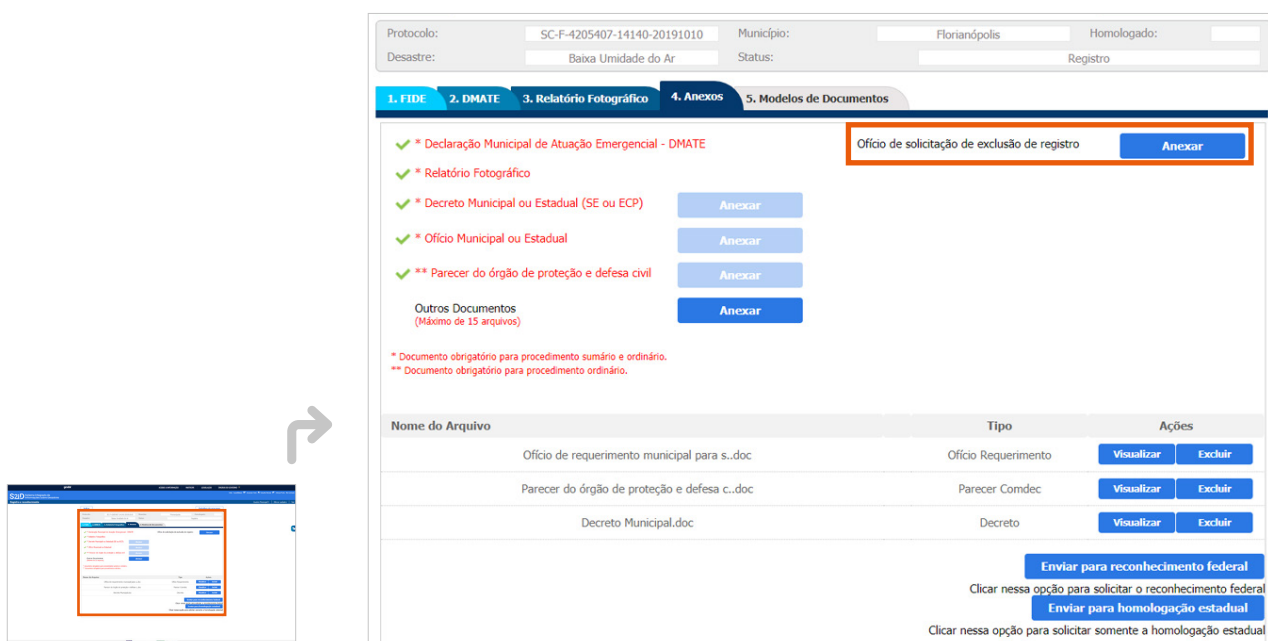


Figura 63. Anexar ofício de solicitação de exclusão de registro

Fonte: S2ID (2019).

Ao clicar na opção “Anexar”, a seguinte mensagem é mostrada:

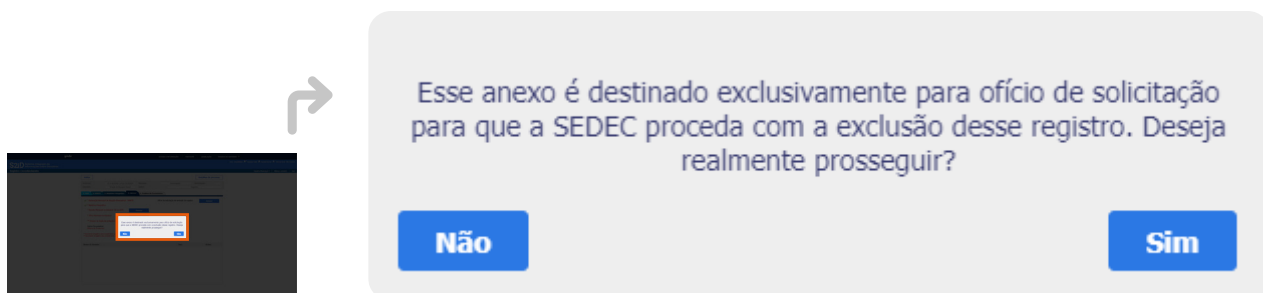


Figura 64. Mensagem de alerta

Fonte: S2ID (2019).



Esse alerta ressalta que a solicitação de exclusão é uma ação que não pode ser desfeita. Ao confirmar a exclusão, uma janela para inserção do ofício é disponibilizada.

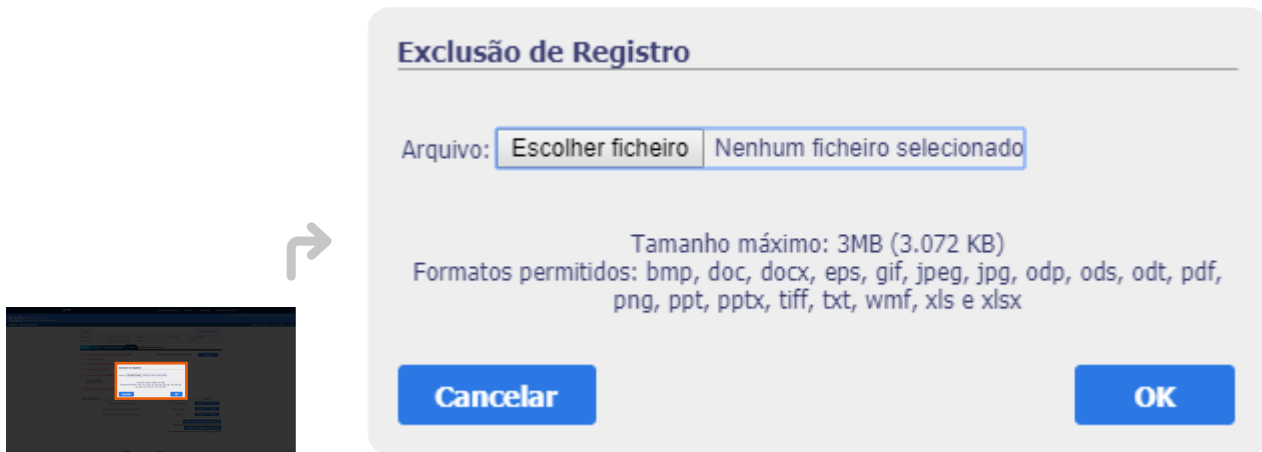


Figura 65. Anexação do ofício

Fonte: S2ID (2019).

Basta selecionar o ofício do seu computador e anexá-lo ao processo. Após essa inserção, a opção para enviar a solicitação para a Sedec fica disponível (Figura 66).

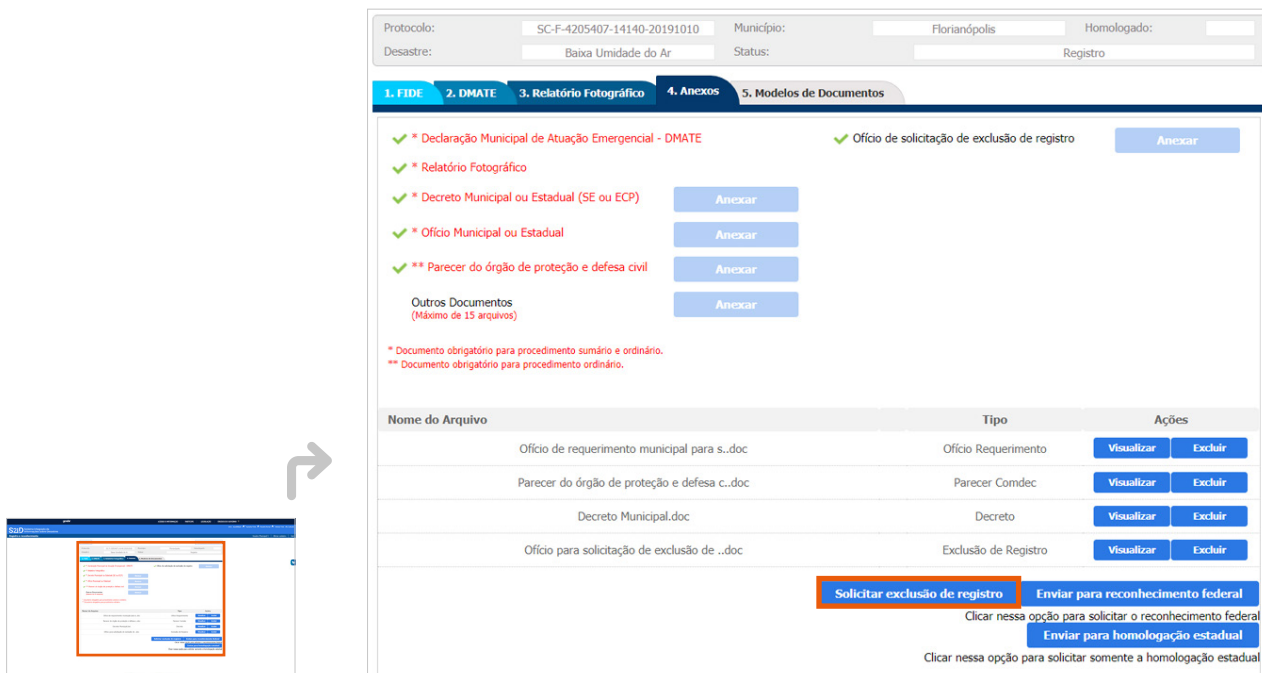


Figura 66. Opção habilitada para enviar a solicitação de exclusão

Fonte: S2ID (2019).



O sistema emite um último alerta antes do envio para exclusão, como mostra a Figura 67.

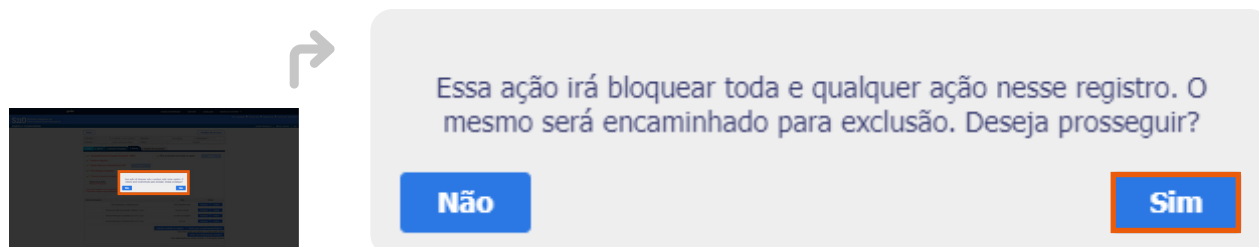


Figura 67. Mensagem de alerta

Fonte: S2ID (2019).

Ao clicar na opção “Sim”, a solicitação de exclusão é enviada automaticamente para o reconhecimento federal e o status do processo passa a ser “Solicitação de exclusão de registro”, conforme mostra a Figura 68.

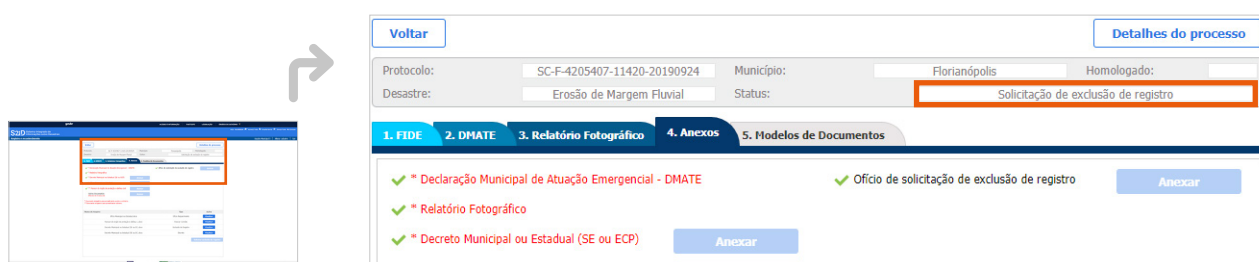


Figura 68. Status de exclusão de registro

Fonte: S2ID (2019).



ATENÇÃO

É importante ressaltar que a solicitação não pode ser desfeita e o processo é excluído do sistema, caso a Sedec concorde com os motivos para exclusão.



DICA

Em caso de dúvidas sobre como gerar os relatórios de acesso geral lembre o **Módulo 0 - Acesso ao Sistema**.

2.8 GERAR RELATÓRIOS

Outra ferramenta disponibilizada no S2ID dá a possibilidade ao usuário de **gerar relatórios**. Esses relatórios apresentam diversos dados inseridos no sistema. No momento vamos nos concentrar nos relatórios relacionados aos registros de desastres, aos danos e prejuízos e ao reconhecimento federal.

Os dados disponibilizados são contabilizados desde 2013, ano em que o sistema entrou em funcionamento. Diante de sua importância, neste tópico serão

explorados os relatórios de reconhecimento federal.

De acordo com as explicações do “Módulo 0”, determinados relatórios são acessíveis apenas para usuários do S2ID. Como este módulo trata especificamente do usuário municipal, serão destacados apenas os relatórios para o seu perfil.

Inicialmente, é preciso realizar o acesso ao sistema, com seu cadastro de usuário e senha, no campo destacado em laranja (Figura 69).



WWW

Você pode acompanhar a opção de conteúdo sobre



Relatórios no formato de videoaula. Para acessá-la, utilize o QR Code e escaneie a imagem com o seu celular e/ou tablet.

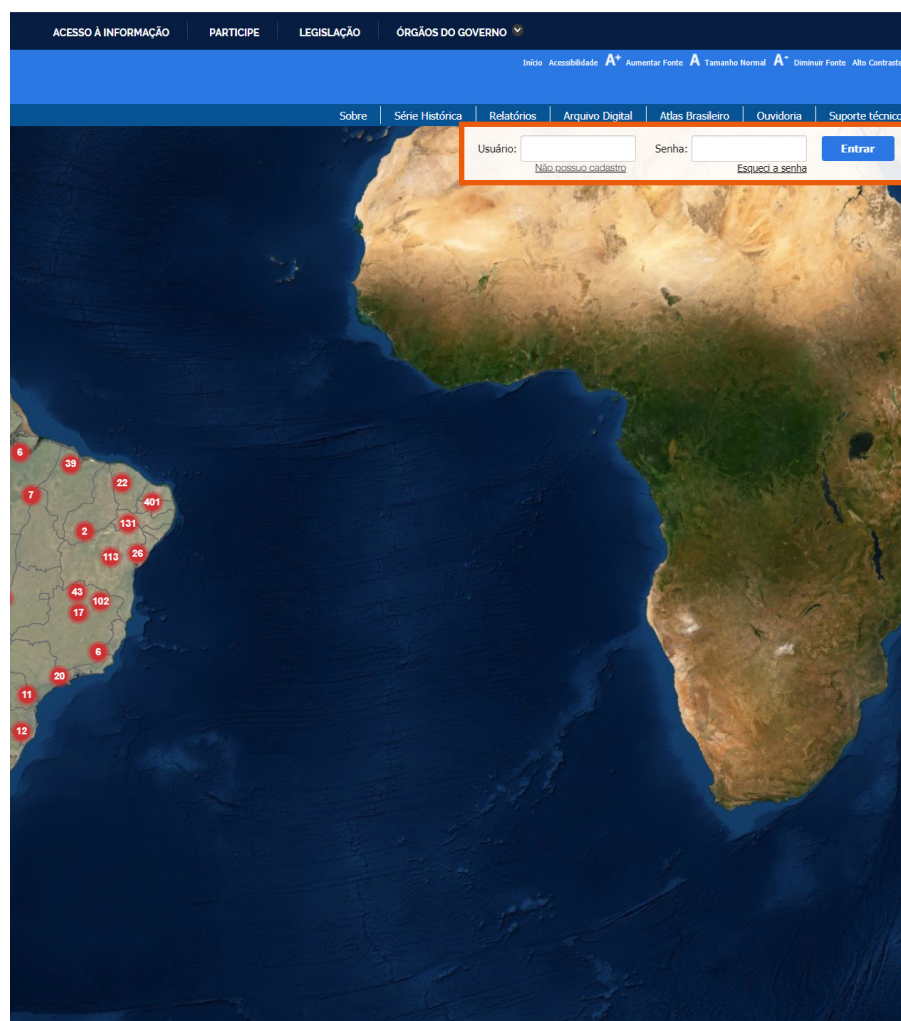


Figura 69. Local de acesso aos usuários cadastrados

Fonte: S2ID (2019).



Acessado o sistema, você é direcionado para a página de “Manutenção do cadastro do usuário” e ao clicar em “Avançar” é encaminhado ao menu de opções do sistema.

Identificação do usuário

*Nome: _____ Data de nascimento: _____

Sexo: Masculino Feminino *CPF: _____ Telefone: _____ Celular: _____

*E-mail: _____ E-mail secundário: _____

*UF: _____ *Município: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Endereço: _____

Grau de escolaridade: _____ Carga: _____
Selecione Seleccione um cargo **Criar cargo**

Informações da Prefeitura

Pessoa Jurídica: _____

*CNPJ: _____ Código do município: _____ SIAFI: _____

*Nome do Prefeito: _____ *CPF: _____ *Data de nascimento: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Endereço: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Informações sobre capacidade gerencial do Município

Foi efetuado o mapeamento das áreas de risco neste Município? Sim Não

Existe plano de contingência? Sim Não

Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco do município? Sim Não

*Campos obrigatórios **Desabilitar usuário** **Trocar Senha** **Avançar**

Figura 70. Retorno à página inicial do S2ID

Fonte: S2ID (2019).

Em seguida, você é direcionado para o “Menu de opções” e nele deve clicar em “Relatórios” (Figura 71).



Figura 71. Local de acesso do usuário aos relatórios do sistema

Fonte: S2ID (2019).

Após acessar a opção “Relatórios”, você é direcionado para a tela de acordo com o seu acesso. De modo geral, os relatórios de reconhecimento federal estão classificados como:

- ▶ “Fides não atualizados (Agrupados pelo estado)”;
- ▶ “Relatório Gerencial - Acompanhamento dos processos”;
- ▶ “Relatório Gerencial - Danos informados”;
- ▶ “Relatório Gerencial - Reconhecimentos realizados”;
- ▶ “Relatório Gerencial - Reconhecimentos vigentes”;
- ▶ “Relatório Gerencial - Visão Geral”.



A seguir, serão detalhadas as informações referentes aos relatórios “Fides não atualizados (Agrupados pelo estado)” e “Relatório Gerencial - Acompanhamento dos processos”, os quais não são de acesso ao público em geral e você, como

usuário municipal, pode consultá-los. Lembrando que os relatórios de acesso geral foram relatados no “Módulo 0”. Enquanto outros relatórios não citados são restritos a cada perfil de usuário e são explicados em seus respectivos cursos.

FIDES NÃO ATUALIZADOS (AGRUPADOS PELO ESTADO)

O relatório “Fides não atualizados (Agrupados pelo estado)” está disponível apenas para usuários cadastrados no sistema. Este relatório se destina a identificar os FIDES municipais que foram agrupados em processos cuja a solicitação do reconhecimento federal

foi realizada pelo estado, porém ainda não tiveram as informações sobre danos e prejuízos individualmente informadas pelos municípios, conforme determina a legislação.

Na página “Relatórios” deve-se clicar sobre ele, conforme apresenta a Figura 72.

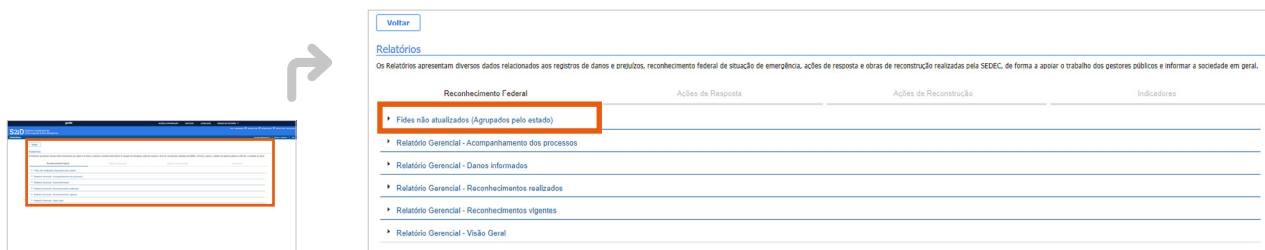


Figura 72. Relatório “FIDES não atualizados”

Fonte: S2ID (2019).

Em seguida, deve-se selecionar o formato em que deseja exportá-lo (PDF ou XLS), conforme a Figura 73.

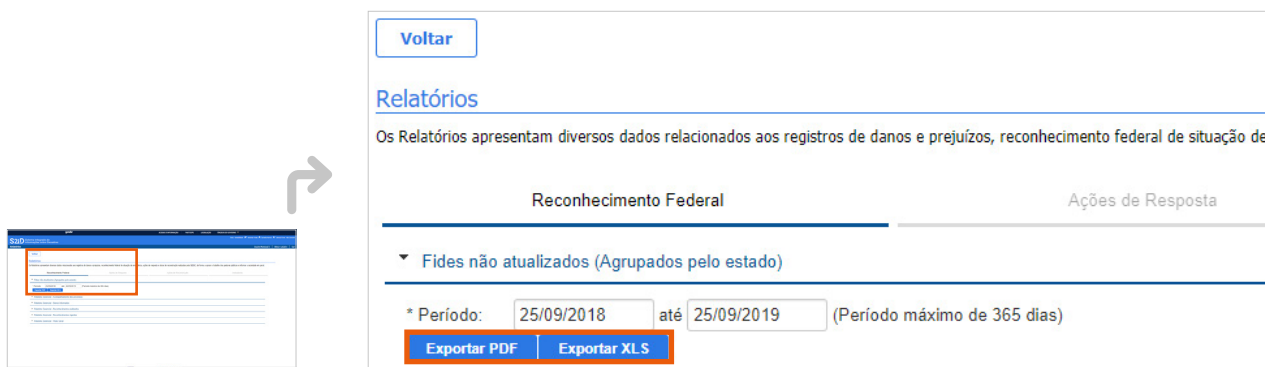


Figura 73. Escolha de Formato de exportação do arquivo

Fonte: S2ID (2019).



Ao finalizar o download do arquivo, conforme mostra o exemplo da Figura 74, são obtidas as informações: tipologia Cobrade, data de ocorrência do desastre, protocolo do registro, protocolo agrupador e data de ocorrência do protocolo agrupador.



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Gerencial - Fides não atualizados

Fides não atualizados entre 25/09/2018 e 25/09/2019 Data do Relatório: 26/09/2019

I. DETALHAMENTO DE FIDES						
UF	Município	COBRADE	Data de Ocorrência	Protocolo	Protocolo Agrupador	Data de Ocorrência do Agrupador
SC	Agrolândia	12200 - Enurradas	10/12/2018	SC-F-4200200-12200-20181210	SC-F-42-12200-20181210	10/12/2018
SC	Acurra	12200 - Enurradas	10/12/2018	SC-F-4201703-12200-20181210	SC-F-42-12200-20181210	10/12/2018
SC	Florianópolis	12200 - Enurradas	10/12/2018	SC-F-4205407-12200-20181210	SC-F-42-12200-20181210	10/12/2018
SC	Guatambú	12200 - Enurradas	10/12/2018	SC-F-4206652-12200-20181210	SC-F-42-12200-20181210	10/12/2018
SC	Imbituba	12200 - Enurradas	10/12/2018	SC-F-4207304-12200-20181210	SC-F-42-12200-20181210	10/12/2018
SC	Abdon Sattista	14140 - Baixa Umidade do Ar	10/02/2019	SC-F-4200051-14140-20190210	SC-F-42-14140-20190210	10/02/2019
SC	Agrolândia	14140 - Baixa Umidade do Ar	10/02/2019	SC-F-4200200-14140-20190210	SC-F-42-14140-20190210	10/02/2019
SC	Agromônica	14140 - Baixa Umidade do Ar	10/02/2019	SC-F-4200309-14140-20190210	SC-F-42-14140-20190210	10/02/2019
SC	Águas Frias	14140 - Baixa Umidade do Ar	10/02/2019	SC-F-4200556-14140-20190210	SC-F-42-14140-20190210	10/02/2019
SC	Águas Mornas	22220 - Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial e marinho	10/02/2019	SC-F-4200606-22220-20190210	SC-F-42-22220-20190210	10/02/2019
SC	Alfredo Wagner	22220 - Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial e marinho	10/02/2019	SC-F-4200705-22220-20190210	SC-F-42-22220-20190210	10/02/2019
SC	Anchieta	22220 - Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial e marinho	10/02/2019	SC-F-4200804-22220-20190210	SC-F-42-22220-20190210	10/02/2019
SC	Angelina	22220 - Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial e marinho	10/02/2019	SC-F-4200903-22220-20190210	SC-F-42-22220-20190210	10/02/2019
SC	Anita Garibaldi	22220 - Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial e marinho	10/02/2019	SC-F-4201000-22220-20190210	SC-F-42-22220-20190210	10/02/2019
SC	Anitápolis	22220 - Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial e marinho	10/02/2019	SC-F-4201109-22220-20190210	SC-F-42-22220-20190210	10/02/2019


Figura 74. Informações obtidas a partir da exportação do “Relatório Gerencial - Fides não atualizados”

Fonte: S2ID (2019).

RELATÓRIO GERENCIAL - ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS

O “Relatório Gerencial - Acompanhamento dos processos” está disponível somente para usuários cadastrados no sistema. Para acessar e fazer o download do documento é preciso utilizar os filtros “Período” e “Estado”.

A Figura 75 demonstra como o relatório está disponível no S2ID. O destaque em laranja mostra a necessidade de clicar no documento para que se possa abrir a aba e utilizar os filtros de pesquisa (Figura 76).



Relatórios

Os Relatórios apresentam diversos dados relacionados aos registros de danos e prejuízos, reconhecimento federal de situação de emergência, ações de resposta e obras de reconstrução realizadas pela SEDEC, de forma a apoiar o trabalho dos gestores públicos e informar a sociedade em geral.

Reconhecimento Federal	Ações de Resposta	Ações de Reconstrução	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> • Fides não atualizados (Agrupados pelo estado) • Relatório Gerencial - Acompanhamento dos processos • Relatório Gerencial - Danos Informados • Relatório Gerencial - Reconhecimentos realizados • Relatório Gerencial - Reconhecimentos vigentes • Relatório Gerencial - Visão Geral 			

Figura 75. Acesso ao “Relatório Gerencial - Acompanhamento dos processos”

Fonte: S2ID (2019).

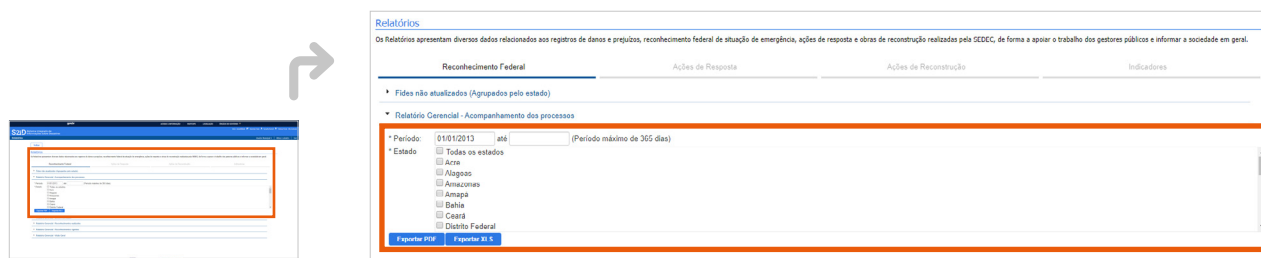


Figura 76. Filtros “Período” e “Estado”

Fonte: S2ID (2019).

O filtro por período obedece a um intervalo de 365 dias. Para selecioná-lo é preciso escolher uma data inicial e uma data final nos campos destacados, conforme as Figuras 77 e 78.

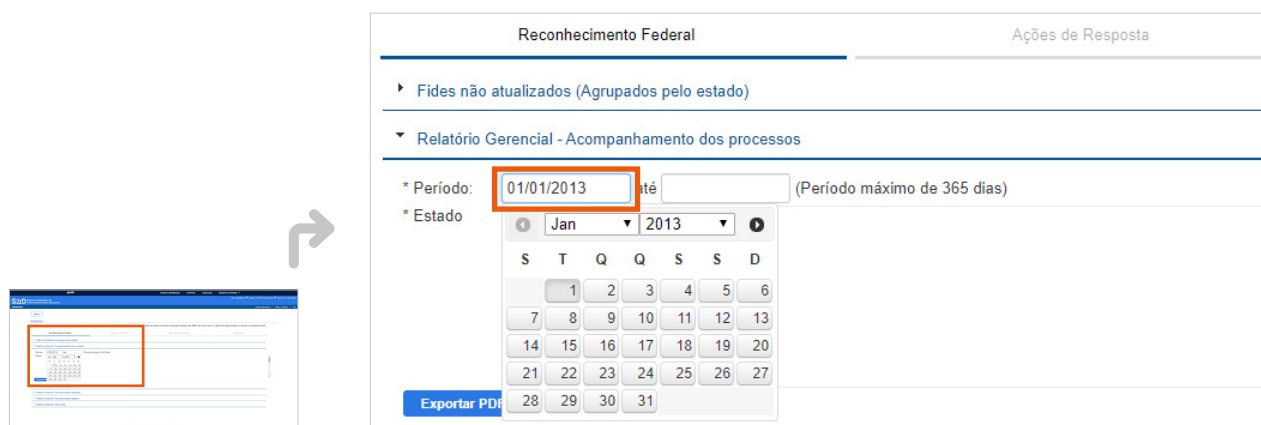


Figura 77. Início do período

Fonte: S2ID (2019).

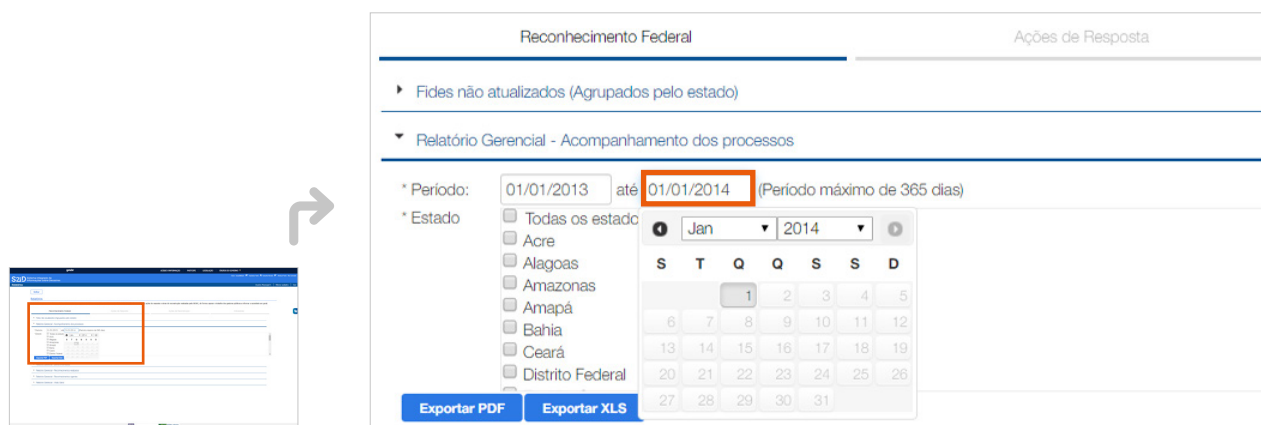


Figura 78. Fim do período

Fonte: S2ID (2019).



Para selecionar um ou mais estados é preciso clicar ao lado do(s) estado(s) desejado(s), ou ainda, você pode selecionar “Todos os estados”.

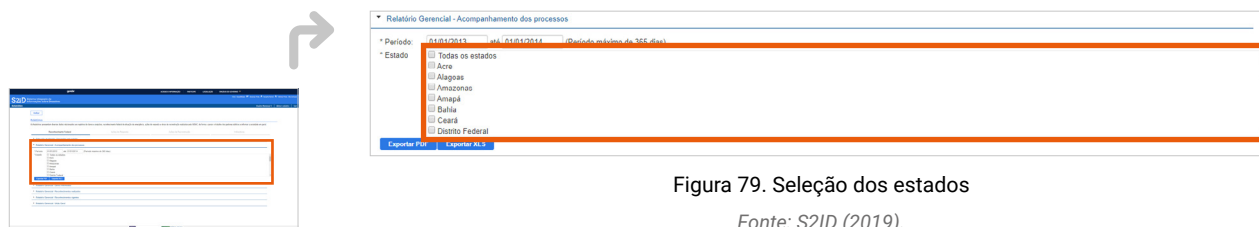


Figura 79. Seleção dos estados

Fonte: S2ID (2019).

Após filtrar as informações, você deve escolher o formato para fazer o download do relatório. O sistema disponibiliza os arquivos nos formatos PDF e XLS (Figura 80).

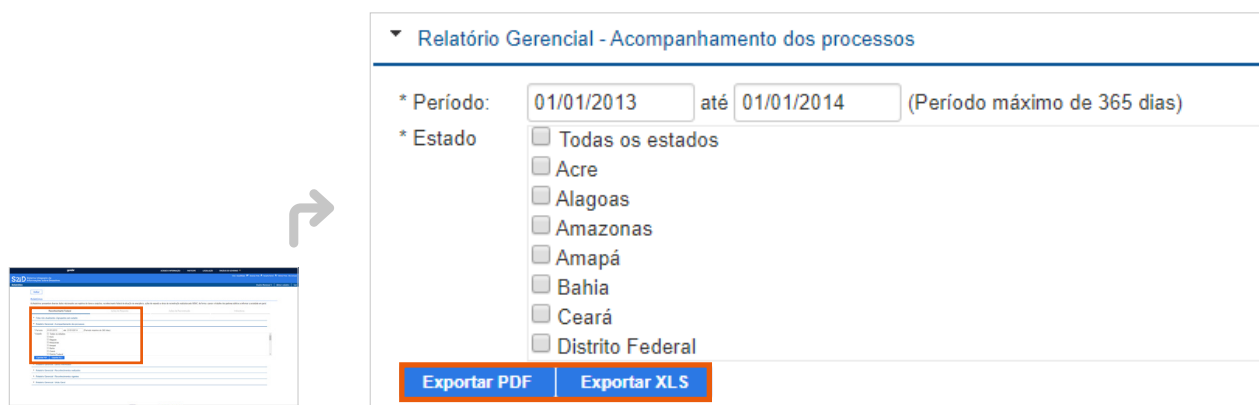
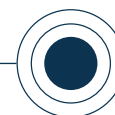


Figura 80. Escolha do formato de exportação do
“Relatório Gerencial - Acompanhamento dos processos”

Fonte: S2ID (2019).



Ao finalizar o download do arquivo, gerado de acordo com os filtros selecionados, você tem acesso às informações sobre processos em andamento, processos reconhecidos, processos não reconhecidos, ocorrências somente registradas e um resumo quantitativo dos processos, conforme mostra a Figura 81.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Gerencial - Acompanhamento de Processos

Data Inicial: 01/01/2013 Data Final: 01/01/2014

1. PROCESSOS EM ANDAMENTO

UF	Município	COBRADE	Data Desastre	Data de Envio	Processo	Homologação
Nenhum processo em análise no período informado!						

2. PROCESSOS RECONHECIDOS

UF	Município	COBRADE	Data Desastre	Data Reconhecimento	Processo	Homologação
AC	Epitaciolândia	15110 - Doenças infecciosas virais	09/04/2013	15/04/2013	59050.000360/2013-91	
AC	Brasileia	15110 - Doenças infecciosas virais	09/04/2013	15/04/2013	59050.000360/2013-91	
AC	Rio Branco	14110 - Estiagem	29/05/2013	13/06/2013	59050.000711/2013-64	
AC	Rio Branco	12100 - Inundações	25/03/2013	28/03/2013	59050.000273/2013-34	
AL	Santana do Mundaú	14110 - Estiagem	07/05/2013	03/10/2013	59050.000724/2013-33	
AL	São Sebastião	14110 - Estiagem	02/09/2013	03/10/2013	59050.001096/2013-11	
AL	Belém	14110 - Estiagem	06/03/2013	15/03/2013	59050.000216/2013-55	
AL	Maribondo	14110 - Estiagem	07/05/2013	16/05/2013	59050.000606/2013-25	
AL	Murici	14110 - Estiagem	15/04/2013	03/05/2013	59050.000515/2013-90	
AL	Branquinha	14110 - Estiagem	26/04/2013	28/05/2013	59050.000662/2013-60	
AL	Tanque D'Árca	14110 - Estiagem	16/04/2013	22/05/2013	59050.000575/2013-11	
AL	Campo Alegre	14110 - Estiagem	18/04/2013	07/06/2013	59050.000692/2013-76	
AL	Campo Grande	14110 - Estiagem	05/06/2013	27/06/2013	59050.000759/2013-72	
AL	Capela	14110 - Estiagem	18/04/2013	27/06/2013	59050.000723/2013-99	
AL	Junqueiro	14110 - Estiagem	16/04/2013	13/06/2013	59050.000712/2013-17	
AL	União dos Palmares	14110 - Estiagem	19/04/2013	07/06/2013	59050.000693/2013-11	
AL	Igreja Nova	14110 - Estiagem	31/05/2013	21/06/2013	59050.000738/2013-57	
AM	Tefé	12100 - Inundações	13/05/2013	22/05/2013	59050.000635/2013-97	
AM	Uariní	12100 - Inundações	20/05/2013	22/05/2013	59050.000633/2013-06	
AM	Maraá	12100 - Inundações	06/05/2013	22/05/2013	59050.000632/2013-53	
AM	Coarí	12100 - Inundações	21/05/2013	28/05/2013	59050.000664/2013-59	
AM	Caapiranga	12100 - Inundações	10/05/2013	28/05/2013	59050.000663/2013-12	
AM	São Paulo de Olivença	12100 - Inundações	15/04/2013	03/05/2013	59050.000517/2013-89	
AM	Santo Antônio do Itá	12100 - Inundações	05/04/2013	03/05/2013	59050.000516/2013-34	
AM	Jutai	12100 - Inundações	06/05/2013	09/05/2013	59050.000565/2013-77	
AM	Japurá	12100 - Inundações	14/05/2013	22/05/2013	59050.000630/2013-64	
AM	Guajará	12100 - Inundações	06/05/2013	22/05/2013	59050.000629/2013-30	

Figura 81. Informações disponíveis no relatório

Fonte: S2ID (2019)



3. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO



WWW

Você pode acompanhar a opção de conteúdo sobre



Pesquisar os processos existentes no formato de videoaula. Para acessá-la, utilize o QR Code e escaneie a imagem com o seu celular e/ou tablet.

Após a solicitação do processo e o envio correto de todos os formulários, imagens e documentos, o usuário pode acompanhar o processo por meio do protocolo gerado. O passo a passo é detalhado nos tópicos a seguir.

3.1 PESQUISAR OS PROCESSOS EXISTENTES

Considerando que seu município possui um ou mais registros de desastres salvos nos dados do S2ID, o sistema disponibiliza uma interface para que você possa pesquisá-los e acompanhar os status das tramitações daqueles processos que foram encaminhados para análise.

Para tanto, após você acessar o sistema com seu cadastro e senha na página inicial do S2ID, um menu para acesso a diversos módulos fica disponível. Nesse momento, vamos acessar o módulo “Reconhecimento federal – Registro e reconhecimento” (Figura 82).



DICA

Conforme já foi comentado anteriormente, a indicação ilustrada pelo círculo laranja com o número (3) indica que há três processos no módulo “Reconhecimento federal – Registro e reconhecimento” aguardando ação do usuário. Esse círculo sempre aparece quando existem processos que estejam aguardando alguma ação do seu perfil de usuário.

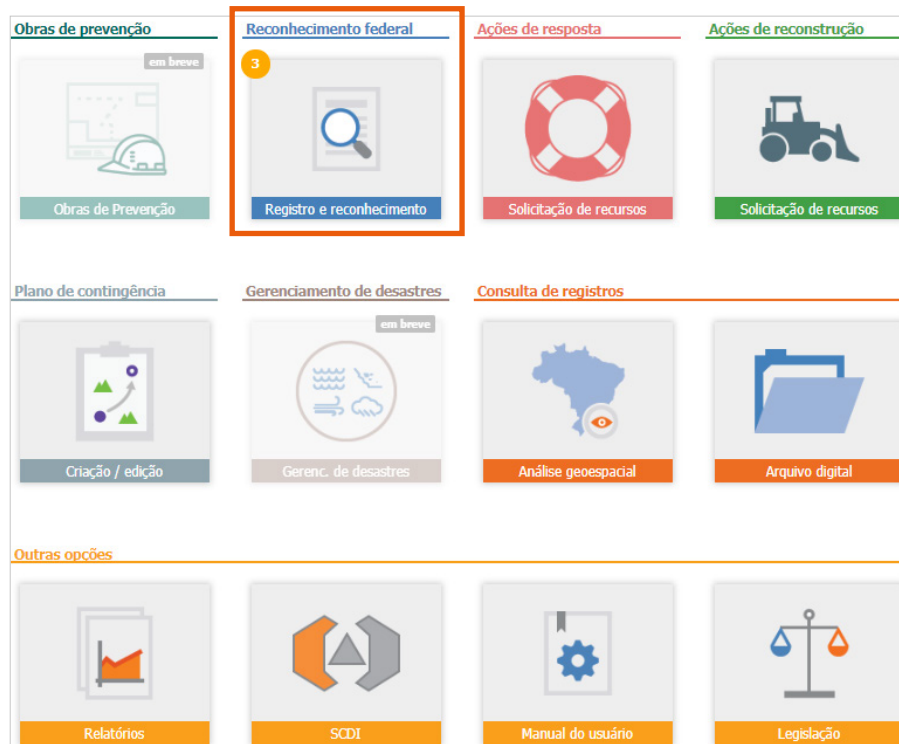


Figura 82. Menu dos módulos do sistema

Fonte: S2ID (2019).



Ao clicar no ícone de “Reconhecimento federal – Registro e reconhecimento”, a tela inicial desse módulo traz as ferramentas necessárias para que possamos realizar a pesquisa dos registros existentes. Repare que a tela está dividida em duas seções (1 e 2) (Figura 83).

1

Filtros de Busca
Estado: **SC** Município: **Florianópolis**
Data de Ocorrência do desastre: de 31/03/2019 até 27/09/2019 *Opcional*
Selecione um status *Opcional*
Pesquisar

Protocolo	Desastre	Data de ocorrência	Status
SC-F-4205407-14132-20190925	Incêndio Florestal - Incêndios em áreas n	25/09/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-11420-20190924	Erosão de Margem Fluvial	24/09/2019	Solicitação de exclusão de registro
SC-F-4205407-12300-20190910	Alagamentos	10/09/2019	Registro
SC-F-4205407-13321-20190901	Onda de Frio - Friagem	01/09/2019	Registro
SC-F-4205407-24100-20190825	Colapso de edificações	25/08/2019	Aguardando análise do estado - N1
SC-F-4205407-13112-20190813	Ciclones - Marés de Tempestade (Ressaca	13/08/2019	Registro
SC-F-4205407-12300-20190810	Alagamentos	10/08/2019	Reconhecido
SC-F-4205407-13322-20190731	Onda de Frio - Geadas	31/07/2019	Em análise pelo estado - N1
SC-F-4205407-12300-20190731	Alagamentos	31/07/2019	Registro
SC-F-4205407-12300-20190727	Alagamentos	27/07/2019	Em análise

2

Novo Registro

Figura 83. Divisão do menu de opções “Registro e reconhecimento”

Fonte: S2ID (2019).

A primeira seção (1) corresponde aos filtros que você deve fornecer para que a busca seja realizada nos dados do sistema (Figura 84). Observe que estado e município não podem ser alterados, pois correspondem às informações do seu cadastro. Os parâmetros disponíveis para consulta são o intervalo de data e o status do processo.

Filtros de Busca
Estado: **SC** Município: **Florianópolis**
Data de Ocorrência do desastre: de 31/03/2019 até 27/09/2019 *Opcional*
Selecione um status *Opcional*
Pesquisar

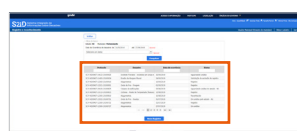
Figura 84. Filtros de busca - primeira seção

Fonte: S2ID (2019).

Ambos os parâmetros são opcionais. Caso você queira que todos os registros existentes para seu município sejam listados, basta deixar os campos em branco e clicar em “Pesquisar”. Caso os campos sejam preenchidos, somente serão listados os registros correspondentes ao intervalo

de datas definido ou do status selecionado.

A segunda seção (2) traz a tabela em que os registros correspondentes à sua busca estão relacionados. Para facilitar na identificação, a tabela apresenta colunas com o “Protocolo”, “Desastre”, “Data da Ocorrência” e “Status”.



Protocolo	Desastre	Data de ocorrência	Status
SC-F-4205407-14132-20190925	Incêndio Florestal - Incêndios em áreas n	25/09/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-11420-20190924	Erosão de Margem Fluvial	24/09/2019	Solicitação de exclusão de registro
SC-F-4205407-12300-20190910	Alagamentos	10/09/2019	Registro
SC-F-4205407-13321-20190901	Onda de Frio - Friagem	01/09/2019	Registro
SC-F-4205407-24100-20190825	Colapso de edificações	25/08/2019	Aguardando análise do estado - N1
SC-F-4205407-13112-20190813	Ciclones - Marés de Tempestade (Ressaca	13/08/2019	Registro
SC-F-4205407-12300-20190810	Alagamentos	10/08/2019	Reconhecido
SC-F-4205407-13322-20190731	Onda de Frio - Geadas	31/07/2019	Em análise pelo estado - N1
SC-F-4205407-12300-20190731	Alagamentos	31/07/2019	Registro
SC-F-4205407-12300-20190727	Alagamentos	27/07/2019	Em análise

<< >> 1 2 3 4 5 >>>

[Novo Registro](#)

Figura 85. Resultados da pesquisa - segunda seção

Fonte: S2ID (2019).



DICA

Os status são autoexplicativos e devem ser observados sempre! Quando um processo estiver em um status de “Aguardando ajustes” indica que uma ação sua é necessária para continuidade da solicitação. Essa interação para ajustes é abordada em um tópico posterior.

Por padrão, sem especificar o período da busca, o sistema apresenta todos os registros de desastres ocorridos nos últimos seis meses. Esse intervalo pode ser ampliado nos filtros, conforme mencionado anteriormente (Figura 84).

Uma informação fundamental nessa tabela é o **status do processo**. Por meio dele você pode identificar facilmente aqueles registros que foram somente salvos, mas não enviados para homologação estadual ou reconhecimento federal, pois estes possuem o status de “Registro”. Qualquer outro status indica que o processo foi enviado e representa em qual o momento ele se encontra e qual a ação requerida.

No exemplo da Figura 85, percebe-se a existência dos protocolos “Aguardando análise do estado - N1”, indicando que o processo foi enviado para homologação estadual e está aguardando análise, e

“Aguardando análise”, indicando que o processo foi enviado para reconhecimento federal e está aguardando a análise da equipe responsável.

Para abrir um dos registros retornados na sua pesquisa, basta clicar sobre a identificação do protocolo, que está disponível na primeira coluna (Figura 85). Conforme mencionado em tópicos anteriores, a possibilidade de edição em seu registro é disponibilizada conforme o status do processo.

Caso o status esteja na fase de registro ou aguardando algum ajuste, as informações podem ser editadas. Caso o processo esteja tramitando no estado ou no Governo Federal, a edição é totalmente bloqueada. Este comportamento do sistema é necessário para que o processo não sofra nenhuma alteração por um usuário enquanto outro está analisando ou atualizando informações.



www

Você pode acompanhar a opção de conteúdo sobre

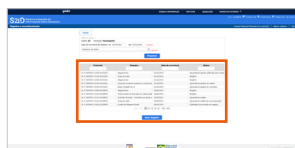


Realizar ajustes solicitados no formato de videoaula. Para acessá-la, utilize o QR Code e escaneie a imagem com o seu celular e/ou tablet.

3.2 REALIZAR OS AJUSTES SOLICITADOS PELA SEDEC

Conforme explicado nos tópicos anteriores, ao acessar o painel de registros de processos do seu município, o campo mais importante a ser observado é o “**Status**”. Quando você observar algum registro que

esteja com status “Aguardando ajustes do município”, significa que a Sedec analisou o pedido de solicitação de reconhecimento federal e o retornou para que os devidos ajustes possam ser realizados.



Protocolo	Desastre	Data de ocorrência	Status
SC-F-4205407-12300-20191003	Alagamentos	03/10/2019	Aguardando ajustes solicitado pelo estado
SC-F-4205407-13310-20191002	Onda de Calor	02/10/2019	Registro
SC-F-4205407-12300-20191001	Alagamentos	01/10/2019	Registro
SC-F-4205407-22310-20191001	Liberação produtos químicos e contamina	01/10/2019	Aguardando ajustes do estado
SC-F-4205407-14140-20191001	Baixa Umidade do Ar	01/10/2019	Aguardando ajustes do município
SC-F-4205407-12300-20190930	Alagamentos	30/09/2019	Registro
SC-F-4205407-21310-20190930	Outras fontes de liberação de radionuclíd	30/09/2019	Registro
SC-F-4205407-14132-20190925	Incêndio Florestal - Incêndios em áreas n	25/09/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-13310-20190925	Onda de Calor	25/09/2019	Aguardando análise da reconsideração
SC-F-4205407-11420-20190924	Erosão de Margem Fluvial	24/09/2019	Solicitação de exclusão de registro

Figura 86. Status indicador de solicitação de ajustes.

Fonte: S2ID (2019).

Para acessar o processo e verificar quais são os ajustes solicitados, basta clicar no código do protocolo presente na primeira coluna dessa tabela.

Conforme a “Figura 87”, você pode confirmar o status do processo e, então, clicar em “Detalhes do processo”.



Voltar
Detalhes do processo

Protocolo: SC-F-4205407-14140-20191001
Município: Florianópolis
Homologado:

Desastre: Baixa Umidade do Ar
Status: Aguardando ajustes do município

1. FIDE
2. DMATE
3. Relatório Fotográfico
4. Anexos
5. Modelos de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: SC	Município: Florianópolis	Código IBGE: 4205407	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
421.203	0,00	0,00	0,00
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
0,00		0,00	

PROTOCOLO Nº SC-F-4205407-14140-20191001

SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO

Figura 87. Código do protocolo

Fonte: S2ID (2019).



DICA

No exemplo da Figura 88, duas versões da FVD foram observadas ao expandir os arquivos do processo, o que indica que o processo retornou para ajustes do município duas vezes. Caso o processo seja encaminhado para solicitação de reconhecimento federal outras vezes, com consequentes retornos para ajuste, você pode observar uma nova versão para cada retorno no processo, identificado pela data e hora em que foi gerada.



Ao clicar em “Detalhes do processo”, a nova página apresenta os arquivos do processo, que são disponibilizados por meio de pastas sobrepostas. Você deve utilizar os sinais de “+” para realizar a expansão das pastas que compõe o processo.

As orientações sobre os ajustes são encontradas na **Folha de Verificação Documental (FVD)**, documento selecionado no exemplo da Figura 88.

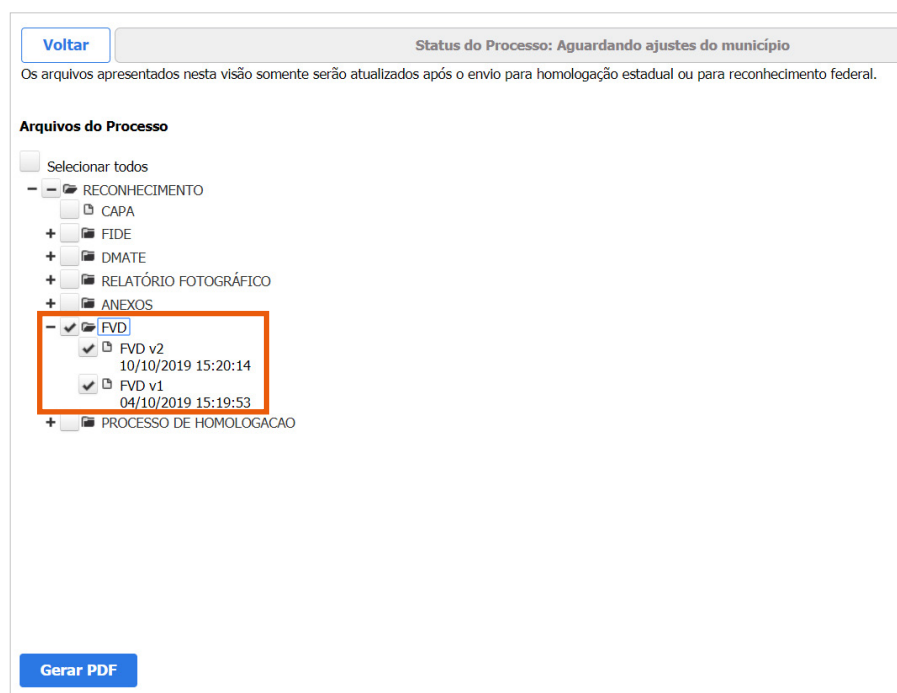


Figura 88. Expansão das pastas

Fonte: S2ID (2019).

Em síntese, a FVD reflete toda a análise da sua solicitação de reconhecimento federal e indica quais os ajustes que você deve realizar para prosseguimento do processo de solicitação de reconhecimento federal.



Para sua melhor compreensão, acompanhe abaixo o passo a passo de como fazer a pesquisa de documentos em “Detalhes do processo”

A partir do envio da solicitação para reconhecimento federal ou homologação estadual, um processo é gerado no sistema e a funcionalidade “Detalhes do processo”, com o registro de todos os arquivos do processo, fica disponível.

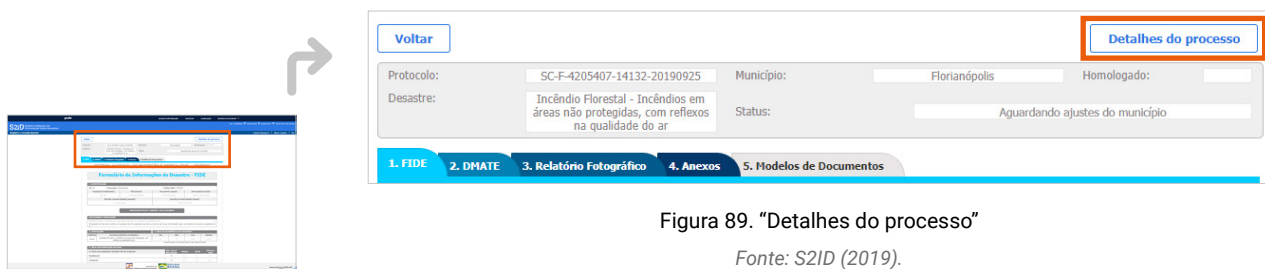


Figura 89. “Detalhes do processo”

Fonte: S2ID (2019).

Sua principal função é representar a instrução processual, gravando em formato PDF todos os documentos gerados pelo sistema. É possível consultar os documentos a qualquer momento, mesmo que o processo não se encontre em algum dos status que representem a permissão para edição.

Ao acessar essa funcionalidade, você pode consultar os arquivos gerados em cada etapa do processo. Conforme a situação apresentada na Figura 90, é possível selecionar todos os documentos relacionados ao reconhecimento federal ao selecionar a opção “RECONHECIMENTO”.

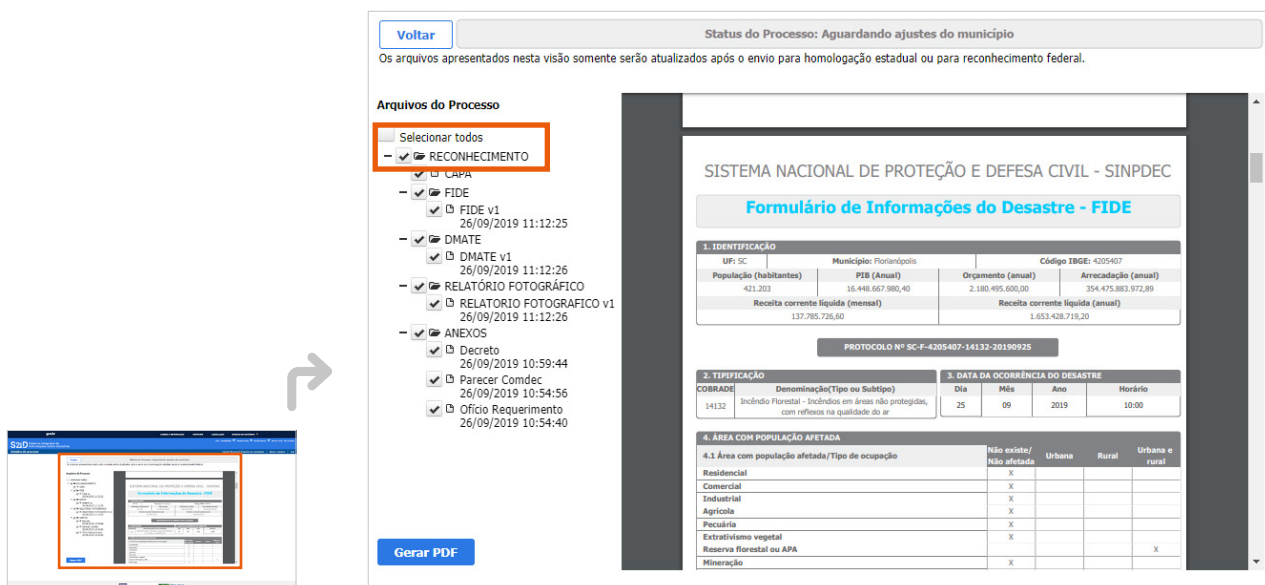


Figura 90. Pasta do processo de reconhecimento

Fonte: S2ID (2019).



Ao clicar em “Gerar PDF” o processo fica disponível ao lado para visualização e, se desejado, para download como um arquivo.

Como queremos localizar os ajustes solicitados, vamos gerar o arquivo FVD. Para visualizá-lo, basta selecionar

a opção “FVD” e clicar em “Gerar PDF”.

O documento aparecerá na janela ao lado, conforme mostra a terceira imagem do slide. Observe que as atualizações das versões da FVD só ocorrem após o processo ser tramitado, ou seja, passar da posse de um usuário para outro.



Figura 91. FVD gerada em PDF

Fonte: S2ID (2019).



A ação esperada nesse ponto é que você analise toda a FVD, verificando se existem pendências em qualquer um dos campos existentes. Repare no exemplo da Figura 92, que o ajuste solicitado pode ser visto no primeiro campo.



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Folha de Verificação Documental - FVD

UF: SC MUNICÍPIO: Florianópolis SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Baixa Umidade do Ar DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 01/10/2019

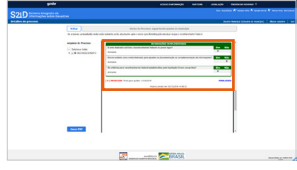
ANÁLISE DOCUMENTAL				
FIDE				
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:		
Sim Não	Sim Não	O município deve detalhar melhor a área afetada pelo desastre.		
X	X			
DMATE				
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:		
Sim Não	Sim Não			
X	X			
DEATE				
Apresentou inicialmente?	Há pendências?	Anotações:		
Sim Não	Sim Não			
X	X			

Figura 92. Ajustes solicitados

Fonte: S2ID (2019).

Observe ainda que na parte inferior da FVD é indicado o prazo estabelecido pelo analista (Figura 93) para que você devolva o processo com as respostas aos ajustes solicitados. Você também será informado desta data pelo sistema,

via e-mail. Caso essa data seja alcançada sem que você realize alguma ação, o processo retorna automaticamente para o analista responsável, informando que retornou sem alterações, o que pode resultar na negativa da sua solicitação.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?	Sim	Não
Anotações	X	
Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?	Sim	Não
Anotações		X
Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?	Sim	Não
Anotações	X	

[X] DEVOLVIDA Prazo para ajustes: 17/10/2019 **FINALIZADA**

Arquivo gerado em: 02/10/2019 14:00:23

Figura 93. Prazo para devolução do processo ajustado.

Fonte: S2ID (2019).



Quando você finalizar as alterações necessárias, basta enviar o processo novamente para reconhecimento federal.

Após verificar as pendências, todos os formulários e anexos estarão abertos

para edição, de forma que você possa realizar as alterações solicitadas navegando entre as abas do seu processo, conforme realizado antes do envio para reconhecimento.

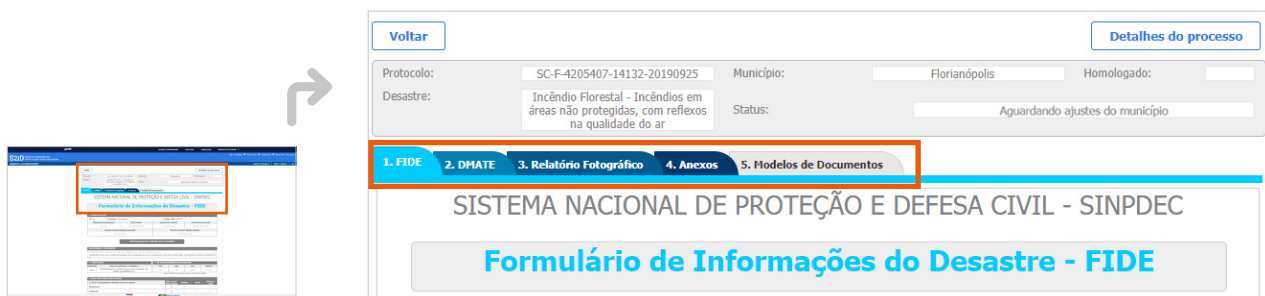


Figura 94. Abas do módulo “Reconhecimento federal – Registro e reconhecimento”

Fonte: S2ID (2019).



DICA

É importante observar que, caso seja necessário substituir ou excluir algum dos documentos que foram anexados anteriormente, o sistema irá permitir esta ação por meio da opção “Excluir”. Todavia, o documento excluído permanece gravado no sistema disponível em “Detalhes do Processo”. Este comportamento garante a correta instrução processual, possibilitando o entendimento das solicitações e análises realizadas.

Quando você finalizar as alterações necessárias no seu processo e ele estiver pronto para ser enviado novamente para reconhecimento federal, a aba “4. Anexos” contempla a opção para o reenvio.

Para proceder com o reenvio, você deve clicar em “Devolver para reconhecimento federal” (Figura 95). Para confirmar se o processo foi enviado, basta verificar o novo status, que deve ser “Em análise”.

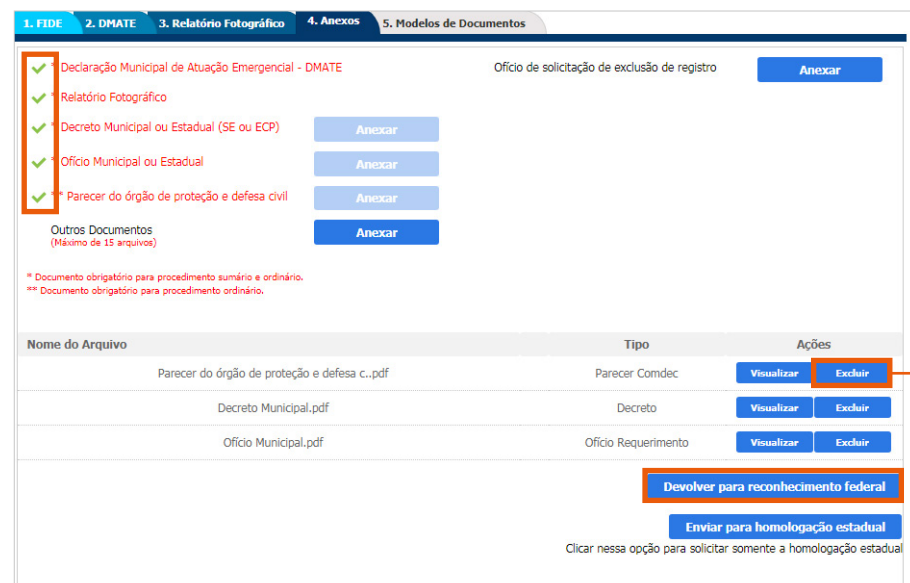


Figura 95. Opção de envio para reconhecimento habilitada novamente

Fonte: S2ID (2019).



3.3 REALIZAR OS AJUSTES SOLICITADOS PELO ESTADO

Conforme reiteradamente exposto neste tópico, o item mais importante para o acompanhamento do processo é o “Status”. Quando você observar algum registro que esteja com status “Aguardando ajustes solicitado pelo estado”, significa que seu estado retornou sua solicitação de homologação estadual para que ajustes possam ser realizados, conforme demonstrado na Figura 96.



Protocolo	Desastre	Data de ocorrência	Status
SC-F-4205407-12200-20190708	Enxurradas	08/07/2019	Aguardando ajustes do município
SC-F-4205407-11321-20190701	Deslizamentos	01/07/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-12300-20190628	Alagamentos	28/06/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-13112-20190628	Ciclones - Marés de Tempestade (Ressaca)	28/06/2019	Aguardando ajustes solicitado pelo estado
SC-F-4205407-14140-20190627	Baixa Umidade do Ar	27/06/2019	Em análise
SC-F-4205407-13120-20190627	Frentes Frias/Zonas de Convergência	27/06/2019	Reconhecido
SC-F-4205407-12200-20190625	Enxurradas	25/06/2019	Solicitação de exclusão de registro
SC-F-4205407-24100-20190521	Colapso de edificações	21/05/2019	Aguardando análise do estado - N1
SC-F-4205407-13215-20190510	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	10/05/2019	Solicitação de exclusão de registro
SC-F-4205407-14140-20190510	Baixa Umidade do Ar	10/05/2019	Registro

Figura 96. Status “Aguardando ajustes solicitado pelo estado”

Fonte: S2ID (2019).

Para acessar o processo e verificar quais são os ajustes solicitados, basta clicar no código do protocolo, presente na primeira coluna dessa tabela. Conforme apresentado na Figura 97, você pode confirmar o status do processo e, então, clicar em “Detalhes do processo”.



Voltar **Detalhes do processo**

Protocolo: SC-F-4205407-22310-20191001 Município: Florianópolis Homologado:

Desastre: Liberação produtos químicos e contaminação como consequência de ações militares. Status: **Aguardando ajustes solicitado pelo estado**

1. FIDE 2. DMATE 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos 5. Modelos de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: SC	Município: Florianópolis	Código IBGE: 4205407	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
421.203	16.448.667.980,40	2.180.495.600,00	35.447.583.972,89
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
137.785.726,60		1.653.428.719,20	

PROTOCOLO Nº SC-F-4205407-22310-20191001

SELECIONAR A TIPIFICAÇÃO

Liberação produtos químicos e contaminação como consequência de ações militares.

Figura 97. Detalhes do processo

Fonte: S2ID (2019).



DICA

No exemplo apresentado na Figura 98, somente uma versão da FVD estadual foi observada, o que indica que o processo retornou para ajustes do município somente uma vez. Caso o processo tenha mais de um retorno para ajuste, você pode observar uma versão para cada retorno no processo, identificado pela data e hora em que foi gerada.

Após clicar em “Detalhes do processo”, a nova página apresenta os arquivos do processo, que serão disponibilizados por meio de pastas sobrepostas.

Você deve utilizar os sinais de “+” para realizar a expansão dessas pastas.

As orientações sobre os ajustes serão encontradas no documento denominado “**FVD ESTADUAL**” (Folha de Verificação Documental Estadual), dentro do processo de homologação, conforme demonstrado na Figura 98.

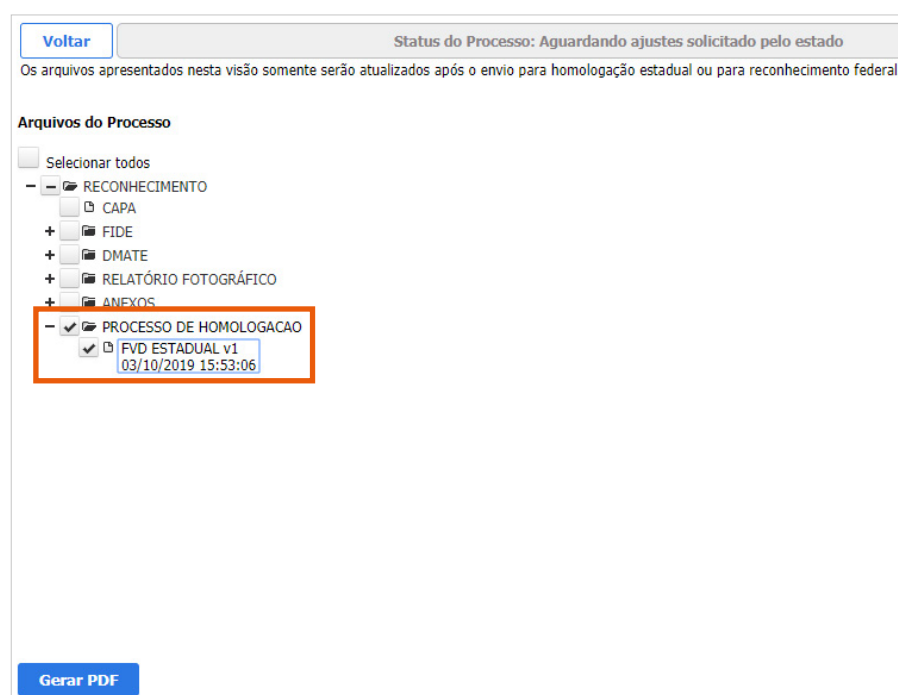
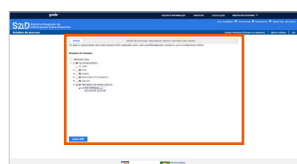


Figura 98. Acesso à “FVD ESTADUAL”

Fonte: S2ID (2019).

Mais detalhes sobre o emprego da funcionalidade “Detalhes do processo” podem ser lembrados no **passo a passo de como fazer a pesquisa de documentos em “Detalhes do processo” descrito anteriormente** (página 93 deste curso).

Para gerar o documento, basta clicar em “Gerar PDF” após selecioná-lo. O ar-

quivo é aberto na janela ao lado das pastas. Analisando o exemplo da Figura 99, você pode verificar que o ajuste solicitado se encontra no segundo campo, referente ao preenchimento da DMATE. A ação esperada nesse ponto é que você analise toda a FVD estadual, verificando se existem pendências em qualquer um dos campos existentes.



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Folha de Verificação Documental Estadual

UF: SC MUNICÍPIO: Florianópolis SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Baixa Umidade do Ar DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 01/10/2019

ANÁLISE DOCUMENTAL					
FIDE					
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:	
Sim	Não	Sim	Não		
X			X		
DMATE					
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:	
Sim	Não	Sim	Não	Informar as dificuldades do município para a gestão do desastre, a fim de se obter uma visão mais detalhada da capacidade gerencial do município.	
X		X			
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO					
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:	
Sim	Não	Sim	Não		
X			X		
PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL					
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:	
Sim	Não	Sim	Não		

Figura 99. Localização dos ajustes necessários na FDV estadual

Fonte: S2ID (2019).

Esse documento – “Folha de Verificação Documental Estadual” – reflete toda a análise da sua solicitação de homologação estadual. Após verificar as pendências, todos os formulários e anexos estarão abertos para edição, de forma que você pode realizar as alterações solicitadas navegando entre as abas do seu processo, conforme realizado antes do envio para homologação (Figura 100).

Protocolo: SC-F-4205407-14132-20190925 Município: Florianópolis Homologado:

Desastre: Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar Status: Aguardando ajustes solicitado pelo estado

1. FIDE 2. DMATE 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos 5. Modelos de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

Figura 100. Navegação livre para o usuário entre as abas do processo

Fonte: S2ID (2019).

Quando você finalizar as alterações necessárias no seu processo e ele estiver pronto para ser reenviado para a homologação estadual, a aba “4. Anexos” contempla a opção para o reenvio, conforme demonstrado na Figura 101.

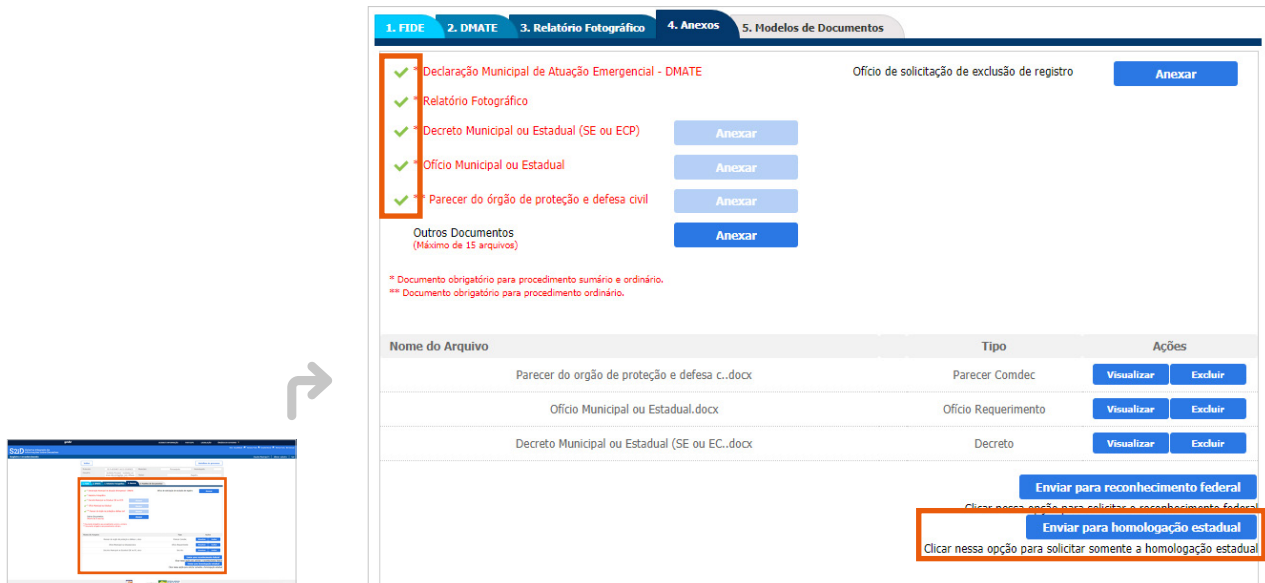


Figura 101. Opção de envio para homologação habilitada novamente

Fonte: S2ID (2019).

Para proceder com o reenvio, você deve clicar em “Enviar para homologação estadual”. Para confirmar se o processo foi enviado, basta verificar o novo status, que deve ser “Aguardando análise do estado - N1” (Figura 102).

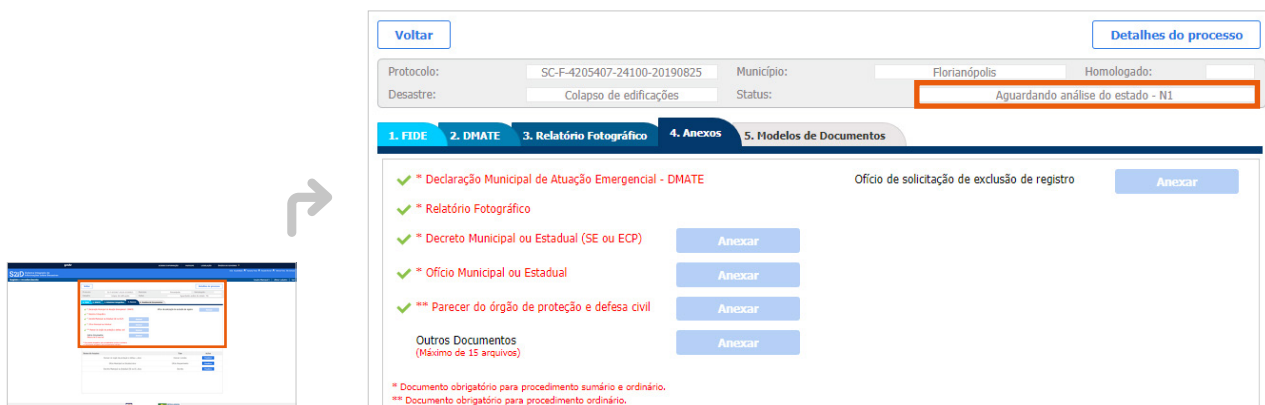


Figura 102. Alteração do “Status”

Fonte: S2ID (2019).

Esse procedimento é necessário sempre que ocorrer a necessidade de alteração nos formulários enviados.



3.4 SOLICITAR RECONSIDERAÇÃO DA NEGATIVA DE RECONHECIMENTO

Após seu processo tramitar por todos os passos previstos durante a análise de solicitação de reconhecimento federal, ele aparece no seu painel com duas possibilidades de status: “Reconhecido” (1) ou “Não reconhecido” (2), conforme exemplificado na Figura 103.



Protocolo	Desastre	Data de ocorrência	Status
SC-F-4205407-24100-20190415	Colapso de edificações	15/04/2019	Aguardando análise da reconsideração
SC-F-4205407-14131-20190411	Incêndio Florestal - Incêndios em Parques	11/04/2019	Reconhecido
SC-F-4205407-21310-20190410	Outras fontes de liberação de radionuclíd	10/04/2019	Em análise
SC-F-4205407-14131-20190410	Incêndio Florestal - Incêndios em Parques	10/04/2019	Não homologado pelo estado
SC-F-4205407-13321-20190405	Onda de Frio - Friagem	05/04/2019	Não reconhecido
SC-F-4205407-13321-20190401	Onda de Frio - Friagem	01/04/2019	Reconhecido
SC-F-4205407-12300-20190310	Alagamentos	10/03/2019	Registro excluído
SC-F-4205407-13112-20190209	Ciclones - Marés de Tempestade (Ressaca	09/02/2019	Em análise
SC-F-4205407-13111-20190201	Ciclones - Ventos Costeiros (Mobilidade d	01/02/2019	Aguardando análise
SC-F-4205407-13120-20190131	Frentes Frias/Zonas de Convergência	31/01/2019	Registro

Figura 103. Status “Reconhecido” ou “Não reconhecido”

Fonte: S2ID (2019).

Se sua solicitação de reconhecimento tiver sido negada, para proceder com a solicitação de reconsideração, você deve acessar o processo com o status “Não reconhecido”, clicando no código do protocolo, presente na primeira coluna da tabela.

Ao entrar no processo, conforme a Figura 104, note que uma nova aba, “6. Reconsideração”, é liberada para acesso.



Voltar
Detalhes do processo

Protocolo: SC-F-4205407-13310-20190925 Município: Florianópolis Homologado: Não reconhecido

Desastre: Onda de Calor Status: Não reconhecido

1. FIDE
2. DMATE
3. Relatório Fotográfico
4. Anexos
5. Modelos de Documentos
6. Reconsideração

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO			
UF: SC	Município: Florianópolis	Código IBGE: 4205407	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
421.203	16.448.667.980,40	2.180.495.600,00	35.447.583.972,89
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
137.785.726,60		1.653.428.719,20	

PROTOCOLO Nº SC-F-4205407-13310-20190925

Figura 104. Liberação da nova aba “Reconsideração”

Fonte: S2ID (2019).



Ao acessar essa aba, você pode verificar que existem duas opções para anexar arquivos, sendo uma para “Ofício de reconsideração” e a outra para “Outros Documentos”.

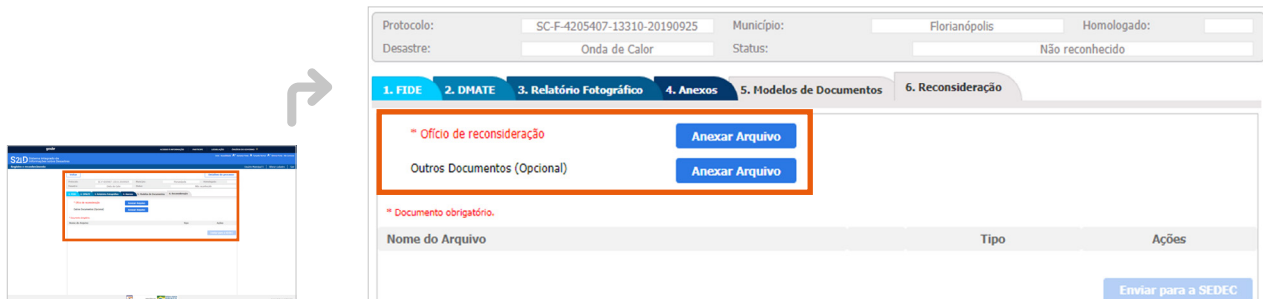


Figura 105. Opções para inserção de documentos

Fonte: S2ID (2019).

O primeiro arquivo para ser anexado deve ser o “Ofício de reconsideração”, escrito em vermelho no sistema, pois se trata de documento obrigatório para o prosseguimento da solicitação. A segunda opção pode ser utilizada para anexar demais documentos que você queira enviar juntamente com o “Ofício de reconsideração”, como relatórios comprobatórios de danos e prejuízos, por exemplo.

A reconsideração pode ser solicitada nos casos em que se entenda que falta-

ram informações para a correta análise do técnico da Sedec. Na solicitação, é possível incluir outros documentos, mas é fundamental que no ofício seja explicado, com clareza, as razões nas quais se embasam o pedido.

Ao utilizar o item para anexar o ofício, uma mensagem com a opção de anexação aparece em sua tela. Você deve fornecer as informações referentes ao documento, selecioná-lo em seu computador e clicar em “OK”.

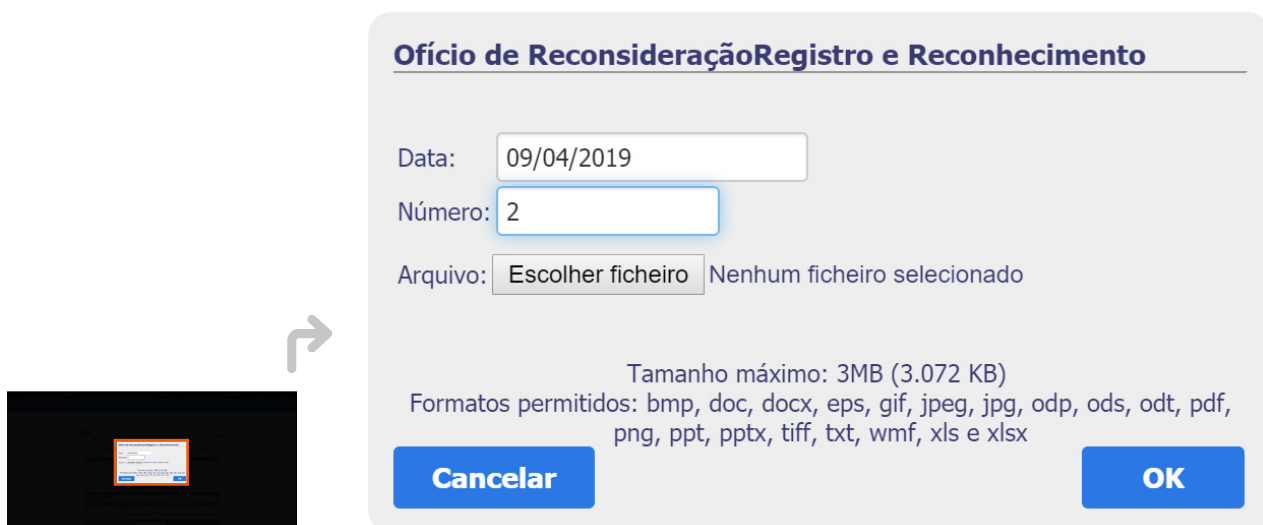
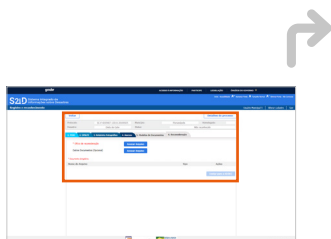


Figura 106. Anexação do ofício

Fonte: S2ID (2019).



Após realizar a inserção do ofício, você pode perceber que a opção “Enviar para a SEDEC” está habilitada. Basta clicar sobre ela para que seu processo seja enviado para reconsideração da negativa (Figura 107).



DICA

Você pode notar, na Figura 107, que o documento que acabou de ser inserido está listado na tela. Caso você tenha inserido o documento errado ou, por qualquer motivo, deseja trocar o arquivo, basta utilizar a opção para excluí-lo do processo e então repetir as ações descritas para anexar um novo documento.

Protocolo: SC-F-4205407-13310-20190925 Município: Florianópolis Homologado:

Desastre: Onda de Calor Status: Não reconhecido

1. FIDE 2. DMATE 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos 5. Modelos de Documentos 6. Reconsideração

✓ * Ofício de reconsideração

Outros Documentos (Opcional)

* Documento obrigatório.

Nome do Arquivo	Tipo	Ações
Cronograma3.docx	Ofício de Reconsideração	<input type="button" value="Visualizar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

Figura 107. “Envio para a SEDEC”

Fonte: S2ID (2019).

Após o envio, você pode confirmar o sucesso do encaminhamento por meio do novo status do processo “Aguardando análise da reconsideração” (Figura 108).



Voltar

Protocolo: SC-F-4205407-13310-20190925 Município: Florianópolis Homologado:

Desastre: Onda de Calor Status: **Aguardando análise da reconsideração**

1. FIDE 2. DMATE 3. Relatório Fotográfico 4. Anexos 5. Modelos de Documentos

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO			
UF: SC	Município: Florianópolis	Código IBGE: 4205407	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
421.203	16.448.667.980,40	2.180.495.600,00	35.447.583.972,89
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
137.785.726,60		1.653.428.719,20	

PROTOCOLO Nº SC-F-4205407-13310-20190925

Figura 108. Novo status do processo

Fonte: S2ID (2019).



ATENÇÃO

O S2ID permite apenas uma solicitação de reconsideração da negativa do reconhecimento federal. Caso o seu processo seja avaliado novamente com uma negativa, o sistema não permite habilitar as ações descritas anteriormente para uma nova solicitação de reconsideração.



Após o encaminhamento de todos os documentos e a realização dos ajustes solicitados, você deve acompanhar o processo por meio do sistema, conforme ensinado no presente curso.

Esse tópico encerra o módulo referente ao seu perfil de usuário municipal para utilização do módulo “Reconhecimento federal - Registro e reconhecimento” do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID.

Por meio dos conhecimentos teóricos e práticos aqui relacionados, você possui aptidão para realizar um novo registro e pesquisar registros existentes, informar dados sobre danos e prejuízos, preencher formulários (FIDE, DMATE, Relatório Fotográfico), solicitar o reconhecimento federal e a homologação estadual, gerar relatórios, excluir o processo e acompanhar todo o seu processamento no sistema.

MENSAGEM FINAL

Muito bem!

Você está apto(a) a operar, como usuário municipal, o módulo de “Reconhecimento federal – Registro e reconhecimento” do S2ID. Atente-se agora para o próximo curso de acordo com o seu perfil de usuário.

Até breve!

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 7.223, de 29 de junho de 2010**. Altera os arts. 19 e 169 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e o art. 3º do Decreto no 6.722, de 30 de dezembro de 2008. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 122-A, p. 3, 29 jun. 2010. Seção 1 - Edição Extra. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7223.htm. Acesso em: 03 jun.2019.

BRASIL. **Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 dez. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10593.htm#art44. Acesso em: 16 jan. 2023.

BRASIL. **Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022**, do Ministério do Desenvolvimento Regional. Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, 04 fev. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-260-de-2-de-fevereiro-de-2022-378040321>. Acesso em: 16 jan. 2023.

BRASIL. **Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022**, do Ministério do Desenvolvimento Regional. Altera a Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022. **Diário Oficial da União**, Brasília, 21 dez. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-260-de-2-de-fevereiro-de-2022-378040321>. Acesso em: 16 jan. 2023.

BRASIL. **Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990, art. 20, inciso XVI, alínea “a”**. Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. Ministério Do Trabalho - MTB. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 maio de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8036consol.htm. Acesso em: 24 set. 2019.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE**, 2012. [2012c]. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/protecao-e-defesa-civil-sedec/DOCU_cobrade2.pdf. Acesso em: 24 jan. 2023.

S2ID. SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES. [2012]. Disponível em: <https://s2id.mi.gov.br/>. Acesso em: 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. **Relatório de Danos Materiais e Prejuízos decorrentes de Desastres Naturais no Brasil: 1995-2019**. Florianópolis: Ceped/UFSC, 2020. Disponível em: https://www.ceped.ufsc.br/wp-content/uploads/2022/04/danos_e_prejuizos_versao_em_revisao.pdf. Acesso em: 04 jan. 2023.

